

CARTA SOCIAL DE LOURES

2025 - 2029

REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Ficha Técnica

Titulo:

Carta Social de Loures | 2025 - 2029

Elaborado por:

Câmara Municipal de Loures

Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social - Setor de Apoio Técnico

Cecília Teixeira

Julieta Feliz

Paula Henriques

Sónia Filipe

Data de edição: setembro 2025

Data de parecer do CLAS: 26 de setembro 2025

Data de aprovação da Assembleia Municipal: 26 de março de 2026

Contato:

Praça da Liberdade

2670-501 Loures

E-mail: dids@cm-loures.pt

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	10
I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	12
II – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO DE LOURES.....	17
1. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	17
2. POPULAÇÃO	21
2.1. INDICADORES DEMOGRÁFICOS.....	21
2.2. DINÂMICAS SOCIAIS.....	26
III – REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES	33
1. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	34
1.1 ENTIDADES PROPRIETÁRIAS	34
1.2 EQUIPAMENTOS SOCIAIS	36
1.2.1 EQUIPAMENTOS SOCIAIS POR GRUPO-ALVO	38
1.3 RESPOSTAS SOCIAIS.....	40
1.4 LISTAGEM DE ENTIDADES	43
2. CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS POR POPULAÇÃO-ALVO E TIPOLOGIA	56
2.1 CRIANÇAS E JOVENS.....	56
A. CRECHE	56
B. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	66
C. CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL).....	77
D. CASA DE ACOLHIMENTO CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DOS JOVENS	83
2.2 DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	87
A. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI).....	87
B. LAR RESIDENCIAL	89
C. RESIDÊNCIA DE AUTONOMIA E INCLUSÃO (RAI).....	90
D. ATELIER OCUPACIONAL	91
2.3 PESSOAS IDOSAS.....	95
A. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)	95
B. CENTRO DE CONVÍVIO	103
C. CENTRO DE DIA.....	106
D. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)	113
2.4 FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	121
2.4.1 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU ECONÓMICA.....	121
A. AJUDA ALIMENTAR	121
B. REFEITÓRIO SOCIAL/CANTINA SOCIAL.....	122
C. CENTRO COMUNITÁRIO.....	128
D. CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	128
E. APARTAMENTO PARTILHADO/HOUSING FIRST.....	129
F. EQUIPA DE RUA	129
G. GABINETE DE ATENDIMENTO	130
H. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS).....	134
2.4.2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA.....	139
A. EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (ECCI).....	139
B. UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS (UCP).....	139
C. UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM).....	140
D. UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO (UMDR).....	140
E. APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL.....	141
F. COMUNIDADE DE INserÇÃO	141
3. BREVE CARATERIZAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS ATÍPICAS SOCIAIS POR POPULAÇÃO	146
4. SÍNTESE ANALÍTICA E PROSPETIVA.....	148

IV. PLANEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES | 2025 E 2033

.....	156
1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE	156
2. AVALIAÇÃO PROSPETIVA DOS EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	160
2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES POR ZONA / FREGUESIA	161
A. ZONA NORTE	162
A.1) Zona Norte Rural	162
Freguesia de Bucelas	163
Freguesia de Fanhões	163
Freguesia de Lousa	164
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal	165
A.2) Zona Norte Urbana	165
Freguesia de Loures	166
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	167
B.1) Zona Oriental Mista	168
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	168
B.2) Zona Oriental Urbana	169
União das Freguesias Moscavide e Portela	170
União das Freguesias Sacavém e Prior Velho	170
União das Freguesias Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	171
2.2. PROGRAMAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS POR GRUPO-ALVO	172
2.2.1. CRIANÇAS E JOVENS	172
A. Creche	172
B. Educação Pré-Escolar - EPE	173
C. Centro de atividades de Tempos Livres - CATL	174
2.2.2. PESSOAS IDOSAS	175
D. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI	175
E. Centro de Dia	176
F. Serviço de Apoio Domiciliário - SAD	177
2.2.3. DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	178
G. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão - CACI	179
H. Lar Residencial	180
I. Residência de Autonomia e Inclusão - RAI	181
J. Projetos Piloto de Intervenção Comunitária para a População Adulta com Deficiência e/ou Incapacidade	181
2.2.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE	182
L. Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Económica	182
M. Pessoas em Situação de Dependência	182
3. SÍNTESE PROGRAMÁTICA EM ARTICULAÇÃO COM OS ODS	183
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	188
ANEXO I – FONTES LEGAIS E NORMATIVAS	190

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Concelho de Loures	17
Figura 2 - Concelho de Loures: freguesias e perímetros urbanos	19
Figura 3 - Concelho de Loures: sub-regiões	20
Figura 4 - Evolução da população residente no concelho de Loures por freguesia nos anos de 2011 e 2021.....	22
Figura 5 - Distribuição territorial das entidades gestoras segundo a natureza jurídica (N.º) 2024.....	35
Figura 6 - Distribuição territorial dos equipamentos sociais por natureza jurídica (N.º) 2024.....	37
Figura 7 - Distribuição territorial dos equipamentos sociais por grupo-alvo (N.º) 2024.....	39
Figura 8 - Distribuição territorial das respostas sociais (%) 2024.....	40
Figura 9 - Utentes/indivíduos por grupo-alvo (N.º) 2024	41
Figura 10 - Distribuição territorial do número de utentes por respostas sociais (Tipificadas) 2024.....	42
Figura 11 - Distribuição territorial da resposta social Creche (N.º) 2024	58
Figura 12 - Distribuição territorial da resposta social Educação Pré-Escolar (N.º) 2024.....	68
Figura 13 - Distribuição territorial da resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres (N.º) 2024.....	79
Figura 14 - Distribuição territorial das respostas sociais Casa de Acolhimento, Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção dos Jovens e Casa de Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência (N.º) 2024.....	85
Figura 15- Distribuição territorial das respostas sociais Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão – CACI, Lar Residencial, Residência de Autonomia e Inclusão – RAI e Atelier Ocupacional (N.º) 2024.....	92
Figura 16 - Distribuição territorial da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI (N.º) 2024....	97
Figura 17 - Distribuição Territorial da resposta social Centro de Convívio (N.º) 2024	104
Figura 18 - Distribuição territorial da resposta social Centro de Dia (N.º) 2024	107
Figura 19 - Distribuição territorial da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário - SAD (N.º) 2024.....	114
Figura 20 - Distribuição territorial das respostas sociais Ajuda Alimentar e Cantina Social (N.º) 2024	123
Figura 21 - Distribuição territorial das respostas sociais Centro Comunitário, Centro Alojamento Temporário, Apartamento Partilhado, Housing First, Equipa de Rua e Gabinete de Atendimento (N.º) 2024	130
Figura 22 - Distribuição territorial da resposta social Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (N.º) 2024	135
Figura 23 - Distribuição territorial das respostas sociais Equipa Cuidados Continuados Integrados, Unidade Cuidados Paliativos, Unidade Longa Duração e Manutenção, Unidade Média Duração e Reabilitação, Apartamento de Reinserção Social e Comunidade de Inserção (N.º) 2024.....	142

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de crescimento da população residente (%) nas freguesias do concelho de Loures, por grupo etário	23
Gráfico 2 - Evolução 2011 a 2021 do saldo migratório e saldo natural no concelho de Loures	25
Gráfico 3 - Taxa de utilização Creche por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024	59
Gráfico 4 - Taxa de cobertura Creche por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024.....	59
Gráfico 5 - Taxa de utilização Educação Pré-Escolar (%) 2024	69
Gráfico 6 - Taxa de cobertura Educação Pré-Escolar (%) 2024	69
Gráfico 7 - Taxa de utilização CATL por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024.....	80
Gráfico 8 - Taxa de cobertura CATL por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024.....	80
Gráfico 9 - Taxa de utilização ERPI por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024.....	98
Gráfico 10 - Taxa de cobertura ERPI por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024.....	98
Gráfico 11 - Taxa de utilização Centro de Dia por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024	108
Gráfico 12 - Taxa de cobertura Centro de Dia por Freguesia/União de Freguesias (%) 2024	108
Gráfico 13 - Taxa de utilização SAD por Freguesia/União de Freguesia (%) 2024.....	115
Gráfico 14 - Taxa de cobertura SAD por Freguesia/União de Freguesia (%) 2024.....	115
Gráfico 15 - Número de respostas sociais por tipo em 2013 e 2024.....	149
Gráfico 16 - Número de utentes por resposta social em 2013 e 2024.....	149
Gráfico 17 - Taxa de cobertura e utilização por resposta social em 2024.....	150
Gráfico 18 - Cenários da projeção demográfica até 2024 (N.º).....	161

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - <i>Projeção demográfica até 2040 - Cenário Migratório III por Freguesia/UF (N.º)</i>	162
Tabela 2 - <i>Cenários da projeção demográfica até 2040 por grupo etário</i>	163
Tabela 3 - <i>Estimativa da população residente no Concelho de Loures em 2023 por grupo etário</i>	163

LISTA DE SIGLAS

AML - Área Metropolitana de Lisboa

CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CAF - Componente de Apoio à Família

CAR - Centro de Acolhimento de Refugiados

CAT - Centro Alojamento Temporário

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CAUAPJ - Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção dos Jovens

CC - Centro de Convívio

CD - Centro de Dia

CFL - Entidade Com Fins Lucrativos (Rede privada-lucrativa)

CGA - Caixa Geral de Aposentações

CML - Câmara Municipal de Loures

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPR - Conselho Português para os Refugiados

CUE - Conselho da União Europeia

EB - Ensino Básico

ECCI - Equipa de Cuidados Continuados Integrados

ELHL - Estratégia Local de Habitação de Loures

ENIPSSA - Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

EPE - Educação Pré-Escolar

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ES - Ensino Secundário

EV-RIAV - Espaço Vida - Resposta Integrada de Apoio à Vítima

FSE+ - Fundo Social Europeu

GEP / MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento / Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

IDI - Índice de Dependência de Idosos

IE - Índice de Envelhecimento

INE - Instituto Nacional de Estatística

INR - Instituto Nacional para a Reinserção

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

NUTS II - Nomenclatura das Unidades Territoriais *Statistics* II

NUTS III - Nomenclatura das Unidades Territoriais *Statistics* III

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Social

PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

PDM - Plano Diretor Municipal

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

PSI - Prestação Social para a Inclusão

PSSA - Pessoas em Situação de Sem-abrigo

RAI - Residência de Autonomização e Inclusão

REOT - Relatório de Estado do Ordenamento do Território

RPL - Rede Privada Lucrativa

RSES - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais

RSI - Rendimento Social de Inserção

RSP - Rede Solidária-Pública

SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

SFL - Entidade Sem Fins Lucrativos (Rede solidária-pública)

TFB - Taxa de Fecundidade Bruta

UCC - Unidade de Cuidados Continuados

UCP - Unidade de Cuidados Paliativos

UF - União das Freguesias

ULDM - Unidade de Longa Duração e Manutenção

ULS - Unidade Local de Saúde

UMDR - Unidade de Média Duração e Reabilitação

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Loures no Centro

Mais Solidário e Coeso

O contexto que atravessamos, a mudança acelerada e cada vez mais complexa da nossa sociedade obriga-nos a pensar o território não apenas como divisão administrativa, mas como um espaço vivo, relacional e dinâmico, capaz de responder às necessidades, aos modos de vida e às expectativas da população.

É, por isso, inquestionável que a ação social tenha um papel imprescindível na dinâmica do território, atuando como um elemento central para a coesão social, o desenvolvimento local e a regulação das interações entre as pessoas e o espaço que habitam. Ao assumirmos a área social como uma prioridade da nossa política municipal, reafirmamos o compromisso com todos os cidadãos e todas as cidadãs, que aqui residem.

O Município de Loures tem adotado práticas mobilizadoras que unem agentes e organizações sociais, congregando esforços e recursos para a implementação de projetos e serviços que fazem a diferença, no dia a dia da nossa comunidade.

A elaboração desta Carta Social Municipal é reflexo desse empenho conjunto na promoção da coesão territorial, conciliada com os instrumentos de diagnóstico e planeamento estratégico da Rede Social de Loures, com o Plano Diretor Municipal e com outros instrumentos de planeamento sectoriais e nacionais.

Este objetivo é indissociável da realidade estrutural em que vivemos. Se, por um lado, celebramos os índices de modernidade e qualidade de vida alcançados, por outro, não ignoramos o acentuar das desigualdades, o agravamento da pobreza e o envelhecimento acelerado da nossa população.

Neste âmbito, a transferência de competências no domínio da ação social para o Município, concretizada a 3 de abril de 2023 veio fortalecer a nossa capacidade de intervenção, permitindo que a proteção social em Loures seja mais objetiva, próxima e direcionada aos desafios atuais.

Esta Carta Social é um instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais que deve orientar os investimentos futuros no concelho. Uma ferramenta prática e operacional. Um guia para um concelho que não deixa ninguém para trás, garantindo que o desenvolvimento de Loures seja, acima de tudo, um desenvolvimento humano e inclusivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Ricardo Leão

MENSAGEM

Presidente de CLAS

A Carta Social de Loures constitui uma ferramenta de planeamento estratégico fundamental para o desenvolvimento social e humano do nosso território.

Enquanto Presidente do CLAS encaro este documento, não como um inventário estático de equipamentos, mas como uma ferramenta estratégica que transforma o território num espaço dinâmico de intervenção, planeamento e coesão social. Um compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida dos Munícipes.

Na conjuntura atual, onde o envelhecimento da população, a intensificação das vulnerabilidades e a emergência de novas formas de exclusão, se apresentam como desafios estruturais à intervenção social, esta Carta Social de Loures permite, de forma concertada e articulada, direcionar os recursos para onde são mais necessários.

Agradeço o empenho de todas as entidades públicas e privadas que colaboraram na elaboração desta ferramenta, que norteia o planeamento de equipamentos e respostas sociais até 2029, garantindo que o Concelho de Loures continue a ser um território solidário e inclusivo.

A Presidente do CLAS de Loures

Sónia Paixão

APRESENTAÇÃO

Ao assumir a área social como uma prioridade de ação da sua política municipal, Loures tem adotado práticas mobilizadoras de agentes e organizações sociais, congregando esforços e recursos na implementação de projetos, serviços e realização de iniciativas. Indicativo desta estratégia é o empenho colocado pelo Município na elaboração e prossecução dos instrumentos de diagnóstico e planeamento estratégico que decorrem do funcionamento da Rede Social de Loures, e que visam contribuir para a coesão e o desenvolvimento social do território.

Este objetivo não é dissociável do conjunto da intervenção do Município e das condições estruturais e conjunturais em que se integra. O concelho de Loures tem estado sujeito à evolução económica e financeira do país nos últimos anos, a par das circunstâncias entretanto ocorridas, com impacto à escala global, como a pandemia CoVID-19 e os conflitos entre países, os quais em muito têm contribuído para a transformação rápida da sociedade. E, se por um lado se destacam os índices positivos de bem-estar e qualidade de vida proporcionados pelos fatores de modernidade alcançados, por outro, assiste-se ao acentuar das desigualdades sociais, com o agravamento das situações de pobreza, de exclusão social e a emergência de novas problemáticas, bem como ao envelhecimento cada vez mais acelerado da população.

Neste cenário, as responsabilidades no domínio da ação social aceites pelo Município a 3 de abril de 2023, decorrentes do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais¹, revestem-se de especial importância, uma vez que não só sustentam a política municipal, como fortalecem a intervenção, conferindo-lhe atributos no âmbito da proteção social, que possibilitam uma ação mais objetiva e direcionada aos atuais desafios locais e nacionais.

Concretamente, a competência atribuída ao Município no que se refere ao planeamento estratégico e ordenamento prospetivo dos serviços e equipamentos sociais, traduzida na produção da Carta Social Municipal², permite proceder ao diagnóstico da oferta no quadro do contexto sócio económico atual e programar uma rede de respostas sociais adequada às necessidades sentidas pela população e emergentes na sociedade.

¹ Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, regula o disposto nos artigos 12º e 32º da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto

² Portaria n.º 66/2021 de 17 de março regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto

Neste sentido, ciente do papel estruturante que os equipamentos e as respostas de proximidade nas diversas áreas sociais detêm na defesa dos direitos e na qualidade de vida das pessoas, a programação e a reavaliação da oferta constitui um compromisso do Município de Loures a que se dá expressão no presente documento, estruturado em 4 partes principais:

ENQUADRAMENTO LEGAL E METODOLÓGICO DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO DE LOURES

MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES

PLANEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES PARA 2029
E 2033

I – NOTA INTRODUTÓRIA

A Carta Social surgiu como uma resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, pretendendo-se que constitua um instrumento de carácter oficial, global e de fácil acesso, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais (RSES) de um determinado território.

Na sequência do processo de transferência de competências no domínio da ação social para as autarquias locais e entidades intermunicipais, a estas é atribuída a responsabilidade de criação das cartas sociais municipais e supramunicipais, respetivamente, sendo que a Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, fixa os respetivos conteúdos, as regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão.

CARTA SOCIAL MUNICIPAL

CONCEITO

1. Instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais ao nível concelhio.
2. Documento fundamental de apoio à decisão pública, por forma a garantir que, ao nível do concelho, se dispõe de uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, que permita responder com elevados níveis de eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas.

CONTEÚDO

- a) Caracterização do território, nas vertentes demográfica, socioeconómica e física;
- b) Mapeamento, georreferenciação e caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos;
- c) Análise prospetiva que, em face das necessidades identificadas, estabeleça o desenvolvimento planeado e programado da rede de serviços e equipamentos sociais, o seu dimensionamento, a tipologia das respostas e a articulação com os índices de cobertura nacional, no quadro da evolução demográfica e socioeconómica do concelho.

FINALIDADES

- Garantir a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos.
- Promover a coerência no planeamento do alargamento da rede de serviços e equipamentos sociais, de forma conjunta e articulada entre os vários níveis de decisão pública.

Em suma, todo o processo de construção de uma “Carta Social Municipal” deve assentar numa visão estratégica de criação de territórios socialmente coesos e sustentados, só possível através do cumprimento de um conjunto de pressupostos norteadores das intervenções:

- a) Elevar os níveis de resposta da rede de serviços e equipamentos sociais - Melhorar a oferta da rede de serviços e equipamentos sociais através da identificação, nas respostas sociais, de fragilidades e/ou carências atuais ou previstas, quer em função da provável evolução das diferentes populações e grupos-alvo, quer em função das crescentes necessidades da população, resultantes da evolução do próprio conceito de família e da emergência de novos grupos sociais carenciados, que advêm da alteração dos padrões de vida;
- b) Qualificar as respostas sociais - Aumentar a qualidade do serviço prestado ao utente através da melhoria das condições humanas, materiais e operacionais da rede de serviços e equipamentos sociais;
- c) Melhorar a distribuição espacial da rede de serviços e equipamentos sociais - Criar uma rede de serviços e equipamentos sociais corretamente estruturada em que as respostas sociais se organizem espacialmente de acordo com os critérios locativos definidos. Este ordenamento deve ter como princípio base a redução das assimetrias territoriais para adaptação da oferta à procura.

É assim um processo de planeamento que obedece a parâmetros orientadores, subdivididos em princípios base, critérios locativos e tipos de intervenção.

Concretamente, a definição das linhas orientadoras do desenvolvimento local e das prioridades de intervenção devem basear-se em quatro princípios base:

Igualdade - Garantir a igualdade de oportunidades no acesso aos serviços e equipamentos sociais;

Proximidade - Assegurar a proximidade dos utentes aos equipamentos sociais;

Racionalidade - Permitir a maximização dos resultados e a diminuição da dispersão de recursos financeiros, materiais e humanos;

Territorialidade – Adaptar às características e necessidades de cada território.

Por seu turno, o modelo territorial que define a área de intervenção de cada resposta social deve encontrar-se estruturado em quatro critérios locativos, cada um correspondente a um nível de atuação:

- Local - A localização dos serviços e equipamentos sociais depende da proximidade ao grupo-alvo, correspondendo, essencialmente, a respostas sociais para os grupos-alvo “Crianças e Jovens” e “Pessoas Idosas”, que se pretendem universais e difundidas por todo o território municipal.

- Municipal - Este nível de atuação integra dois subníveis:
 Central - Serviços e equipamentos sociais dirigidos a grupos-alvo, com um padrão de distribuição espacial difuso, necessitando, assim, de uma localização acessível;
 Proximidade - Serviços e equipamentos sociais vocacionados para grupos-alvo específicos com um padrão de distribuição espacial pontual e concentrado num determinado local, justificam-se, assim, que sejam aí localizados, o facto de se dirigirem, maioritariamente, a população com carências económicas e dificuldades de mobilidade.
- Regional - Serviços e equipamentos sociais geridos pela Administração Central de nível regional e com um grau de especificidade elevado.
- Nacional - Serviços e equipamentos sociais geridos pela Administração Central de nível nacional e com um grau de especificidade muito elevado.

A concretização efetiva das respostas sociais assenta em diferentes tipos de intervenção, seja ao nível do edificado, seja ao nível dos recursos humanos e materiais, e que passam pela construção de raiz, ampliação e/ou substituição, reabilitação, reconversão, qualificação. Qualquer que seja a opção de intervenção, está sujeita a critérios técnicos e legais.

Para além dos parâmetros orientadores referidos, o planeamento deve ainda considerar fatores territoriais e sócio demográficos, destacando-se como essenciais:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Localização em zonas habitacionais, excetuando o caso de algumas respostas sociais específicas; • Acesso a infraestruturas de saneamento básico e a redes de energia elétrica, água, telefone e internet; • Afastamento de áreas poluídas, ruidosas, insalubres ou outras que, pela sua natureza, possam pôr em causa a integridade física ou psíquica dos/das utentes; • Contiguidade a redes de acessibilidades e de transportes; • Proximidade a serviços de apoio na área da saúde, do social e da educação. | <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição etária da população residente; • Taxa de cobertura das respostas sociais; • Nível de atuação das respostas sociais; • Existência de população que não disponha de apoio familiar e revele carências; • Identificação de grupos sociais com resposta nula, insuficiente ou excedentária; • Disponibilidade de pessoal técnico com formação adequada. |
|--|---|

Na sequência do exposto, a CARTA SOCIAL DE LOURES tem por objetivos:

Operacionais:

- ▶ Diagnosticar a oferta da rede serviços e equipamentos sociais;
- ▶ Identificar as principais carências e problemáticas sociais;
- ▶ Determinar os domínios e os locais de intervenção social prioritária.



Estratégicos:

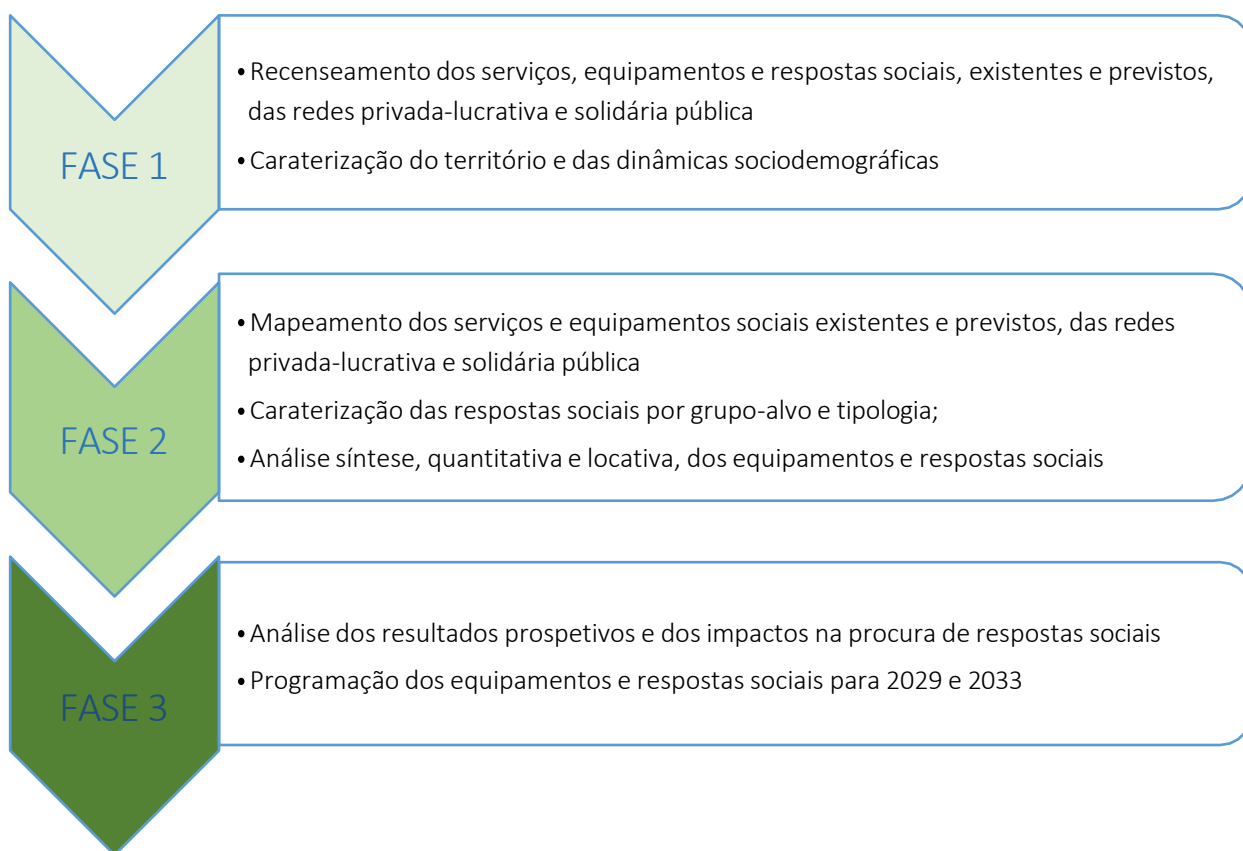
- ✓ Orientar os investimentos municipais e das entidades parceiras em serviços e equipamentos sociais;
- ✓ Contribuir para os instrumentos de planeamento estratégico do Município;
- ✓ Promover uma gestão territorial coesa e sustentada.

No processo metodológico adotado é de substancial relevância o conjunto de informação recolhida e os documentos analisados, relativamente aos quais se fará referência sempre que se justifique, sendo de destacar, desde já, as seguintes fontes:

- Carta Social - consulta da base de dados efetuada em janeiro 2025 (Gabinete Estratégico e Planeamento/Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – GEP/MTSSS)
- Dados estatísticos oficiais (Instituto Nacional de Estatística - INE)
- Diagnóstico Social de Loures | 2024 (Câmara Municipal de Loures – CML | Rede Social de Loures)
- Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde 2021-2025 (CML | Rede Social de Loures)
- Plano Diretor Municipal (PDM) | 2015 (CML)
- Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Loures (REOT) | 2024 (CML)
- Relatório da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais | 2023 (GEP/MTSSS)

Em particular, salienta-se a análise dos dados recolhidos das fichas de candidatura submetidas pelas entidades do Concelho, em novembro de 2024 e janeiro de 2025, ao Programa MAIS Loures – Apoio Municipal ao Movimento Associativo e Instituições Sociais. Esta foi uma opção de recurso, em virtude do inquérito por questionário às entidades das redes privada-lucrativa e solidária pública, remetido em janeiro de 2024 e reiterado durante o ano, só ter sido respondido por cerca de 50% das entidades, não deixando, no entanto, de apresentar algumas limitações à informação recolhida, com prejuízo na caracterização e análise a realizar dos equipamentos e respostas sociais existentes.

Deste modo, de forma sucinta, o processo de construção da Carta Social de Loures consistiu:



Por último, e não menos relevante, há que referir que a Carta Social de Loures obedece ao quadro conceptual e normativo estabelecido pelos organismos que tutelam as matérias em apreço, nomeadamente, é adotada a nomenclatura da Segurança Social no que às respostas sociais respeita.

Em particular, salienta-se o recurso às grandes áreas aglutinadoras de serviços e equipamentos específicos dirigidos a grupos-alvo, a saber: Crianças e Jovens; Pessoas com Deficiência ou Incapacidade; Pessoas Idosas; e, Pessoas com outras problemáticas no âmbito da Família e Comunidade, através das quais é possível estabelecer paralelos de análise com a estrutura operativa dos Diagnóstico Social de Loures | 2024 e Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde do concelho de Loures 2021-2025.

II – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO DE LOURES

1. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

De acordo com o novo enquadramento geográfico conferido pela Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – NUTS 2024, o concelho de Loures situa-se na Grande Lisboa - NUTS II (a qual também corresponde o NUTS III), juntamente com os concelhos de Amadora, Cascais, Lisboa, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira.

No entanto, a realização do Censos 2021 teve como base a NUTS 2013, na qual a Grande Lisboa, e por conseguinte Loures, integrava, em conjunto com a Península de Setúbal, a unidade territorial Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II e III) – Área Metropolitana de Lisboa (AML), sendo por isso esta a referência mais utilizada no presente documento.



Figura 1 - Concelho de Loures

Fonte: Research Gate

O concelho de Loures localiza-se na margem direita do Rio Tejo, estando delimitado a norte pelo município de Arruda dos Vinhos, a leste por Vila Franca de Xira e pelo estuário do Rio Tejo, a sudeste por Lisboa, a sudoeste por Odivelas, a oeste por Sintra e a noroeste, por Mafra.

Entre os 18 concelhos que constituem a AML, Loures é o 8.º com maior área, aproximadamente 168 km², sendo composto por quatro Freguesias e seis Uniões de Freguesias (UF), designadamente: Bucelas, Fanhões, Loures, Lousa, UF de Camarate, Unhos e Apelação, UF de Moscavide e Portela, UF de Sacavém e Prior Velho, UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, UF de Santo Antão e São Julião do Tojal, UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas. Engloba ainda duas cidades: Loures, sede de concelho, e Sacavém, bem como sete vilas - Bobadela, Bucelas, Camarate, Moscavide, Santa Iria de Azóia, Santo António dos Cavaleiros e São João da Talha.

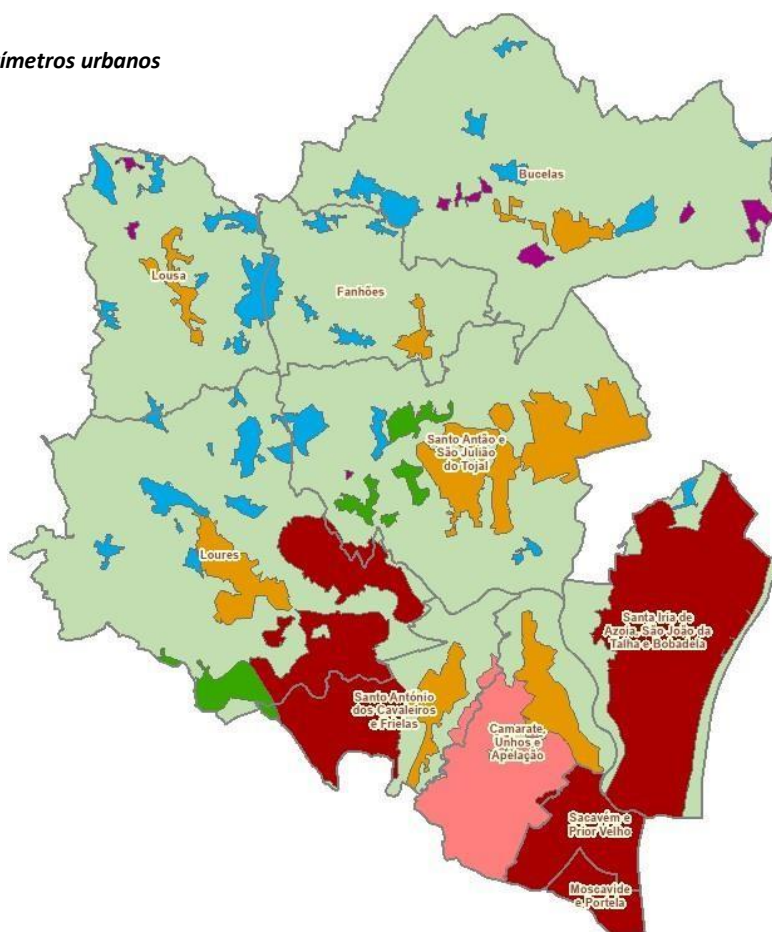
O concelho de Loures possui um vasto património natural, histórico, cultural e edificado. No contexto da AML, Loures identifica-se como um concelho central, entre outros fatores, por integrar uma forte expressão industrial, logística e económica, com os consequentes índices de empregabilidade que lhe estão associados, detendo ainda a importante função de interface de acessibilidade e mobilidade de pessoas, bens e mercadorias no quadro nacional e internacional, associada à sua fronteira com a Capital.

Da consulta aos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Loures (maio 2024) e o Plano Diretor Municipal de Loures (2015), é possível aferir que a maioria do território, 65,16% (10.897,11ha) é ocupado por Solo Rústico, onde se incluem os espaços naturais, florestais e agrícolas, industriais, entre outros. O Solo Urbano, onde se enquadram os espaços residenciais, atividades económicas e equipamentos, constitui cerca de 34% (5.720,59ha).

Em concreto, o Solo Urbano organiza-se segundo a seguinte hierarquia:

- Nível I, perímetros urbanos de Loures (Loures/Infantado, Loures/Correio-Mor) e Sacavém;
- Nível II, perímetro urbano de Camarate;
- Nível III, perímetros urbanos de Bucelas, Atividades Económicas de Bucelas Norte, Fanhões, Frielas, Lousa, Pinheiro de Loures, Tojais Nascente, Tojais Poente e Unhos;
- Nível IV, perímetros urbanos de A-das-Lebres, Montemor, Pintéus e Zambujeiro;
- Nível V, perímetros urbanos de A-dos-Cãos, Bemposta, Boavista à Murteira, Carcavelos, Casal das Pipas, Casaínhos, Casal do Forno, Freixial, Freixeira, Guerreiros, Manjoeira, Mato Antão/Almarjão, Mato da Cruz, Monjões, Montachique, Murteira, Olival Queimado, Palhais, Ponte Lousa, Quinta da Bola, Ribas de Baixo, Ribas de Cima, Salemas, Serra da Alrota, Tocadelos, Tojalinho, Torneiro, Torre da Besoeira, Vila de Rei e Vila Nova;
- Nível VI, restantes perímetros urbanos vocacionados para a fixação de atividades económicas.

Figura 2 - Concelho de Loures: freguesias e perímetros urbanos



Fonte: CML, 2025

O perímetro urbano de Sacavém (Nível I), com 1.923,76ha, sobressai pela sua dimensão, representando 33,63% do Solo Urbano do Município de Loures. Além deste, apenas Camarate (Nível II) e Loures/Correio Mor (Nível I) apresentam áreas maiores que 500ha e representam mais de 10% do Solo Urbano concelhio (CML:2024).

Importa referir que a área ocupada do Solo Urbano se situa, em termos globais, perto ou acima dos 70%, sendo a categoria funcional dos “espaços residenciais” a que apresenta o maior valor (78,71%), seguida de “espaços de atividades económicas” (70,45%) e “espaços de uso especial” (69,82%). Apenas a categoria de “espaços verdes” tem um nível de ocupação inferior (35,94%).

O maior grau de ocupação verifica-se nas UF de Moscavide e Portela e UF de Sacavém e Prior Velho, acima dos 80%, e a menor ocupação do Solo Urbano nas UF de Santo António dos Cavaleiros e Frietas, UF de Santo Antão e São Julião do Tojal e freguesia de Loures, 57,34%, 57,92% e 59,06%, respetivamente.

Na categoria “espaços residenciais”, praticamente todas as freguesias têm uma ocupação superior a 65%, com as UF de Moscavide e Portela e UF de Sacavém e Prior Velho a apresentarem uma ocupação na ordem

dos 94%. Não obstante, a UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela é a mais populosa, concentrando 22,1% dos residentes no concelho de Loures, como será demonstrado no capítulo seguinte.

Ainda na análise da organização do território, é também possível observar duas sub-regiões homogéneas, sendo estas as mais comumente utilizadas aquando da caracterização do Concelho. A Zona Norte, identificada pela prevalência do solo rústico, pelo povoamento disperso e de pequena dimensão, em contraste com a Zona Oriental, onde se concentram os perímetros urbanos com maior expressão (CML:2025).

Figura 3 - Concelho de Loures: sub-regiões



Fonte: CML, 2025

Para a Carta Social em presença, e de modo a adequar esta divisão territorial à adotada pelos serviços, agentes sociais e outras organizações parceiras da Rede Social de Loures, a Zona Norte incluirá, para além das Freguesias de Bucelas, Fanhões, Loures, Lousa e UF de Santo Antão e São Julião do Tojal, a UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas. A Zona Oriental contemplará as UF de Camarate, Unhos e Apelação, UF de Moscavide e Portela, UF de Sacavém e Prior Velho, e UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

Estes são elementos definidores do território, que determinam e condicionam a vivência dos espaços pelas pessoas que neles habitam. Na perspetiva do presente documento, constituem aspetos a ter em consideração, uma vez que a análise prospetiva dos serviços e equipamentos sociais deve assentar em critérios locativos e outros fatores de localização e acessibilidade, tal como exposto no capítulo anterior.

2. POPULAÇÃO

2.1. INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Em 2021, o número de indivíduos a residir em Portugal era 10.343.066, menos 219.122 que os registados em 2011, correspondendo a um decréscimo populacional de 2,1%, e verificou-se que os desequilíbrios da distribuição da população pelo país acentuaram-se.³

Expressão deste desequilíbrio é a situação da AML que, contrariando o contexto nacional, aumentou a sua população residente na última década em 1,7%, reunindo um total de 2.870.208 pessoas nos 18 municípios da Grande Lisboa e Península de Setúbal. Tal pode ser atribuído a fatores diversos, incluindo desenvolvimento económico, infraestruturas, políticas de habitação e migração interna/externa, e que muito se devem à proximidade a Lisboa, capital do País, e às potencialidades do território.

Loures insere-se no grupo de concelhos da AML que apresentam uma taxa de variação positiva, embora com um crescimento populacional modesto, tendo registado mais 2.096 residentes na última década, correspondendo a um saldo positivo de 1,05% face a 2011⁴. Com 201.590 habitantes é o sexto Concelho mais populoso no País e o quarto no contexto da AML, antecedido por Lisboa, Sintra e Cascais. Quanto ao número médio de habitantes por km², Loures regista 1.205,25, situando-se no 11.º lugar no grupo de concelhos da AML em termos de densidade populacional.

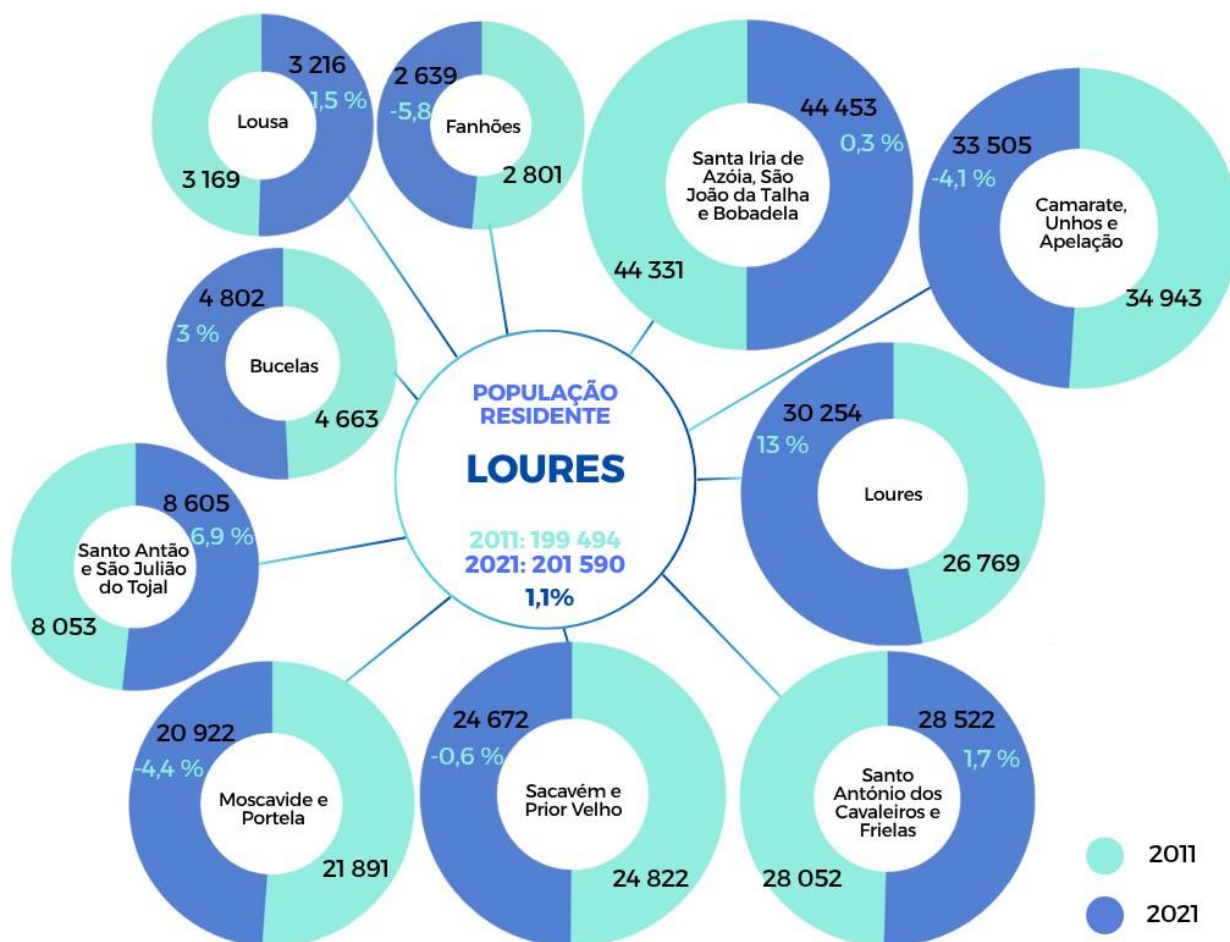
Quanto à distribuição da população residente por sexo, Loures segue a tendência do País e da AML, com preponderância de habitantes do sexo feminino, sendo o índice de masculinidade de aproximadamente 89 homens para 100 mulheres. Em 2011, o índice era de 91,8 homens para 100 mulheres.

Apesar do aumento do número de habitantes no Concelho entre os anos de 2011 e 2021, constata-se que o mesmo não foi uniforme em todas as freguesias, como se pode ver no diagrama abaixo.

³ Dados deste capítulo reportam ao Diagnóstico Social de Loures | 2024

⁴ Nota INE: os dados referentes a 2011 já contemplam a divisão administrativa correspondente à CAOP 2013. Loures sofreu uma redução de 5.560 habitantes face ao apurado no Censos de 2011, na sequência da passagem de território das Freguesias de Moscavide e Sacavém para o Concelho de Lisboa ocorrida em 2012.

Figura 4 - Evolução da população residente no Concelho de Loures por freguesia nos anos de 2011 e 2021

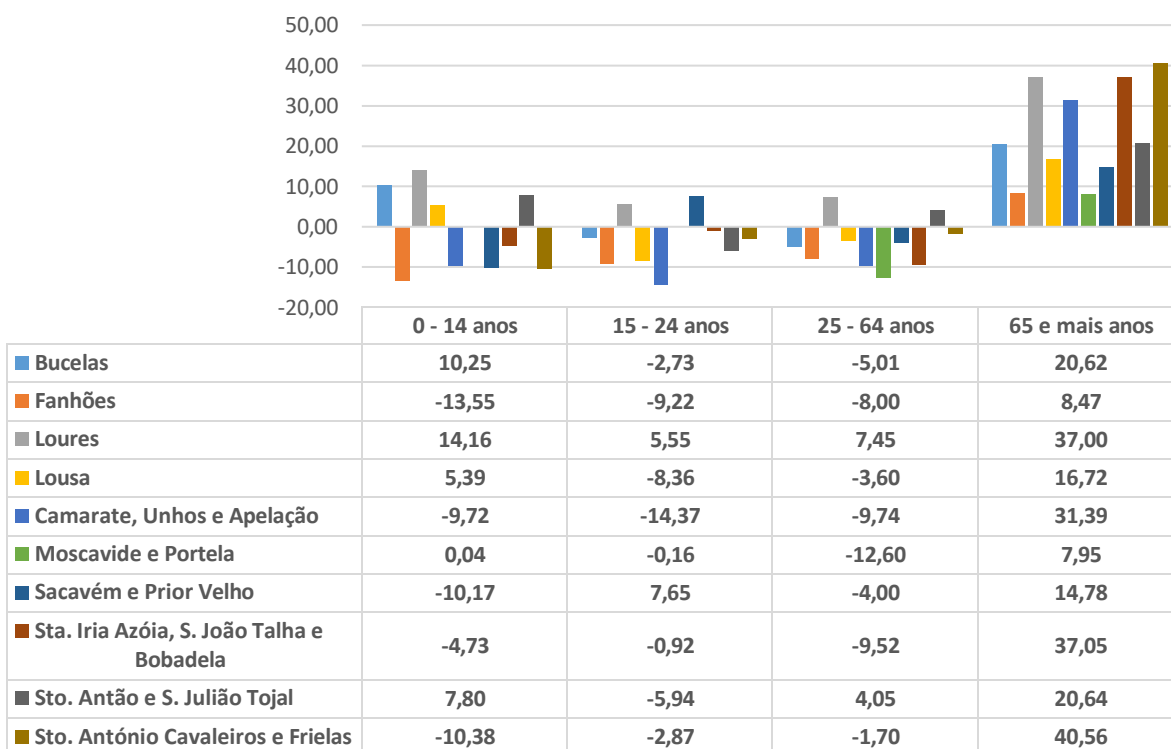


Fonte: CML, 2024

No Concelho de Loures o grupo dos potenciais ativos, entre os 15 e os 64 anos, é o que apresenta maior expressão, com 63,33% do total de residentes que correspondem a 127.661 habitantes. Segue-se o grupo etário dos 65 e mais anos, com 21,98% / 44.306 habitantes, sendo o grupo etário dos 0 aos 14 anos o que apresenta menor peso no total de residentes, 14,69% / 29.623 habitantes.

Em sequência, importa olhar para o gráfico seguinte referente à taxa de crescimento da população residente nas freguesias do Concelho de Loures, segundo o grupo etário, entre os anos de 2011 e 2021.

Gráfico 1 - Taxa de crescimento da população residente (%) nas freguesias do Concelho de Loures, por grupo etário



Fonte: INE, Censos 2021

Como é possível verificar, a grande maioria das freguesias regista taxas de crescimento com valores negativos, quer nos grupos etários mais jovens quer nos grupos da população potencialmente ativa. A freguesia de Loures é a única que apresenta valores positivos em todos os grupos, sendo a que possui taxas de crescimento mais elevadas nos grupos etários dos 0 aos 14 anos e dos 25 aos 64 anos, 14,16% e 7,45% respetivamente.

Evidente é o aumento do número de pessoas no grupo etário dos 65 e mais anos, generalizado a todas as freguesias, com taxas de crescimento que vão dos 7,95% na UF de Moscavide e Portela e 8,47% na freguesia de Fanhões, aos expressivos 31,39% na UF de Camarate, Unhos e Apelação, 37,0% na freguesia de Loures e 37,05% na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas 40,56%.

Em termos globais da variação do crescimento populacional entre 2011 e 2021, o Município regista valores negativos nos grupos etários dos 0 aos 14 anos (-3,65%), dos 15 aos 24 anos (-2,48%) e dos 25 aos 64 anos (-4,99%), sendo o único valor positivo o obtido no grupo etário dos 65 e mais anos (26,68%).

De facto, os dados do último período intercensitário, apontam um agravamento do envelhecimento da população nos concelhos da AML, com o rácio, em 2021, de aproximadamente 151 indivíduos com 65 e mais anos por cada 100 indivíduos entre os 0 e os 14 anos, quando, em 2011, o número não chegava aos 119. Loures acompanha a tendência da AML, sendo o 8º Concelho com o Índice de Envelhecimento (IE) mais elevado, correspondendo a 149,6 indivíduos com 65 e mais anos por cada 100 indivíduos entre os 0 e os 14 anos, ainda assim um valor inferior ao global do País que é de 182,1, mas bastante acima do apurado em 2011 que era de 113,8.

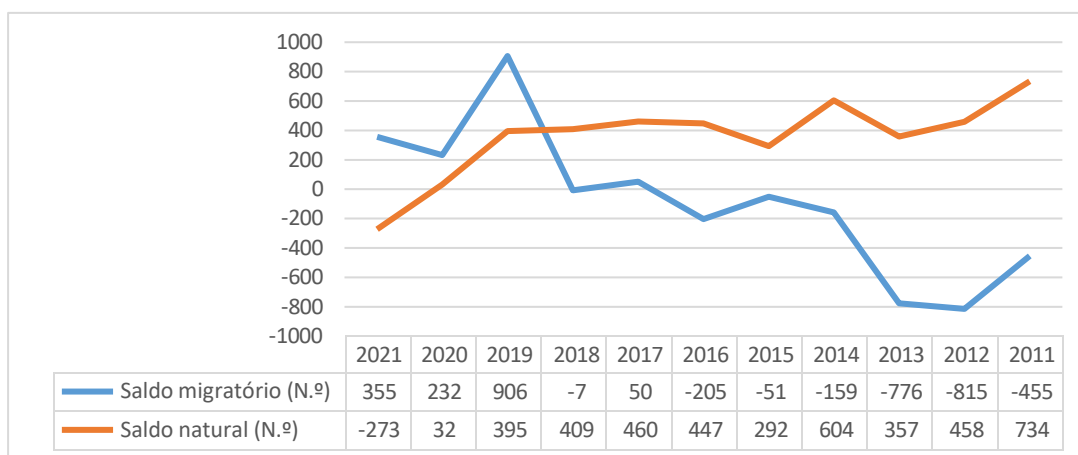
Quanto ao Índice de Dependência de Idosos (IDI), que estabelece a relação entre o número de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos) e o número de pessoas com 65 e mais anos, em 2021 Loures regista o valor de 35,4, superior ao da AML, 34,3, mas ainda inferior ao do País, 37,3, que possui um dos IDI mais elevados da Europa.

É assim de reter que ambos os índices têm vindo a aumentar, refletindo o aumento de população idosa face ao número de crianças e jovens e de população ativa residentes em Loures. Ao nível das freguesias, os IDI e IE mais elevados encontram-se na UF Moscavide e Portela, 55,15 e 269,48 respetivamente, e os mais baixos na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, com 24,38 de IDI e 106,33 de IE.

Cabe também fazer referência aos valores apurados no que respeita às taxas de natalidade e de mortalidade, salientando que Loures, com 10,7‰ correspondendo a aproximadamente 11 nascimentos por cada mil habitantes, apresenta uma taxa de natalidade superior à da AML. Já no que se refere à taxa de mortalidade, em Loures foi de 10,4‰, representando cerca de 10 óbitos por cada mil habitantes.

No último período intercensitário, na relação entre nascimentos/óbitos, o Concelho de Loures apresenta um saldo natural positivo, embora seja evidente uma oscilação ao longo dos anos e uma tendência de diminuição deste, atingindo em 2021, pela primeira vez, o valor negativo de -273. Por sua vez, o saldo migratório, referente à entrada/saída de migrantes no território, apresenta uma tendência de crescimento, com saldos positivos a partir de 2019, atingindo em 2021 o valor de 355. Estes valores estão em linha com o verificado na AML, que registou em 2021 um saldo natural de -6.561 e um saldo migratório de 5.511.

Gráfico 2 - Evolução 2011 a 2021 do saldo migratório e saldo natural no Concelho de Loures



Fonte: INE, Censos 2021

O saldo migratório positivo permite deduzir o aumento do número de imigrantes presentes no território. Em 2021 residiam no País 542.165 indivíduos com nacionalidade estrangeira representando 5,2% do total de habitantes, uma proporção inferior à verificada na AML, que é de 8,9%, correspondente a 254.280 residentes com nacionalidade estrangeira e 59 apátridas. No Concelho de Loures, em 2021, residiam 17.179 indivíduos com nacionalidade estrangeira e 7 apátridas, representando 8,5% do total de habitantes.

Perante o exposto, a coexistência de dois fenómenos demográficos se destaca nos indicadores do Concelho de Loures em 2021:

- Envelhecimento, isto é, aumento da proporção da população idosa face ao número de crianças e jovens e de população ativa. IE: 149,6 / IDI: 35,4;



- Imigração, isto é, aumento do número de residentes com nacionalidade estrangeira. Saldo migratório positivo *versus* saldo natural negativo.

O impacto destes no equilíbrio da estrutura etária da população é real e comporta grandes desafios à sociedade em geral, e ao Município em particular, seja na adequação dos serviços e infraestruturas, e na minimização da exclusão e isolamento social dos idosos, seja nas necessidades de integração da população imigrante, em termos de apoio escolar, social e acesso à habitação.

2.2. DINÂMICAS SOCIAIS

Desde a implementação do programa Rede Social no Concelho de Loures que os diagnósticos sociais elaborados identificam desequilíbrios socioeconómicos preocupantes na população residente, os quais constituem forte constrangimento ao desenvolvimento coeso e sustentado do território. Para este retrato contribuem os dados relativos a domínios transversais à comunidade, como são os de seguida abordados de forma sucinta.⁵

No que se refere à educação/formação, no último período intercensitário assistiu-se a um incremento percentual das pessoas com ensino secundário completo, bem como ensino pós-secundário e ensino superior, assim como a redução significativa das pessoas sem escolaridade. Esta tendência reflete, não só, o esforço contínuo para elevar os padrões educacionais no território, como também, a crescente valorização da educação continuada e especializada enquanto meio de melhorar a condição socioeconómica.

Não obstante estes aspetos positivos, segundo os dados relativos ao ano letivo 2021/2022, o Concelho de Loures apresenta valores abaixo da média nacional e da AML em vários indicadores educacionais, nomeadamente as taxas brutas de pré-escolarização e escolarização no ensino básico (EB) e secundário (ES), de transição/conclusão no ensino secundário, e de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens. Já a taxa de retenção e desistência no ensino básico é significativamente mais alta, em particular no 3º ciclo.



Nível de escolaridade concluído (%):

13,2 nenhum | 45,4 ensino básico 1º a 3º ciclo | 27,7 ensino secundário e pós-secundário | 17,7 ensino superior

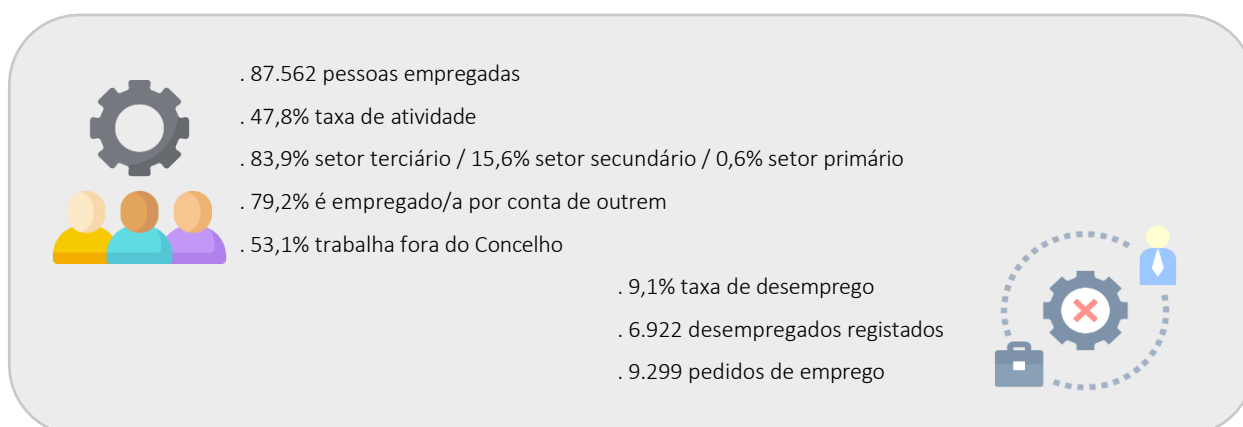
Taxa bruta (%):

- . 86,1 pré-escolarização (AML: 94,7)
- . 103,9 escolarização EB (AML: 112,7) | 78,0 escolarização ES (AML: 130,0)
- . 5,7 retenção e desistência no EB 1º a 3º ciclo (AML: 4,2) 8,7 EB 3º ciclo (AML: 6,2)
- . 87,6 transição/conclusão no ES (AML: 88,3)
- . 31,4 participação em cursos de dupla certificação ES (AML: 37,2)

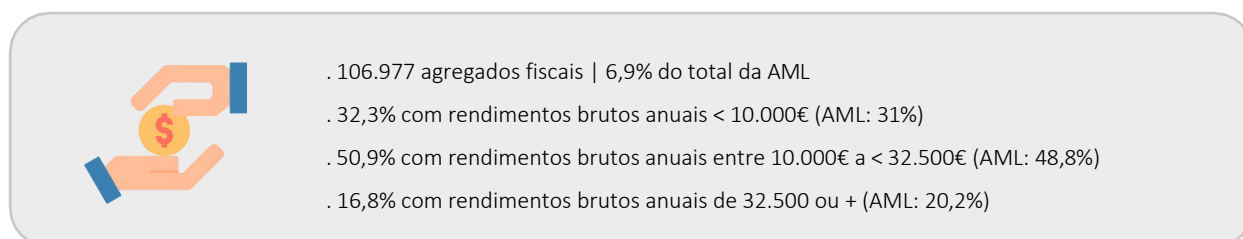
⁵ Dados deste capítulo reportam ao Diagnóstico Social de Loures | 2024

Relativamente ao emprego, os dados do Censos de 2021 indicam que, no Concelho de Loures, houve um ligeiro decréscimo da taxa de atividade⁶ na última década. Assistiu-se também ao reforço de concentração de pessoas empregadas no setor terciário (comércio e serviços) e ao decréscimo de empregados/as no setor secundário (indústria), confirmando-se a fraca expressão do setor primário (agricultura e pecuária). Mais de metade do total das pessoas empregadas residentes no Concelho deslocam-se para outros municípios para desempenhar a sua atividade laboral.

Enquanto a inserção no mercado de trabalho é essencial para a inclusão social, o desemprego é um fator significativo de exclusão social e pobreza. Desde 2011, a média de pessoas desempregadas inscritas no IEFP do Concelho de Loures tem sido decrescente, acompanhando, deste modo, a tendência nacional relacionada com ciclos económico financeiros. Embora tenha ocorrido um aumento significativo dos números no ano 2020, em virtude dos impactos originados pela pandemia CoVID-19, a taxa de desemprego⁷ registou uma redução de 4% no período intercensitário.



Não obstante estes dados aparentemente positivos, a carência económica dos agregados familiares é um dos principais problemas identificados no Concelho de Loures, muito devido ao facto de persistir uma percentagem substancial dos agregados fiscais a declarar baixos rendimentos.



⁶ Taxa de atividade - relação entre a população ativa e a população em idade ativa (15 a 64 anos de idade)

⁷ Taxa de desemprego - relação entre a população desempregada e a população em idade ativa (15 a 64 anos de idade)

Concorrem para esta situação as prestações pecuniárias auferidas pelos residentes no Concelho. Em 2022 o valor do limiar do risco de pobreza monetária era de 7.095€/ano (591,25€/mês), sendo que, nesse ano, os valores médios das pensões de invalidez e de sobrevivência dos pensionistas residentes no Concelho de Loures, assim como o valor médio do subsídio de desemprego encontravam-se abaixo desse mesmo valor. O valor médio das pensões de velhice, apesar de superior, não permite garantir que os pensionistas não se encontrem em situações de vulnerabilidade económica.

Quanto às prestações sociais, como são a Prestação Social de Inclusão (PSI) e o Rendimento Social de Inserção (RSI), foram igualmente registados valores médios anuais inferiores ao valor de referência. Embora estas tenham como propósito mitigar a pobreza e a exclusão social, o facto é que o número de pessoas beneficiárias no Concelho é baixo.

A insuficiência ou ausência de rendimentos é também a problemática mais evidenciada por parte dos agregados familiares que recorrem ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Loures.⁸

- . 68.580 beneficiários/as de pensões do ISS, IP e da CGA | *vmb 7.712€/ano (AML: 7.939€)
- . 41.016 beneficiários/as da pensão de velhice | *vmb 739,25€/mês
- . 2.140 beneficiários/as da pensão de invalidez | *vmb 547,17€/mês
- . 14.005 beneficiários/as da pensão de sobrevivência | *vmb 374,33€/mês
- . 6.591 beneficiários/as do subsídio de desemprego | *vmb 3.682€/ano (AML: 3.657€)
- . 12.940 beneficiários/as do subsídio de doença | *vmb 941€/ano (AML: 1.127€)
- . 17.641 beneficiários/as de abono de família (26.712 crianças e jovens) | *vmb por descendente 739,74€/ano
- . 243 famílias beneficiárias do subsídio por assistência de 3ª pessoa | *vmb 1.291,50€/ano (AML: 1.278,21€)
- . 1.945 beneficiários/as da PSI | *vmb aproximado 3.440€/ano (AML: 3.480€)
- . 5.325 beneficiários/as do RSI | *vmb aproximado 1.210€/ano (AML: 1.201€)
- . 7.212 agregados familiares abrangidos pelo SAAS (dados dez. 2024)
 - . principais problemáticas: 40,4% insuficiência ou ausência de rendimentos; 23% desemprego; 17,1% doença; 8,4% ausência de habitação ou habitação precária; 4,9% dependência idosos



*vmb – valor médio beneficiário

⁸ Ao assumir as competências no domínio da Ação Social, em 2023, o Município de Loures criou o SAAS para atender e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade sócio económica, tendo, entre outras, as responsabilidades de sinalizar e articular com serviços competentes para responder a situações de pobreza e exclusão social, e gerir os contratos de inserção das pessoas do RSI.

As questões relacionadas com a habitação constituem outro dos principais problemas identificados no Concelho. Nas últimas décadas o parque habitacional do território aumentou a sua oferta, quer ao nível da construção de novos edifícios disponíveis no mercado, quer ao nível da construção de fogos para arrendamento apoiado que são geridos pelo Município de Loures, no entanto, o número de agregados domésticos privados supera o número de fogos de habitação de residência permanente existente.

O aumento significativo do valor médio das rendas e do crédito à habitação ocorrido nos últimos anos, coloca sérias dificuldades às famílias residentes, seja no cumprimento dos encargos respetivos, seja no acesso a uma habitação condigna. Uma percentagem substancial dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual encontra-se em situação de sobrelotação, sendo também assinaladas as más condições de habitabilidade dos alojamentos.

Pese embora o investimento do Município de Loures na erradicação de núcleos precários e alojamentos abarracados, verifica-se a permanência de alojamentos não clássicos no território. No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Loures (ELHL; 2021) foi identificado um número significativo de famílias em situação de precariedade habitacional, assim com a necessidade de implementar soluções habitacionais que respondam a grupos vulneráveis, onde se incluem as vítimas de violência doméstica e as pessoas em situação de sem-abrigo, problemática esta com tendência de crescimento.



- . 100.953 alojamentos familiares clássicos
- . 80,8% / 81.552 alojamentos de residência permanente
- . 140 alojamentos familiares não clássicos;
- . 16,7% / 13.653 alojamentos em situação de sobrelotação (Portugal: 13%)
- . 57,9% das famílias têm encargos mensais de habitação (crédito ou renda)
- . 9,68€/m² valor mediano das rendas por m² em 2023 (Portugal: 7,21€/m²);
- . 2.733 famílias beneficiárias do programa de arrendamento apoiado;
- . 3.804 famílias em situação de precariedade habitacional (ELHL, 2021);
- . 1.106 candidaturas a habitação municipal entre 2022 e 2024;
- . 191 pessoas em situação de sem-abrigo atendidas (SAAS; 2024)

Embora não seja condição determinante, os agregados domésticos privados unipessoais, ou monoparentais, ou numerosos (3 ou mais filhos/as), encontram-se mais expostos a situações de vulnerabilidade sócio económica.

Em particular, destaca-se a proporção de agregados unipessoais que respeitam a pessoas com 65 e mais anos de idade, pelo eventual risco que comporta atendendo à potencial fragilidade social, económica e de saúde associada ao envelhecimento, bem como, o aumento da proporção dos núcleos familiares monoparentais, na sua grande maioria correspondendo a mães com filhos/as, nos grupos etários entre os 35 e os 64 anos, embora seja de notar o valor no escalão dos 65 e mais anos cuja expressão pode indiciar situações de dependência dos/as filhos/as perante os progenitores idosos/as.

- . 81.702 agregados domésticos privados
- . 33,4% compostos por 2 pessoas | 25,7% por 1 pessoa | 20,9% por 3 pessoas | 20% por 4 ou + pessoas
- . 12,2% agregados compostos por 1 pessoa com 65 e + anos
- . 4.812 / 5,9% agregados compostos por 5 ou + pessoas
- . 13.431 / 22,3% núcleos familiares monoparentais
- . 86,2% núcleos familiares monoparentais correspondem a mães com filhos/as;
- . 20% núcleos familiares monoparentais correspondem a mães ou pais com 65 e + anos



No domínio da segurança pública, após uma descida generalizada dos valores da taxa de criminalidade⁹ em 2020, em consequência das restrições impostas ao funcionamento da sociedade decorrentes da pandemia COVID-19, verifica-se a retoma e subida dos números. O Concelho de Loures não é exceção, ainda que apresente em 2022 valores inferiores ao País e à AML.

Entendido como preocupante é o aumento do número de registos pelas autoridades policiais do crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogos, mais 138 situações entre 2022 e 2023, com reflexo no número de pessoas atendidas/em acompanhamento pelo Espaço Vida – Resposta Integrada de Apoio à Vítima (EV-RIAV), assegurado por uma equipa técnica do Município de Loures e agentes da PSP com formação específica na área. A grande maioria das pessoas que recorrem a este atendimento são do sexo feminino (93,8%), com números mais expressivos nas faixas etárias dos 26 aos 55 anos de idade, sendo a violência psicológica (100%) e a violência física (65,7%) os comportamentos abusivos com maior incidência identificados pelas vítimas.

A violência doméstica também se destaca como a situação de perigo mais prevalente nos processos de promoção e proteção instaurados pela Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Loures. Na maioria dos processos instaurados predominam as crianças e jovens do sexo masculino, com maior concentração nas faixas etárias dos 11 aos 17 anos de idade.

⁹ Taxa de criminalidade - relação entre (número de crimes/população residente) *1000



- . 29,9‰ taxa de criminalidade em 2022 (País: 32,8‰ / AML: 35,6‰)
- . 6.847 crimes registados pelas autoridades policiais em 2023
- . 674 crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogos em 2023
- . 341 pessoas vítimas de violência doméstica em acompanhamento pelo EV-RIAV em 2023
- . 2.108 casos de crianças e jovens com situações de perigo sinalizados à CPCJ de Loures (dez. 2023)
- . 1.870 processos de promoção e proteção instaurados pela CPCJ de Loures
- . 38% dos processos identificam a violência doméstica como a situação de perigo mais prevalente

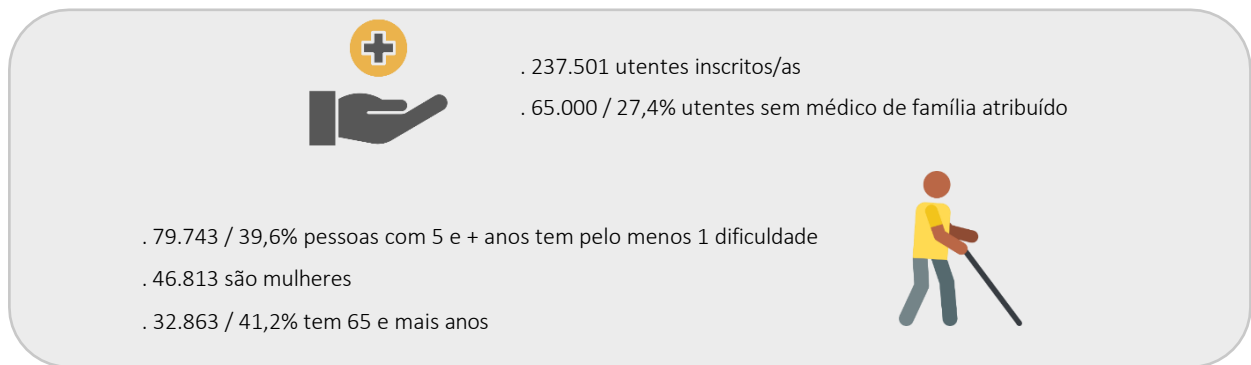
Há ainda que observar algumas das questões relacionadas com o domínio da saúde. Um dos aspetos mais relevantes é os recursos de saúde disponíveis e o acesso a estes por parte dos residentes, sendo de assinalar que, no Concelho de Loures, em 2022, o número de médicos/as e de enfermeiros/as por 1.000 habitantes era de, respetivamente, 3,8 e 4,4, valores estes significativamente abaixo da média nacional (5,8 e 7,8), apresentando no que respeita às farmácias e postos farmacêuticos valor idêntico de 0,3.

Após a reorganização administrativa dos serviços de saúde¹⁰, o Concelho de Loures passou a estar abrangido pelas Unidade Local de Saúde (ULS) Loures/Odivelas e Unidade Local de S. José, cada uma destas gerindo os cuidados primários prestados pelas unidades de saúde que a integram, correspondendo a 18 no total, bem como os cuidados especializados dos hospitais respetivos, à população da área de influência. Não obstante, em janeiro de 2024 estavam identificados sem médico de família cerca de 1/4 dos utentes inscritos.

Não diretamente relacionado, mas com impacto na procura dos serviços de saúde, em particular ao nível dos cuidados continuados e especializados, importa referir os dados relacionados com a deficiência e incapacidade. No último período intercensitário mais que duplicou o número de pessoas com 5 e + anos de idade que refere ter pelo menos uma dificuldade¹¹, com maior incidência no sexo feminino, verificando-se o crescimento da prevalência de dificuldades com o avançar da idade, sendo especialmente alta entre a população com 65 e mais anos, indicativo do aumento de casos de dependência funcional.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, procede à criação, com natureza de entidades públicas empresariais, de unidades locais de saúde

¹¹ A abordagem sobre deficiência e incapacidade adotada pelo INE nos Censos de 2011 e 2021, assenta nos seis tipos/funções definidas no modelo recomendado pela Comissão Económica da Organização das Nações Unidas para a Europa, a saber: ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, tomar banho ou vestir-se sem ajuda, compreender os outros ou fazer-se entender.



Estão assim apresentados os principais indicadores demográficos e sociais, essenciais à caracterização da população residente no Concelho de Loures, com assumido realce dos desequilíbrios e potenciais fraquezas, pela pressão acrescida que colocam aos serviços e respostas sociais locais, assim como a pertinência dos dados na análise das necessidades que a estes respeitam.

III – REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES

“A Rede de Serviços e Equipamentos Sociais concretiza-se na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, enquanto elemento fundamental na promoção e no desenvolvimento da proteção social. Deste modo, tem um papel determinante no combate às situações de pobreza, assim como na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar.”¹²

Neste pressuposto, evidencia-se o desempenho das entidades não lucrativas que integram o sector social solidário, pois ao assentarem a sua intervenção numa relação direta e participativa das populações, constituem uma importante rede de solidariedade local, com uma ação inequívoca, quer na revitalização social e cultural do indivíduo, quer na identificação e capacidade de resposta às necessidades concretas e quotidianas, sendo por isso os interlocutores privilegiados do Município na interação com a população do Concelho.

Deste modo, na caracterização e análise a desenvolver neste capítulo, entende-se dar especial enfoque à rede solidária-pública e aos elementos que a integram, sem descurar a identificação da rede privada lucrativa, que constitui igualmente um recurso relevante no território.

Importa salientar que, face à já mencionada insuficiência de respostas ao questionário aplicado às entidades locais, e às consequentes limitações na informação recolhida, os dados disponíveis para caracterização, sobretudo no que respeita ao edificado e aos recursos humanos, não permitem desenvolver uma análise aprofundada dos aspetos qualitativos. Assim, a avaliação da oferta existente baseia-se, sempre que possível, em duas dimensões: quantitativa e locativa.

¹² In, “Carta Social 2023 – Rede de Serviços e Equipamentos”, Relatório 2023, p. 11, GEP/MTSSS

1. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

1.1 ENTIDADES PROPRIETÁRIAS

É considerada entidade proprietária/gestora qualquer entidade, individual ou coletiva, a quem pertence (dono/gestor) um ou mais equipamentos (instalações) onde se desenvolvem respostas sociais, e que, de acordo com a natureza jurídica, é lucrativa ou não lucrativa.

- A **rede privada-lucrativa (RPL)** congrega todas as entidades particulares com fins lucrativos.
- A **rede solidária-pública (RSP)** congrega todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), outras entidades sem fins lucrativos, e as entidades oficiais públicas que prosseguem fins de ação social.

As IPSS ou equiparadas, assim com as entidades com fins lucrativos, podem garantir a concessão direta de prestações, por forma a garantir lugares comparticipados pela Segurança Social nos seus equipamentos e serviços à população, através da celebração de Acordos de Cooperação com os Centros Distritais de Segurança Social | Instituto da Segurança Social.

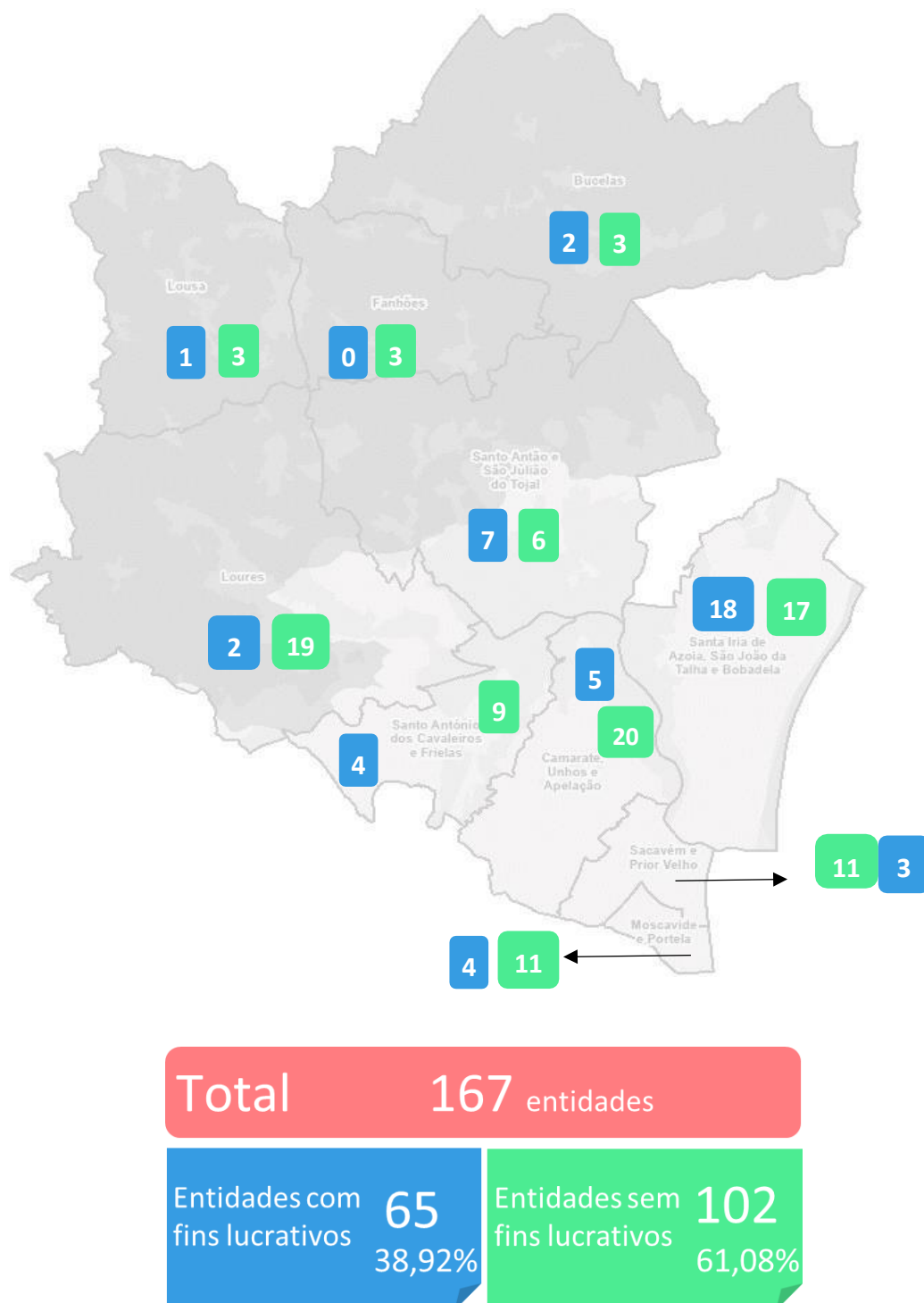
No final de 2024, somava-se o total de **167 entidades** gestoras de equipamentos sociais em funcionamento no Concelho de Loures, das quais 65 correspondiam a entidades com fins lucrativos e 102 entidades sem fins lucrativos.

Deste total, 24,1% encontravam-se sediadas na Freguesia de Loures, 21,1% na União das Freguesias (UF) de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, 15,1% na UF de Camarate, Unhos e Apelação, seguindo-se as UF de Moscavide e Portela (9%), Sacavém e Prior Velho (8,4%), Santo Antão e São Julião do Tojal e Santo António dos Cavaleiros e Frielas (7,8%), as Freguesias de Bucelas (3%), Lousa (2,4%) e Fanhões (1,8%).

Observa-se que, segundo a natureza jurídica, as entidades sem fins lucrativos concentravam-se na UF de Camarate, Unhos e Apelação (19,8%), na Freguesia de Loures (18,8%), na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (16,8%), nas UF de Moscavide e Portela e Sacavém e Prior Velho (10,9%), Santo António dos Cavaleiros e Frielas (8,9%), Santo Antão e São Julião do Tojal (5,9%) e nas Freguesias de Bucelas, Fanhões e Lousa (3%).

As entidades com fins lucrativos concentravam-se na Freguesia de Loures (32,3%), na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (27,7%), na UF de Santo Antão e São Julião do Tojal (10,8%), nas UF de Camarate, Unhos e Apelação (7,7%), Santo António dos Cavaleiros e Frielas e Moscavide e Portela (6,2%), Sacavém e Prior Velho (4,6%) e nas Freguesias de Bucelas, Fanhões e Lousa (3%).

Figura 5 - Distribuição territorial das entidades gestoras segundo a natureza jurídica (N.º) | 2024



1.2 EQUIPAMENTOS SOCIAIS

É considerado equipamento social toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais, ou onde estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas, incluindo as escolas da rede pública com Educação Pré-Escolar (EPE).

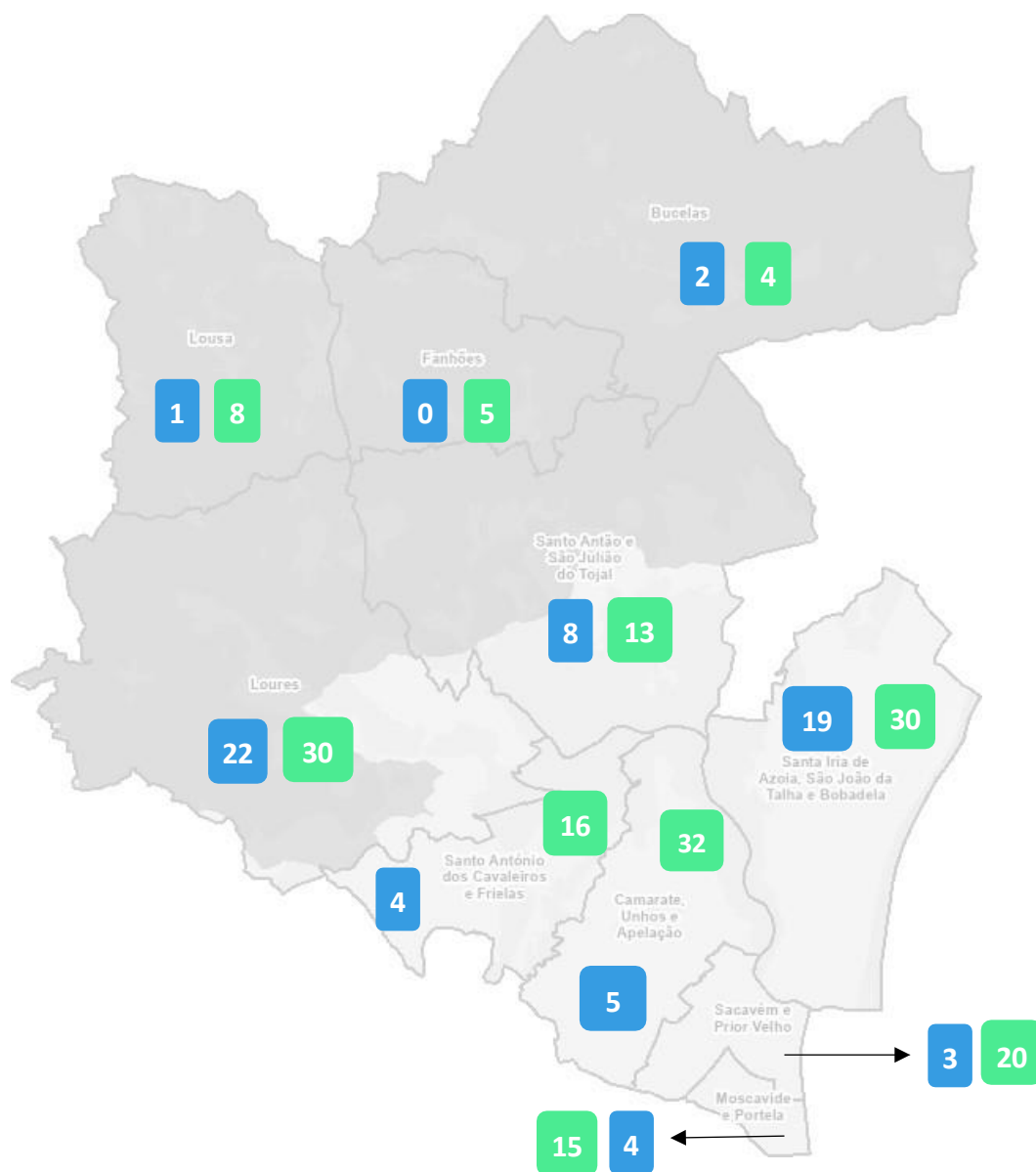
Neste contexto, foram também contemplados os equipamentos onde são desenvolvidas respostas sociais informais, uma vez que, embora não possuam acordo de cooperação para o serviço prestado, constituem recurso à comunidade, tais como Ajuda Alimentar e Centro de Convívio (CC).

No final de 2024, dos 241 equipamentos sociais em funcionamento, uma parcela significativa de 71,8% pertencia a entidades sem fins lucrativos (englobando equipamentos das redes pública e solidária). Este dado realça a importância do setor solidário na intervenção social junto da população do Concelho de Loures.

Em termos de distribuição territorial dos equipamentos sociais, constata-se uma cobertura global das freguesias do Concelho, verificando-se uma maior concentração nas seguintes Freguesias/Uniãos de Freguesia: Loures (21,7%), Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (20,4%), Camarate, Unhos e Apelação (15,4%), Sacavém e Prior Velho (9,6%), Santo Antão e São Julião do Tojal (8,8%), Santo António dos Cavaleiros e Frielas (8,3%), Moscavide e Portela (7,9%). As Freguesias de Bucelas, Fanhões e Lousa apresentam uma representatividade mais diminuta no que concerne à disponibilidade de equipamentos sociais, 2,5%, 2,1% e 3,8%, respetivamente.

Relativamente à análise da natureza jurídica dos equipamentos sociais, observa-se uma predominância de equipamentos de natureza privada na Freguesia de Loures (32,4%), na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (27,9%) e na UF Santo Antão e São Julião do Tojal (11,8%).

Figura 6 - Distribuição territorial dos equipamentos sociais por natureza jurídica (N.º) | 2024



Total 241 equipamentos

Entidades com fins lucrativos **68**
28,3%

Entidades sem fins lucrativos **173**
71,8%

1.2.1 EQUIPAMENTOS SOCIAIS POR GRUPO-ALVO

A designação equipamentos sociais por grupo-alvo reporta-se ao conjunto de infraestruturas e serviços de índole social, especificamente concebidos e disponibilizados com o intuito de satisfazer as necessidades de distintos agregados populacionais que exibem características ou carências particulares. Em Portugal, tal como noutros contextos geográficos, a estruturação dos equipamentos sociais visa a segmentação da oferta em consonância com as necessidades específicas inerentes a diferentes grupos-alvo.

De acordo com a Carta Social Nacional, estes grupos-alvo podem compreender, entre outros:

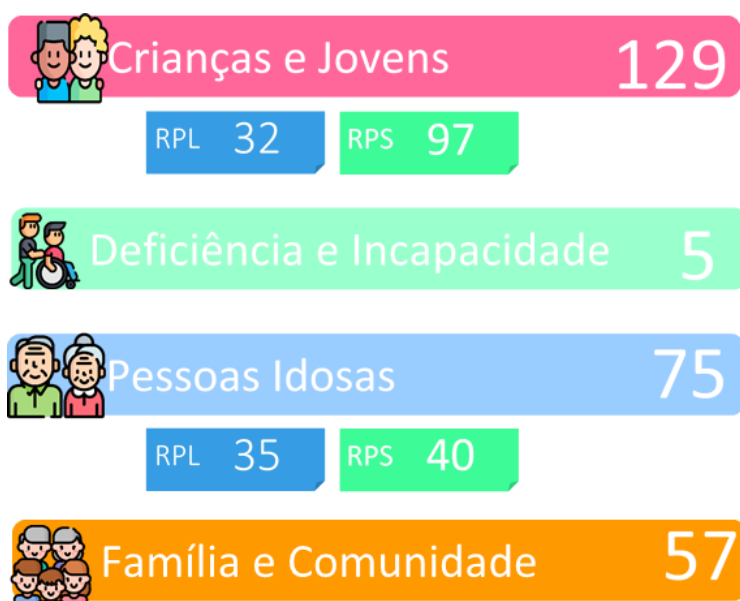
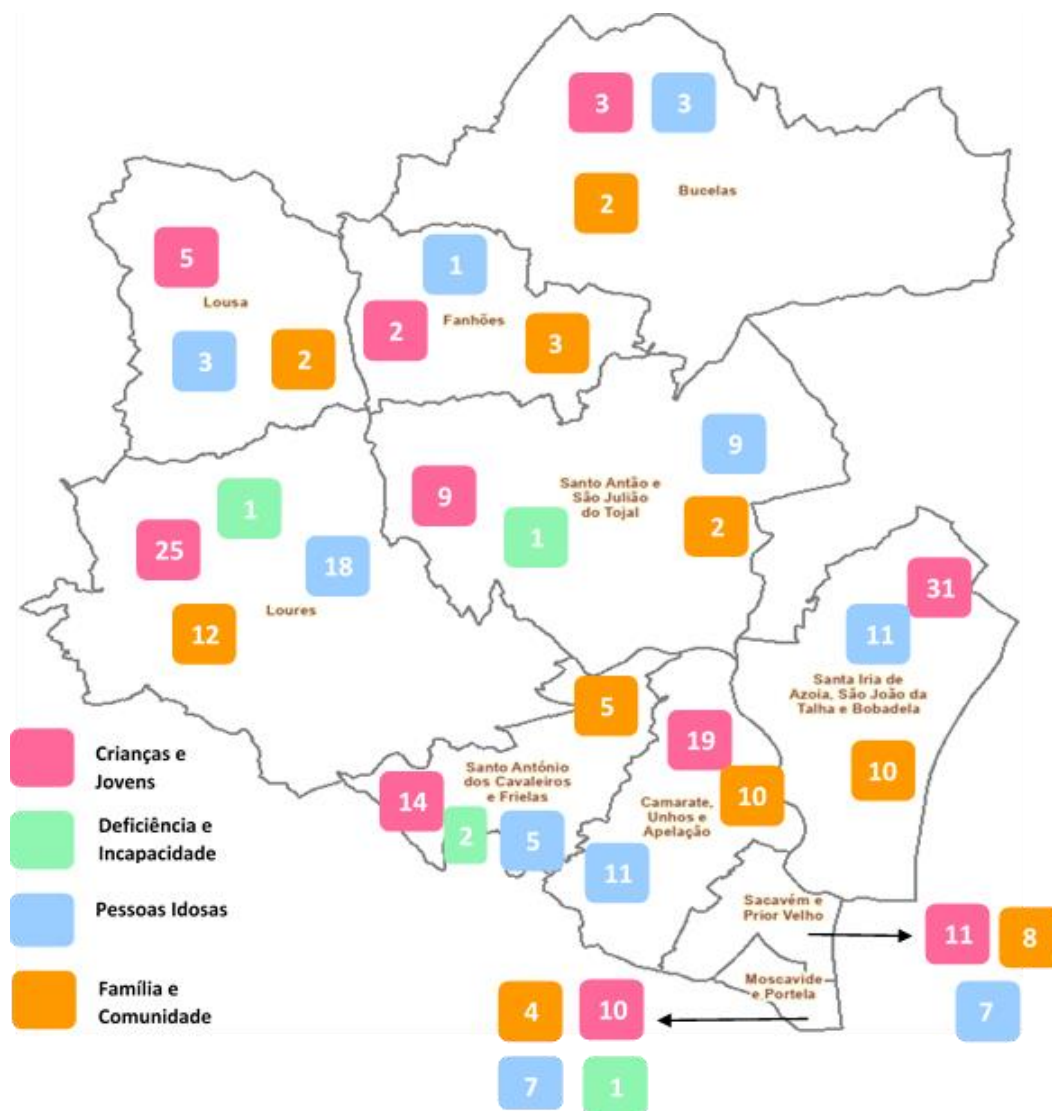
- Crianças e Jovens: Estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, centros de atividades de tempos livres (CATL), unidades de acolhimento temporário, centros de juventude.
- Pessoas Idosas: Centros de dia (CD), centros de convívio (CC), estabelecimentos residenciais para pessoas idosas (ERPI), serviços de apoio domiciliário (SAD).
- Famílias em Situação de Vulnerabilidade e/ou Dependência: Alojamento de carácter temporário, casa de abrigo, serviços de apoio social, unidades de cuidados continuados (UCC), comunidades de inserção.
- Pessoas com Deficiência: Centros de atividades e capacitação para a inclusão (CACI), estabelecimentos residenciais, serviços de apoio domiciliário, centros de recursos para a inclusão.

A lógica subjacente à organização dos equipamentos sociais por grupo-alvo fundamenta-se na premissa de que diferentes estratos populacionais apresentam necessidades diferenciadas, que exigem abordagens e recursos especializados. Através da segmentação da oferta, torna-se viável assegurar que os serviços prestados se revelem mais pertinentes e eficazes para cada grupo específico.

No final de 2024, o Concelho apresentava 129 equipamentos para o grupo-alvo Crianças e Jovens, 5 equipamentos para a Deficiência e Incapacidade, 75 para o grupo-alvo Pessoas Idosas e 57 equipamentos para o grupo-alvo Família e Comunidade.

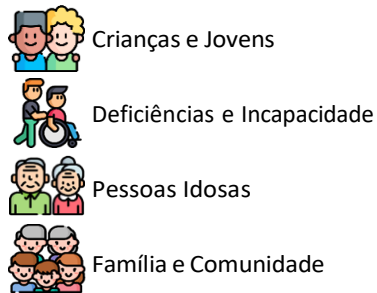
No mapa infra é apresentada a distribuição territorial dos equipamentos por grupo-alvo.

Figura 7 - Distribuição territorial dos equipamentos sociais por grupo-alvo (N.º) | 2024



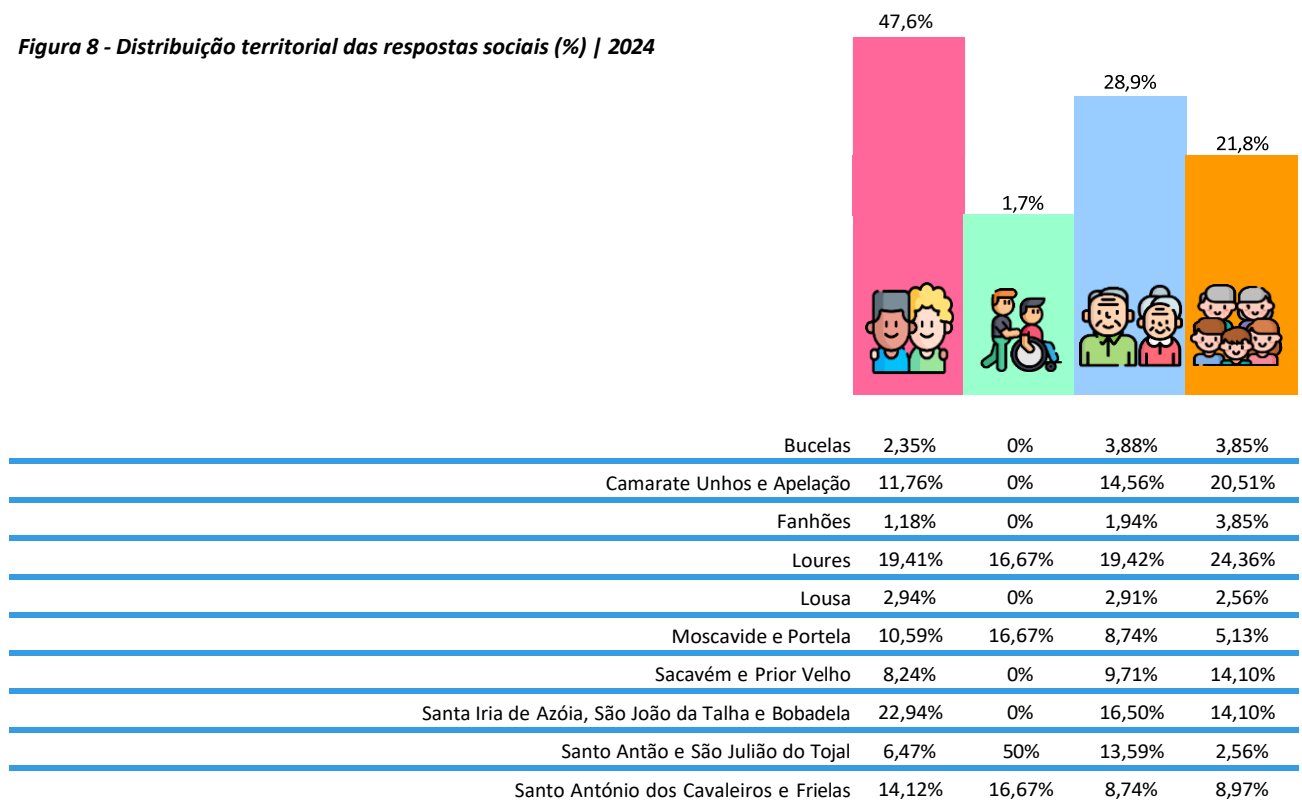
1.3 RESPOSTAS SOCIAIS

As respostas sociais definem-se como o conjunto de atividades e/ou serviços operacionalizados em equipamentos específicos ou a partir destes, com a finalidade de prestar apoio a indivíduos e/ou agregados familiares. Embora o âmbito das respostas sociais abranja a totalidade da população, identificam-se serviços e equipamentos especializados, segmentados em quatro áreas prioritárias, ou grupos-alvo, a saber:



Em 2024, a análise quantitativa revela que as respostas direcionadas a Crianças e Jovens (47,6%) e o apoio a Pessoas Idosas (28,9%) constituíram 76,5% do conjunto das respostas sociais implementadas no Concelho de Loures.

Figura 8 - Distribuição territorial das respostas sociais (%) | 2024



A totalidade de utentes a frequentar o universo de respostas sociais no Concelho de Loures, durante o ano de 2024, foi de 28.971 indivíduos.

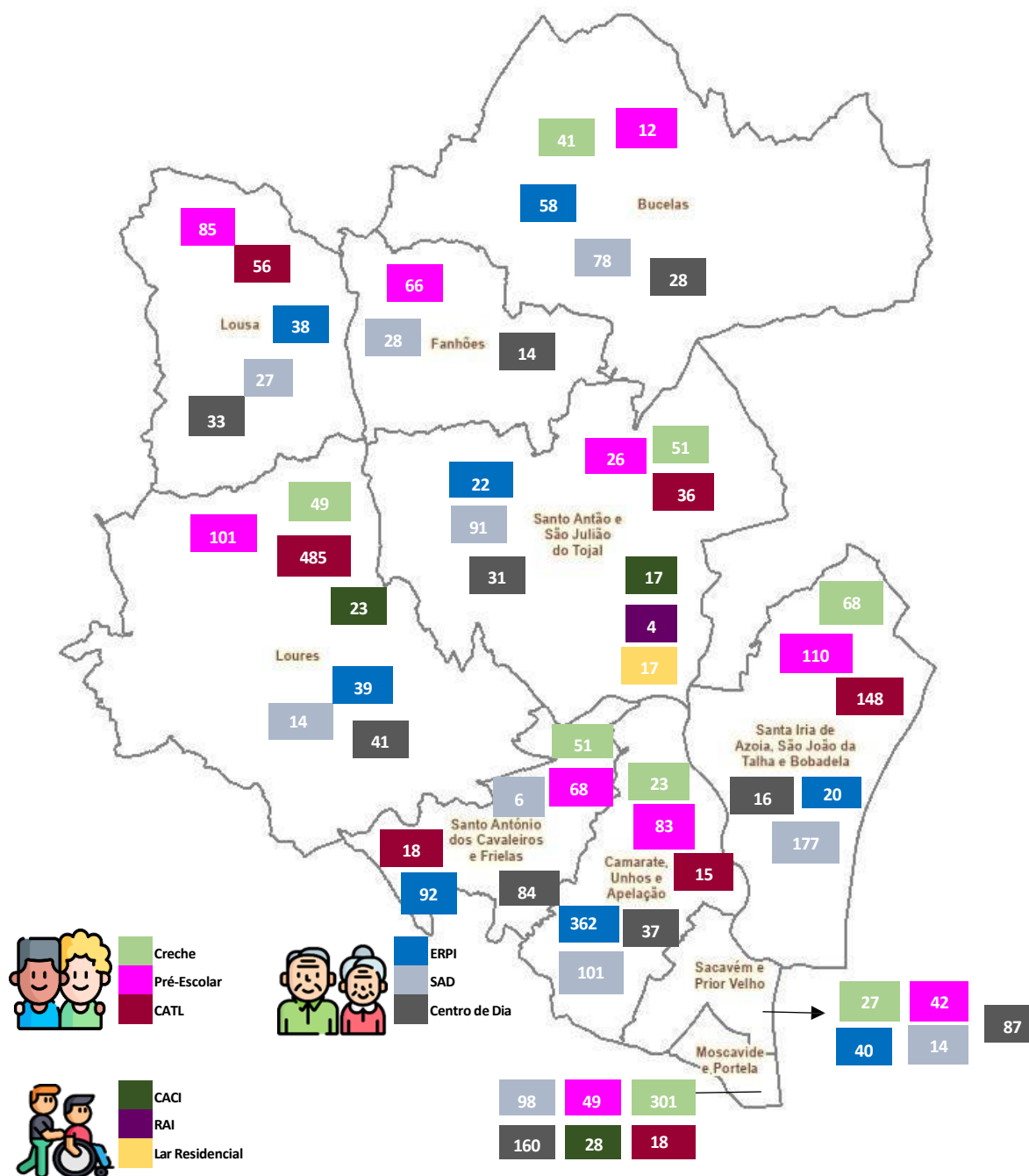
As respostas sociais direcionadas ao grupo etário de Crianças e Jovens, compreendendo Creche, Educação Pré-Escolar e Centro de Atividades de Tempos Livres, totalizavam 8.941 utentes; as correspondentes à Deficiência e Incapacidade, que incluem CACI, Residência de Autonomização e Inclusão (RAI) e Lar Residencial, totalizavam 89 utentes; as destinadas às Pessoas Idosas, onde estão incluídas as respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia, perfaziam um total de 3.049 utentes.

Figura 9 - Utentes/indivíduos por grupo-alvo (N.º) | 2024



Quanto ao número de utentes das respostas dirigidas à Família e Comunidade (16.892), que abarca o SAAS e o Programa Pessoas 2030, os dados disponibilizados não permitem proceder à sua distribuição ao nível da Freguesia/União das Freguesias, uma vez que remetem para o número de famílias/processos, não estando por isso contemplados no quadro seguinte.

Figura 10 - Distribuição territorial do número de utentes por respostas sociais (Tipificadas) | 2024



1.4 LISTAGEM DE ENTIDADES

De seguida é apresentada a listagem das entidades proprietárias/gestoras mapeadas no Concelho de Loures, efetuada por ordem alfabética e de acordo com a denominação constante nos registos formais de constituição de cada uma das entidades, bem como, a natureza jurídica (CFL – Com Fins Lucrativos | SFL – Sem Fins Lucrativos), área geográfica de atuação no Concelho (Freguesia/União de Freguesias), e respostas sociais prestadas.

A designação adotada para identificação de equipamento social e/ou resposta social, associada à respetiva entidade proprietária/gestora, será apresentada mais à frente em cada uma das listagens que integra os pontos de caracterização das respostas sociais em funcionamento, por Freguesia/União de Freguesias e coordenadas de localização geográfica.

Cont.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
A Mãe Canguru - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	UF Sacavém e Prior Velho	Creche, Educação Pré-Escolar
ABA - Associação Beneficente de Ajuda	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche
Agrupamento de Escolas 4 de Outubro	SFL	Bucelas	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas da Bobadela	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas de Catujal - Unhos	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide	SFL	UF Moscavide e Portela	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	Loures UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas José Afonso	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	Loures Lousa Fanhões	Educação Pré-Escolar
Agrupamento de Escolas Maria Keil	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Educação Pré-Escolar

Cont.

Cont.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Gabinete Atendimento
Aldeia dos Sonhos - Creche, Sociedade Unipessoal, Lda.	CFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar
ALIFEL - Ensino Infantil e Primário, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Educação Pré-Escolar
Amores Perfeitos - Berçário e Creche, Lda.	CFL	Loures	Creche
AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Ajuda Alimentar, Gabinete Atendimento
Articulideias, Unipessoal, Lda.	CFL	Loures	SAD
Ases Brincalhões - Educação Pré-Escolar, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche
Associação "O Saltarico"	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL
Associação Cantinho da Pequeneda	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, CATL
Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Creche, Educação Pré-Escolar, SAD
Associação Centro da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	SAD
Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Centro de Dia, SAD
Associação Crescer	SFL	Loures	Housing First
Associação Cultura Espírita Fernando Lacerda	SFL	Loures	Ajuda Alimentar
Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	CFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	ERPI, ULDM, UMDR
Associação de Beneficência Evangélica	SFL	Loures	ERPI, SAD

CONT.

Cont.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Associação de Pais e Enc. Educação da EB1/JI do Fanqueiro	SFL	Loures	CATL
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Bobadela	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro Convívio
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Frielas	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Centro Convívio
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Unhos - Catujal	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Centro Convívio
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Centro Convívio
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	CATL, Centro Dia, ERPI, SAD
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Zambujal	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Centro Convívio
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures	SFL	Loures	Centro Convívio
Associação Dr. João dos Santos	SFL	Loures	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL
Associação Infanta Dona Mafalda	SFL	Lousa	SAD
Associação Luiz Pereira Motta	SFL	Loures UF Camarate, Unhos e Apelação	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Casa Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência, Centro Dia, ERPI, SAD, CACI, Ajuda Alimentar, SAAS
Associação Pomba da Paz - IPSS	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação UF Sacavém e Prior Velho	Creche, Educação Pré-Escolar, SAD
Associação Portuguesa para o Direito da Criança e da Família - Crescer Ser	SFL	Loures	Casa Acolhimento para Resposta a Situações de Emergência
Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Camarate	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Centro Dia

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Associação Vida Abundante	SFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL
Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação UF Sacavém e Prior Velho	Creche, ERPI, SAD, Cantina Social, SAAS
Bela Loures Residência Sénior Unipessoal, Lda.	CFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	ERPI, SAD
Câmara Municipal de Loures	SFL	Loures	Creche, SAAS
Casa de Repouso - Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Casa de Repouso Almirante, Lda.	CFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	ERPI
Casa de Repouso de São José de Camarate, Lda.	CFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	ERPI
Casa de Repouso de São Julião do Tojal, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Centro Dia, ERPI, SAD
Casa de Repouso Jardim dos Amados, Unipessoal, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
Casa de Repouso S. Rafael	CFL	Bucelas	ERPI
Casa São Francisco de Assis - Antiga Casa do Gaiato de Lisboa	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Casa Acolhimento, Casa Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção de Autonomia dos Jovens, CACI, Lar Residencial, RAI
Centrado no Idoso - Alojamento Geriátrico, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Centro Dia, SAD, Ajuda Alimentar

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Centro Convívio, Centro Dia, SAD, Atelier Ocupacional, Ajuda Alimentar, Centro Comunitário, SAAS
Centro de Reabilitação de Vale de Figueira, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Centro Popular Infantil - Nascer do Sol	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL
Centro Social de Sacavém	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Creche, Educação Pré-Escolar, Centro Dia, SAD, Ajuda Alimentar
Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	SFL	UF Moscavide e Portela	Centro Convívio, SAD
Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Creche, Educação Pré-Escolar, SAAS
Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões	SFL	Fanhões	Centro Dia, SAD, Ajuda Alimentar
Centro Social Nossa Senhora das Graças	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	ERPI
Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Centro Dia, ERPI, SAD, Ajuda Alimentar, SAAS
Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Centro Dia, SAD
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	SFL	Lousa	CATL, Centro Dia, Ajuda Alimentar
Cofre Previdência Funcionários e Agentes do Estado	CFL	Loures	ERPI
Colégio de Santa Maria - Actividades Educativas, Lda.	CFL	Loures	Creche, Educação Pré-Escolar
Colégio Quinta da Parreirinha, Rede Morangos, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Colégio Terra dos Pequenininos Unipessoal, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Creche, Educação Pré-Escolar
Comissão Unitária de Pensionistas e Idosos da Apelação	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Centro Convívio
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Prior Velho	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Centro Dia, SAD
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Moscavide	SFL	UF Moscavide e Portela	Centro Convívio
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria da Azóia	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro Dia, SAD
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro Dia, SAD
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vale Figueira	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro Convívio
Comunidade Vida e Paz	SFL	Loures	SAAS, Centro de Alojamento Temporário, Equipa de Rua
Conselho Português para os Refugiados - CPR	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar, Centro Acolhimento Refugiados
Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro Dia, ERPI, SAD
CREACIL - Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures	SFL	UF Moscavide e Portela	CACI
Creche e Jardim de Infância O Jardim Encantado, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche
Creche O Jardim Encantado II, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Crescer no Infantado, Lda.	CFL	Loures	Creche, Educação Pré-Escolar
CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos	SFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Ajuda Alimentar
Cruz Vermelha Portuguesa	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Ajuda Alimentar, SAAS, Gabinete Atendimento
Cuidados e Conforto - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda.	CFL	UF Moscavide e Portela	SAD
Desafio Jovem (Teen Challenge) Portugal	SFL	Fanhões UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Comunidade de Inserção, Apartamento de Reinserção Social
Dina Alexandra Cunha Condesso Lopes	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	CATL
Dodiscere - Ensinar e Aprender, Lda.	CFL	UF Moscavide e Portela	Educação Pré-Escolar
Espaço Aventura Centro de Atividades de tempos Livres e Apoio Psicopedagógico, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	CATL
Estabelecimento de Ensino Particular da Quintinha, Lda.	CFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar
Estrela da Vida - Apoio à Terceira Idade, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Ajuda Alimentar
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Loures	SFL	Loures	Ajuda Alimentar
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Talha - Conferência Vicentina de São João Baptista	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Ajuda Alimentar
Fábrica da Igreja Paroquial de Moscavide	SFL	UF Moscavide e Portela	Ajuda Alimentar

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Fábrica da Igreja Paroquial de S. José da Nazaré (Catujal)	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Ajuda Alimentar
Façanhas e Peripécias, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche
Farinha & Morais - Residences, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	ERPI
Fundação Obra de Nossa Senhora da Purificação	SFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar
Geri Futuro - Apoio a Lares, Lda.	CFL	Loures, UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Centro Dia, ERPI
Gerisence, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
Gesimos - Organização e Gestão de Sistemas de Apoio Médico e Social, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Grupo Cáritas Interparoquial de Santo Antão e São Julião do Tojal	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Ajuda Alimentar
Hillsong Portugal	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Ajuda Alimentar, Equipa de Rua
Hospital Residencial do Mar S.A	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Unidade de Cuidados Paliativos
Igreja Paroquial de São Pedro do Prior Velho	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Ajuda Alimentar
Infancarmo - Infantário, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	Bucelas	Creche, Educação Pré-Escolar, Centro Dia, SAD, Ajuda Alimentar, Cantina Social
Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	Loures UF Santo Antão e São Julião do Tojal	CATL, SAD, Ajuda Alimentar, SAAS
Irmandade Nossa Senhora do Cabo Espichel da Paróquia de Santa Maria de Loures	SFL	Loures	Ajuda Alimentar, Equipa de Rua

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Jardim de Infância A Estrelinha Amarela, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Educação Pré-Escolar
Jardim de Infância Azul e Rosa	CFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Educação Pré-Escolar
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Ajuda Alimentar, SAAS
Jardim de Infância O Rei na Barriga, Unipessoal Lda.	CFL	Loures UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, Educação Pré-Escolar
Jardim de Infância/CATL "O Nosso Mundo"	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Educação Pré-Escolar, CATL, Centro Convívio, Cantina Social
José Rodrigues & Filhos, Lda.	CFL	Loures	Creche
Junta de Freguesia de Bucelas	SFL	Bucelas	SAAS
Junta de Freguesia de Fanhões	SFL	Fanhões	SAAS
Junta de Freguesia de Loures	SFL	Loures	Ajuda Alimentar, SAAS
Junta de Freguesia de Lousa	SFL	Lousa	SAAS
Lar Encosta da Saúde, Lda.	CFL	Lousa	ERPI
Lar Nova Aurora, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	ERPI
M. Dias de Carvalho e Filho, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
Maria do Rosário de Fátima Montez Parreira	CFL	UF Sacavém e Prior Velho	SAD
Médicos do Mundo	SFL	Loures	Equipa de Rua
Mimarte - Time For Kids, Creche, Lda.	CFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
MK Prestações de Serviços Sociais	CFL	Loures	SAD
Naturidade Loures S.A.	CFL	Loures	ERPI
Novos Sêniore Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
NUCLISOL – Jean Piaget, Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e Solidariedade	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar, CATL
O Cantinho da Cegonha - Creche Lda.	CFL	UF Sacavém e Prior Velho	Creche
Os Cachoeirinhos - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar
Os Preguiças - Educação e Apoio Pedagógico, Lda.	CFL	Loures	Educação Pré-Escolar
Padrão - Estabelecimento de Ensino Unipessoal, Lda.	CFL	Loures	Creche, Educação Pré-Escolar
Paróquia de São Tiago Maior - Camarate	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Ajuda Alimentar
Pequenada Feliz - Unipessoal Lda.	CFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	Creche
PROSAUDESC - Associação Promotores Saúde Ambiente Desenvolvimento Sócio Cultural	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Ajuda Alimentar, Gabinete Atendimento
Re-Food 4 Good - Associação	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Ajuda Alimentar
Residência Senior Louro, Lda (Palácio do Freixial)	CFL	Bucelas	ERPI
Resiphysio, Lda.	CFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	ERPI
Ribeiro Matos & Boneco, Lda.	CFL	Loures	Creche, Educação Pré-Escolar

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
Rosa de Saron - Casa de Repouso, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	ERPI
Rosatejo - Casa de Repouso, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	ERPI
Santa Casa da Misericórdia de Moscavide	SFL	UF Moscavide e Portela	SAD
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	CATL
Selectrigor Prestação de Serviços, Lda.	CFL	UF Moscavide e Portela	SAD
Sílaba Prodígio, Lda. - Turminha dos Pimpolhos	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche
Sociedade Casa de Repouso Amélia Sena, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Sociedade de Ensino Central de Santa Iria, Lda.	CFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Creche, Educação Pré-Escolar
Socresa - Sociedade Promotora de Casas de Saúde e Repouso, Lda.	CFL	Loures	ERPI
Sopro Figurado Unipessoal, Lda.	CFL	Loures	CATL
START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	UF Sacavém e Prior Velho UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche, ERPI, Ajuda Alimentar, SAAS
Trata & Mima - Casa de Repouso Lda.	CFL	Loures	ERPI
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	SFL	UF Camarate, Unhos e Apelação	SAAS
União das Freguesias de Moscavide e Portela	SFL	UF Moscavide e Portela	Creche, Educação Pré-Escolar, Ajuda Alimentar, SAAS
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	SAAS

CONT.

CONT.

Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Freguesia/União de Freguesias	Respostas Sociais
União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Ajuda Alimentar, SAAS
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal	SFL	UF Santo Antão e São Julião do Tojal	SAAS
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	SFL	UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Ajuda Alimentar, SAAS
Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas, E.P.E.	SFL	Loures	Equipa Cuidados Continuados Integrados
Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.	SFL	UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Equipa Cuidados Continuados Integrados
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional	SFL	UF Sacavém e Prior Velho	Centro de Alojamento Temporário

2. CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS POR POPULAÇÃO-ALVO E TIPOLOGIA

2.1 CRIANÇAS E JOVENS

A. CRECHE



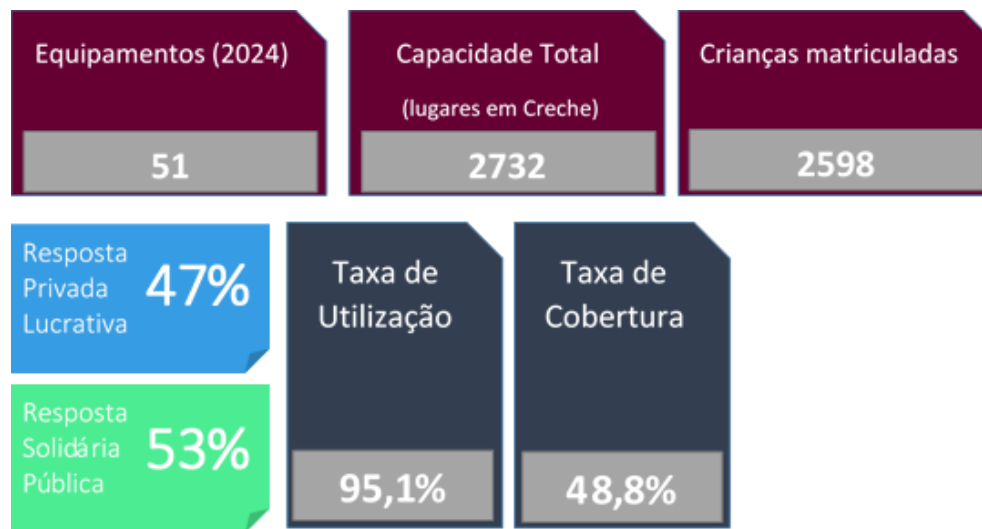
Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	1 - Taxa de cobertura de 45% até 2030, isto é, 45 em cada 100 crianças até aos 3 anos de idade. 2 - Freguesia com elevada: . % de mão-de-obra feminina . taxa de natalidade . taxa de mortalidade infantil.
Critério de localização:	1 - A creche deve estar inserida na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. Em zona central, procurando evitar que as crianças fiquem sujeitas a extensos trajetos diários, e de preferência ao longo do percurso de rotina diária, próxima dos pontos de partida para os locais de trabalho. 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano da creche.
Critério de dimensionamento:	42 a 44 crianças por grupo: a) 10 crianças até à aquisição da marcha; b) 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; c) 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social Creche no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:



O Concelho de Loures apresenta uma taxa de cobertura¹³ de 48,8% na resposta social de Creche, superior ao valor da meta de referência¹⁴, e um pouco abaixo dos valores de Portugal continental, 55,2%, e da região da Grande Lisboa, 51,5%, registados em 2023¹⁵, indiciando um investimento consistente e continuado por parte dos diversos intervenientes.

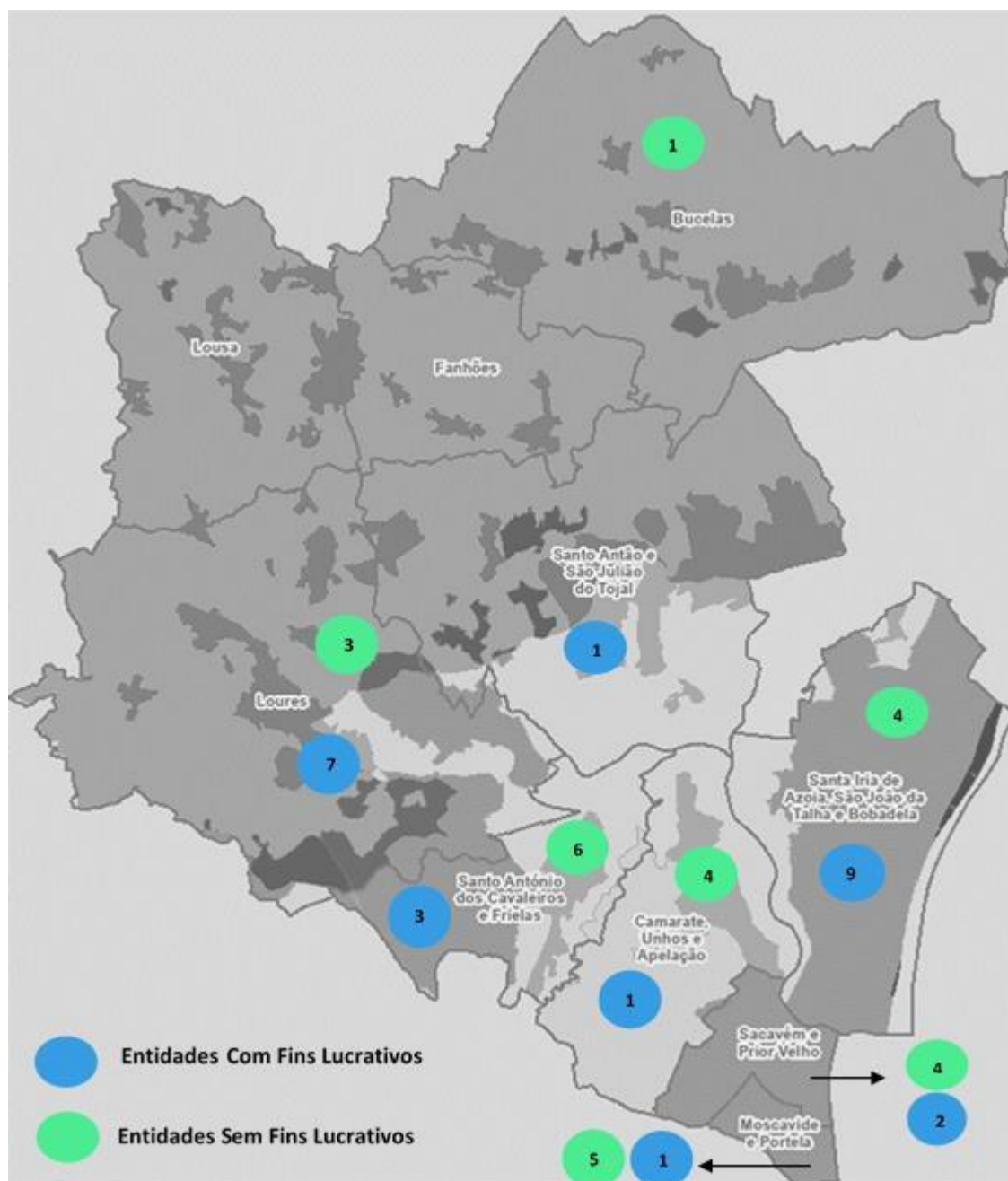
A sua distribuição pelo território revela uma elevada concentração nas zonas urbanas de maior densidade populacional do Município, concretamente nos perímetros urbanos de Nível I e II, com a maioria localizada nas Freguesia de Loures, UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha, e UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas. De registar, a inexistência deste tipo de equipamento em duas freguesias do Concelho, Fanhões e Lousa, evidenciando uma disparidade na cobertura territorial.

¹³ Para o cálculo da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância são considerados o número total de lugares existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência das respostas em análise: $(\text{Capacidade total das respostas Creche} + \text{Ama} / \text{População 0 aos} < 3 \text{ anos}) \times 100$.

¹⁴ Em dezembro de 2022, foi adotada pelo Conselho da União Europeia a revisão da meta de Barcelona em matéria de infraestruturas de acolhimento de crianças com o objetivo de, até 2030, ser assegurado o acolhimento de 45,0 % das crianças com menos de 3 anos.

¹⁵ Consulta *dashboards* da Carta Social nacional, GEP/MTSSS.

Figura 11 - Distribuição territorial da resposta social Creche (N.º) | 2024



Relativamente à rede solidária-pública, os dados que se seguem mostram um cenário distinto do acima observado.

Gráfico 3 - Taxa de utilização Creche por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024

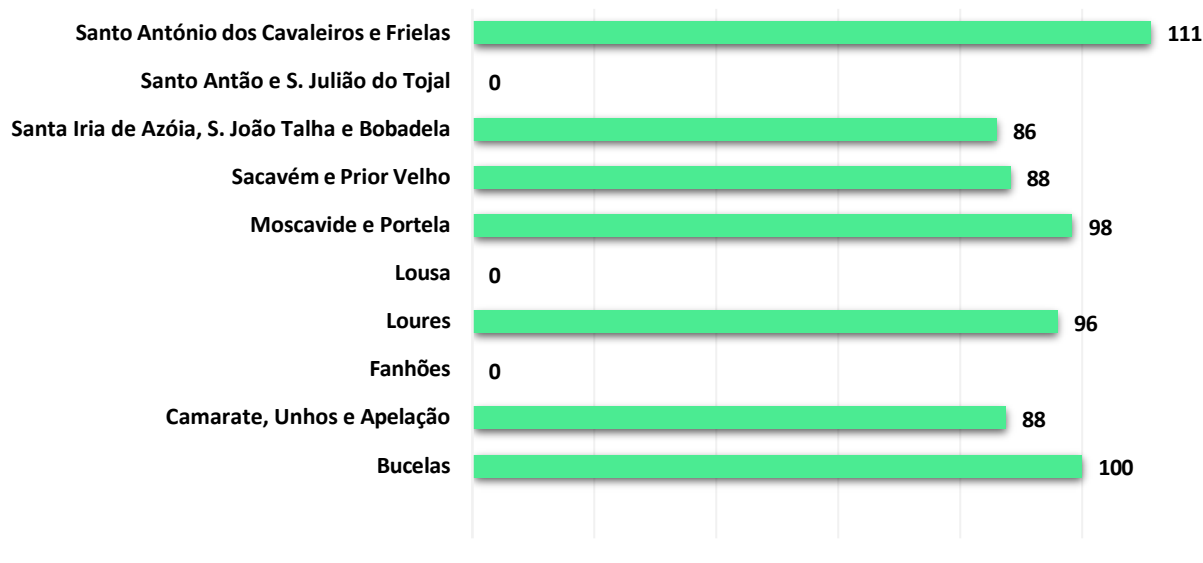
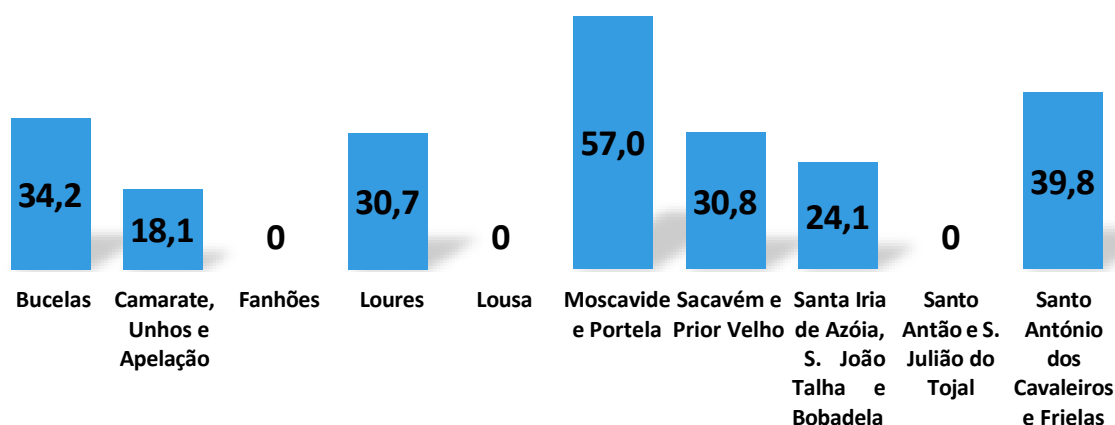


Gráfico 4 - Taxa de cobertura Creche por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024



- O Município apresenta uma taxa de cobertura de 28,2%, isto é, para cada 100 crianças com menos de 3 anos de idade, cerca de 28 têm acolhimento nas creches da rede pública-solidária, menos 20 vagas do que as registadas no conjunto das redes lucrativa e não lucrativa.
- A taxa de utilização¹⁶ é de 95,7%, indicativo da grande procura deste tipo de resposta social. O menor valor, de 86%, verifica-se na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e o maior encontra-se na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 111%.

¹⁶ Cálculo da taxa de utilização Creche: $(N.º \text{ total utentes} / \text{capacidade total da resposta}) \times 100$.

- A taxa de cobertura na zona oriental do Concelho é de 27,7%, existindo resposta de Creche em todas as Uniãos de Freguesias, sendo o maior valor na UF de Moscavide e Portela, 57%, e o menor na UF de Camarate, Unhos e Apelação, 18,1%.
- Na zona norte do Concelho a taxa de cobertura é de 29,0%, verificando-se a inexistência de resposta Creche nas Freguesias de Fanhões e Lousa e na UF de Santo Antão e S. Julião do Tojal. O maior valor regista-se na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 39,8%.

Ainda no contexto da rede pública-solidária, está em curso a implantação de 6 novos equipamentos com tipologia de Creche, ao abrigo de candidaturas efetuadas por entidades não lucrativas ao PARES 2.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, correspondendo a um acréscimo de 417 vagas ao existente, prevendo-se o aumento da taxa de cobertura do Município para 35,6%.

Em termos quantitativos:

- A taxa de cobertura na zona oriental do Concelho chegará aos 30,2%, mantendo-se a UF de Moscavide e Portela com o maior valor, 66,5%. A UF de Camarate, Unhos e Apelação continua a ser a que apresenta o menor valor, embora com uma ligeira subida, fixando-se em 21,7%. Os valores das UF de Sacavém e Prior Velho, e UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela não sofrem alteração.
- O valor da taxa de cobertura na zona norte do Concelho terá um crescimento significativo, atingindo os 44,2%. Para tal contribuirão os aumentos de vagas nas Freguesias de Bucelas e Loures, e na UF de Santo António dos Cavaleiros, com taxas de cobertura previstas de, respetivamente, 104,2%, 39,9% e 50,3%, bem como a criação de vagas na UF de Santo Antão e S. Julião do Tojal, prevendo-se uma taxa de cobertura de 34,9%. As Freguesias de Fanhões e Lousa não sofrem alteração.

Em termos locativos:

- Com a previsão de incremento do número de vagas, acentua-se a diferença dos valores das taxas de cobertura entre as zonas oriental e norte, com esta última a destacar-se pela positiva, não obstante a permanência a descoberto das Freguesias de Fanhões e Lousa, com uma taxa de cobertura de 0% não só na rede pública-solidária, mas também privada-lucrativa, assim como, a inexistência de oferta não lucrativa na Freguesia de Santo Antão do Tojal.

- Na zona oriental, salienta-se a prevista criação de vagas na Apelação, Freguesia até agora a descoberto no conjunto das que compõem a respetiva UF. A Freguesia de Santa Iria de Azóia mantém a inexistência de oferta não lucrativa.
- A existência de freguesias que não possuem equipamento social com tipologia de Creche constitui um ponto fraco do território, considerando que a área de influência desta resposta é a unidade administrativa “freguesia”.

CRECHES EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,11668	38,90149
Freguesia de Loures				
Amores Perfeitos - Berçário e Creche, Lda.	Amores Perfeitos - Berçário e Creche, Lda.	CFL	-9,15575	38,83783
Associação Doutor João dos Santos	Associação Dr. João dos Santos	SFL	-9,19157	38,83365
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,17752	38,83256
Colégio Crescer no Infantado	Crescer no Infantado, Lda.	CFL	-9,15632	38,83863
Colégio de Santa Maria	Colégio de Santa Maria - Actividades Educativas, Lda.	CFL	-9,16142	38,84506
Colégio Saber Crescer	José Rodrigues & Filhos, Lda.	CFL	-9,16901	38,82838
Creche Municipal de Loures	Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,16844	38,82895
O Rei na Barriga	Jardim de Infância O Rei na Barriga, Unipessoal, Lda.	CFL	-9,16214	38,8448
Padrão - Estabelecimento de Ensino	Padrão - Estabelecimento de Ensino Unipessoal, Lda.	CFL	-9,16853	38,82866
Rosa Azul da Fonte Santa - Creche e Jardim Infantil	Ribeiro Matos & Boneco, Lda.	CFL	-9,19421	38,84094

CRECHES EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Centro Social Comunitário Bairro Santo António I	Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	-9,12295	38,7967
Centro Social Comunitário Bairro Santo António II	Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	-9,12268	38,7954
Colégio Pequeneda Feliz	Pequeneda Feliz - Unipessoal Lda.	CFL	-9,12496	38,8041
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,1297	38,8023
Associação Pomba da Paz	Associação Pomba da Paz	SFL	-9,12	38,8154
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
Associação Vida Abundante - Espaço Júnior	Associação Vida Abundante	SFL	-9,10481	38,77678
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,1035	38,77968
Creche Cinco Estrelas	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos	SFL	-9,10225	38,775982
Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia de Moscavide	União das Freguesias de Moscavide e Portela	SFL	-9,106444	38,781477
Mimarte - Time For Kids	Mimarte - Time For Kids, Creche, Lda.	CFL	-9,106276	38,776616
Obra de Nossa Senhora da Purificação	Fundação Obra de Nossa Senhora da Purificação	SFL	-9,114318	38,780817
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
A Mãe Canguru - Creche e Jardim de Infância, Lda.	A Mãe Canguru - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	-9,123014	38,791914
Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	SFL	-9,120905	38,789696
Centro de Apoio Infantil Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,116232	38,799569
Centro Social de Sacavém	Centro Social de Sacavém	SFL	-9,10858	38,793662
Creche "Crescer Saudável"	START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	-9,11738	38,800866
O Cantinho da Cegonha	O Cantinho da Cegonha - Creche Lda.	CFL	-9,10812	38,790275

CRECHES EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Ases Brincalhões - Educação Pré-Escolar, Lda.	Ases Brincalhões - Educação Pré-Escolar, Lda.	CFL	-9,105105	38,801685
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
Colégio Quinta da Parreirinha, Rede Morangos, Lda.	Colégio Quinta da Parreirinha, Rede Morangos, Lda.	CFL	-9,103962	38,801418
Creche do Centro Popular Infantil “Nascer do Sol”	Centro Popular Infantil - Nascer do Sol	SFL	-9,098669	38,806637
Creche e Jardim de Infância O Jardim Encantado	Creche e Jardim de Infância O Jardim Encantado, Lda.	CFL	-9,099901	38,810009
Creche O Jardim Encantado II	Creche O Jardim Encantado II, Lda.	CFL	-9,100834	38,810123
Espaço A Criança	Conselho Português para os Refugiados - CPR	SFL	-9,096194	38,815767
Colégio Bartolomeu Dias	Sociedade de Ensino Central de Santa Iria, Lda.	CFL	-9,079287	38,850539
Os Amiguinhos	Façanhas e Peripécias, Lda.	CFL	-9,096297	38,836576
NUCLISOL – Unidade de Desenvolvimento Integrado São João da Talha	NUCLISOL – Jean Piaget, Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e Solidariedade	SFL	-9,10497	38,834857
Os Cachoeirinhos	Os Cachoeirinhos - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	-9,099627	38,830314
Quintarola II	Infancarmo - Infantário, Lda.	CFL	-9,097385	38,826601
Turminha dos Pimpolhos	Sílaba Prodígio, Lda. - Turminha dos Pimpolhos	CFL	-9,104208	38,827181

CRECHES EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Colégio Small Land	Colégio Terra dos Pequenininos Unipessoal, Lda.	CFL	-9,135521	38,858697
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Associação Cantinho da Pequenada	Associação Cantinho da Pequenada	SFL	-9,144485	38,825549
O Rei na Barriga	Jardim de Infância O Rei na Barriga, Unipessoal Lda.	CFL	-9,143845	38,823848
ABA - Associação Beneficente de Ajuda	ABA - Associação Beneficente de Ajuda	SFL	-9,163281	38,811617
Aldeia dos Sonhos	Aldeia dos Sonhos - Creche, Sociedade Unipessoal, Lda.	CFL	-9,171844	38,808177
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
Creche "Vale Encantado"	START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	-9,15658	38,819429
Externato da Quintinha	Estabelecimento de Ensino Particular da Quintinha, Lda.	CFL	-9,175575	38,80598
O Saltarico	Associação “O Saltarico”	SFL	-9,166727	38,810924

B. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

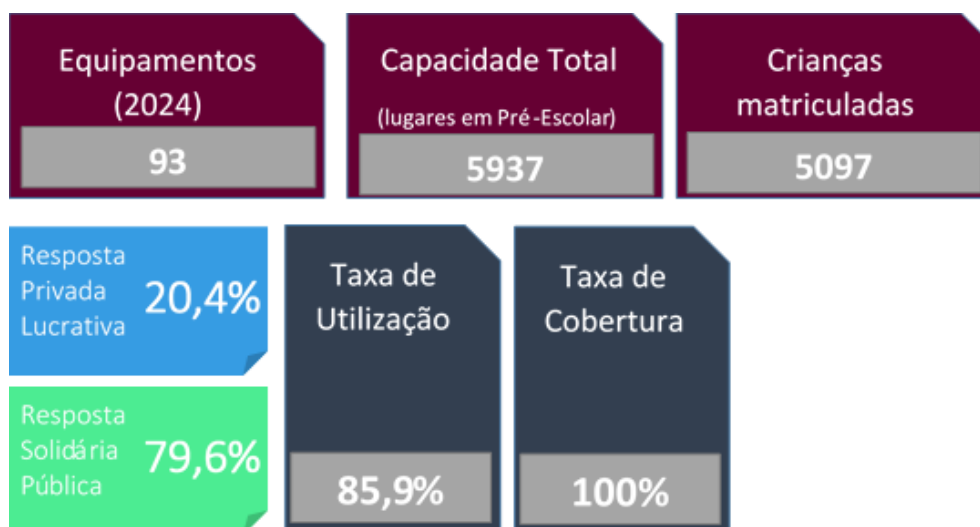


Resposta desenvolvida em equipamento (social ou educativo), dirigida a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e de apoio à família.

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	A Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade, sofreu, entretanto, duas alterações significativas: - Lei n.º 65/2015, em vigor desde 2 de agosto de 2015, que reduziu a idade da educação pré-escolar para os 4 anos de idade; - Lei n.º 22/2025, de 4 de março, consagra a universalidade da educação pré-escolar para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 3 anos de idade, e terá efeito com a entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2026. A universalidade desta resposta implica, para o Estado, o dever de garantir a existência de uma rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas e o de assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa.
Critério de localização:	1 - A resposta deve estar inserida na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano.
Critério de dimensionamento:	20 a 25 crianças por grupo.

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social Educação Pré-Escolar no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:

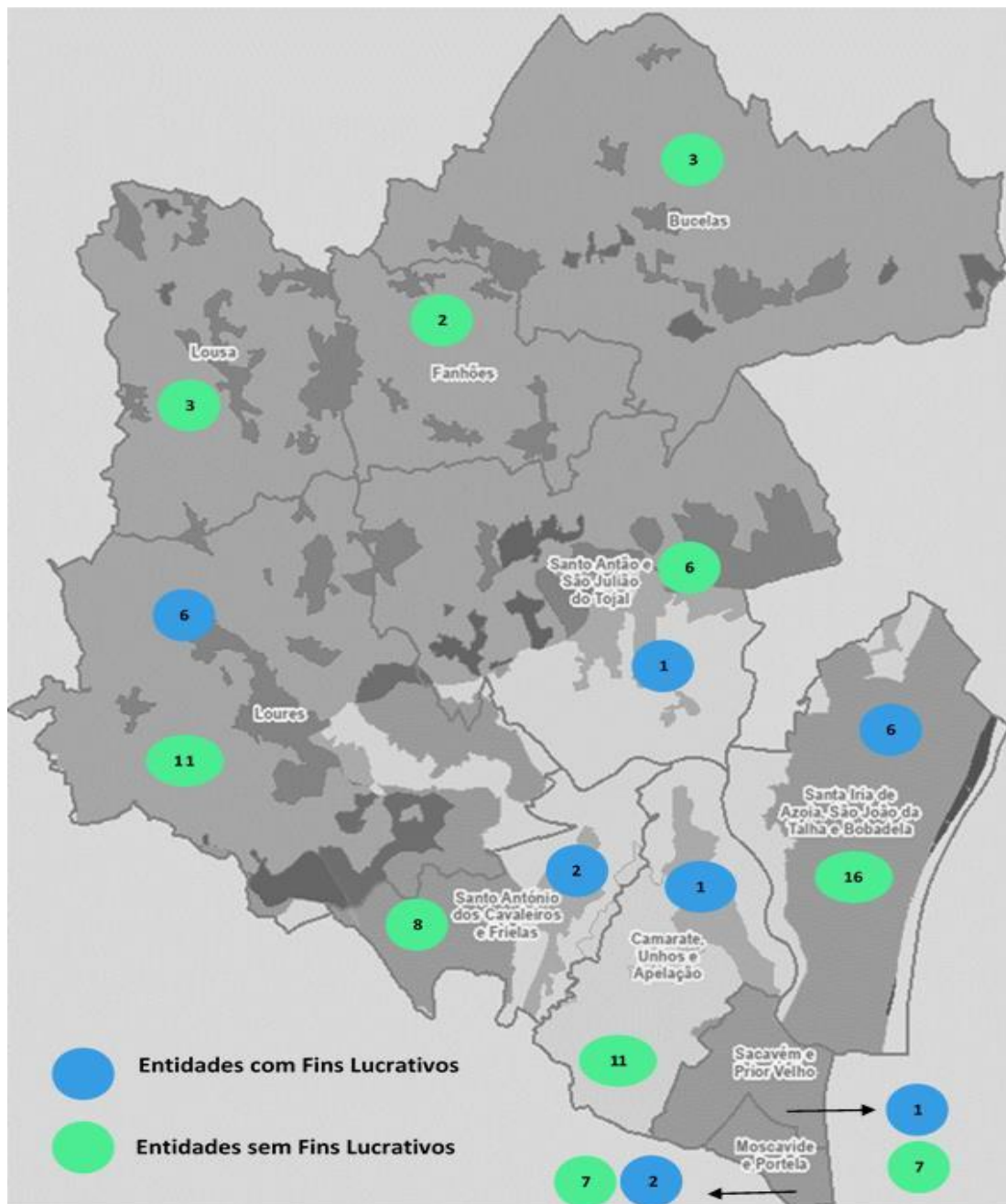


O Concelho de Loures apresenta uma taxa de cobertura de 100%¹⁷ na Educação Pré-Escolar, a qual em grande medida se deve ao alargamento da rede pública, com o incremento de salas de jardim de infância, decorrente da aplicação da universalidade da resposta pelo Estado.

A distribuição geográfica destes equipamentos abrange a totalidade do Concelho de Loures, verificando-se uma maior concentração na Freguesia de Loures e na UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

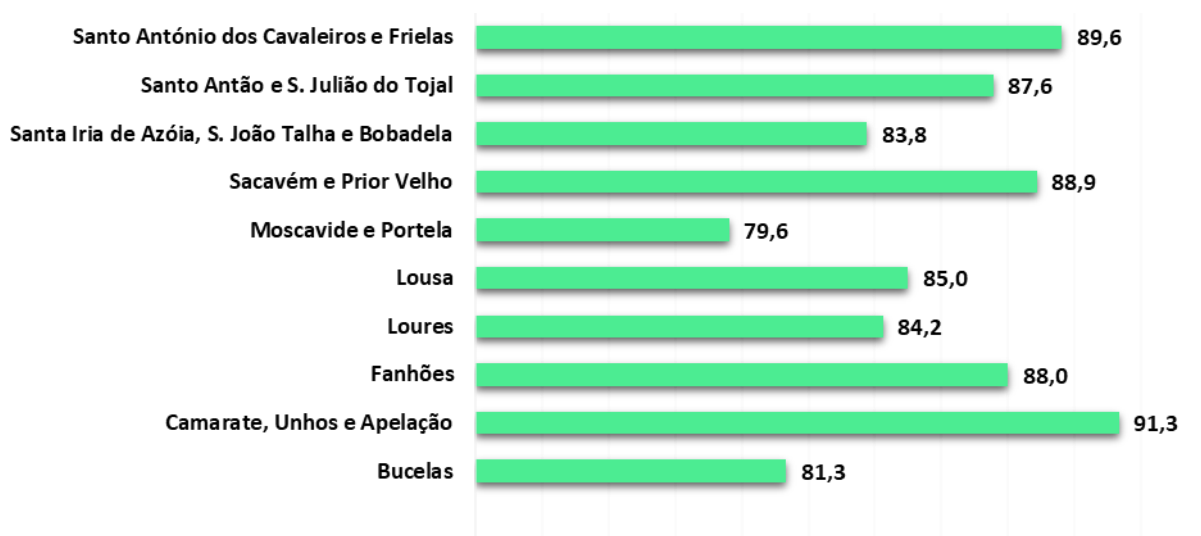
¹⁷ Cálculo taxa de cobertura: (Capacidade total das respostas EPE / População 3 aos < 6 anos) × 100.

Figura 12 - Distribuição territorial da resposta social Educação Pré-Escolar (N.º) | 2024



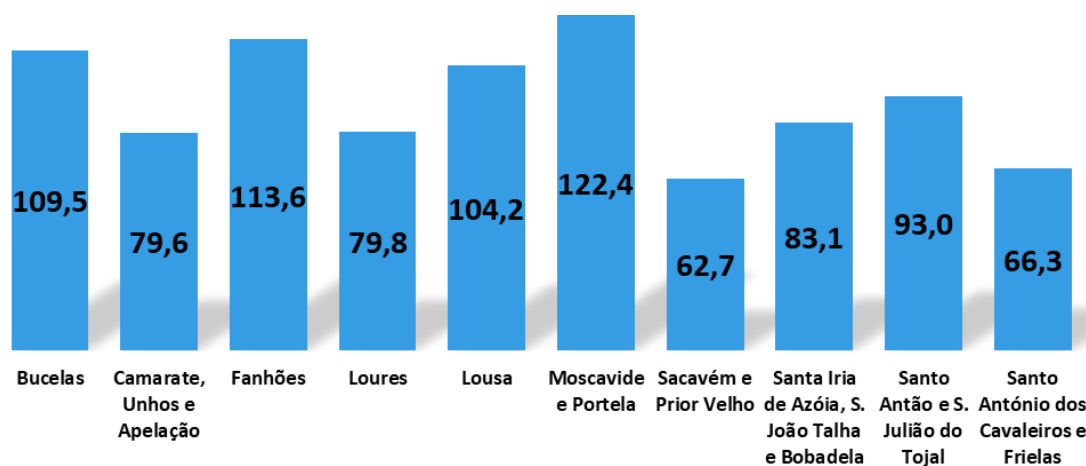
Quanto à rede solidária-pública, a qual constitui aproximadamente 80% da oferta de EPE existente no Município, apresentam-se de seguida as respetivas taxas de utilização e de cobertura.

Gráfico 5 - Taxa de utilização Educação Pré-Escolar (%) | 2024



A taxa de utilização¹⁸ ao nível do Município é de 86,1%, ligeiramente superior ao conjunto da oferta lucrativa e não lucrativa, sendo na UF de Moscavide e Portela que se verifica o menor valor, 79,6%, e o maior valor, 91,3%, na UF de Camarate, Unhos e Apelação.

Gráfico 6 - Taxa de cobertura Educação Pré-Escolar (%) | 2024



Todas as Freguesias/Unhões de Freguesia apresentam uma taxa de cobertura superior a 60%, registando-se os valores mais baixos na UF de Sacavém e Prior Velho, 62,7%, e na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 66,3%. Nas Freguesias de Bucelas, Fanhões, Lousa e UF de Moscavide e Portela, registam-se as taxas de cobertura mais elevadas, respetivamente, de 109,5%, 113,6%, 104,2%, e 122,4%.

¹⁸ Cálculo da taxa de utilização EPE: (N.º total utentes / capacidade total da resposta) x 100.

Ao nível do Município a taxa de cobertura é de 81,6%, sendo um pouco mais elevada na zona oriental (83,0%) do que na zona norte (79,7%).

Por último, é de salientar que o referido incremento de salas de jardim de infância na rede pública tem suprimido as necessidades sentidas localmente, tais como, a inexistência de equipamentos da rede solidária nas Freguesias de Fanhões, Lousa e UF de Santo Antão e São Julião do Tojal, bem como desincentivando o investimento por parte das entidades das rede lucrativa e rede solidária nesta resposta.

Não obstante, as condições oferecidas pelos equipamentos de EPE da rede solidária serem uma mais-valia para as famílias, nomeadamente, a possibilidade de funcionamento em horário alargado que permite maior conciliação com o trabalho dos pais/cuidadores, persiste a procura por este tipo de resposta.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Escola Básica de Bucelas	Agrupamento de Escolas 4 de Outubro	SFL	-9,119135	38,901955
Escola Básica de Vila de Rei	Agrupamento de Escolas 4 de Outubro	SFL	-9,10393	38,90419
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,116679	38,901487
Freguesia de Fanhões				
Escola Básica de Casaínhos	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,164153	38,881676
Escola Básica de Fanhões	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,155214	38,880389

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Associação Doutor João dos Santos	Associação Dr. João dos Santos	SFL	-9,191569	38,833654
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Colégio Crescer no Infantado	Crescer no Infantado, Lda.	CFL	-9,15632	38,838627
Colégio de Santa Maria	Colégio de Santa Maria - Actividades Educativas, Lda.	CFL	-9,161423	38,845058
Colégio Integrado Monte Maior	Os Preguiças - Educação e Apoio Pedagógico, Lda.	CFL	-9,207662	38,823101
Escola Básica Á-Dos-Cães	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,22341	38,845277
Escola Básica da Fonte Santa	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,191243	38,840914
Escola Básica da Murteira	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,192631	38,86392
Escola Básica de Loures	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,175045	38,827855
Escola Básica de Montemor	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,199004	38,819954
Escola Básica do Fanqueiro	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,169335	38,838535
Escola Básica do Infantado	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,160852	38,839415
Escola Básica do Tojalinho	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,20482	38,843259
Escola Básica n.º 2 de Loures	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,165499	38,824133
O Rei na Barriga	Jardim de Infância O Rei na Barriga, Unipessoal, Lda.	CFL	-9,16214	38,844803
Padrão - Estabelecimento de Ensino	Padrão - Estabelecimento de Ensino Unipessoal, Lda.	CFL	-9,16853	38,828657
Rosa Azul da Fonte Santa - Creche e Jardim Infantil	Ribeiro Matos & Boneco, Lda.	CFL	-9,19421	38,84094

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Lousa				
Escola Básica Cabeço de Montachique	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,191447	38,902796
Escola Básica de Lousa	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,209144	38,891349
Jardim de Infância de Salemas	Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro	SFL	-9,19208	38,880991
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação Pomba da Paz - IPSS	Associação Pomba da Paz - IPSS	SFL	-9,12782	38,8228
CATL "O Nosso Mundo" Apelação	Jardim de Infância/CATL "O Nosso Mundo"	SFL	-9,13521	38,81456
Centro Social Comunitário Bairro Santo António II	Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	-9,122675	38,795391
Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate - Bairro das Loureiras	Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	-9,134961	38,79912
Escola Básica da Quinta das Mós	Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira	SFL	-9,147593	38,798176
Escola Básica de Fetais	Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira	SFL	-9,145439	38,801229
Escola Básica de Unhos, Catujal	Agrupamento de Escolas de Catujal - Unhos	SFL	-9,123595	38,815987
Escola Básica n.º 1 de Apelação	Agrupamento de Escolas Maria Keil	SFL	-9,134623	38,814877
Escola Básica n.º 1 de Camarate	Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira	SFL	-9,134641	38,799968
Jardim de Infância Azul e Rosa	Jardim de Infância Azul e Rosa	CFL	-9,122375	38,816592
Jardim de Infância de Apelação, Quinta da Fonte	Agrupamento de Escolas Maria Keil	SFL	-9,134178	38,819513
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,129698	38,802281

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
A Mamã Coelha	Dodiscere - Ensinar e Aprender, Lda.	CFL	-9,104591	38,778951
Associação Vida Abundante - Espaço Júnior	Associação Vida Abundante	SFL	-9,10481	38,776775
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,103499	38,779676
Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia de Moscavide	União das Freguesias de Moscavide e Portela	SFL	-9,106444	38,781477
CREVIDE - Creche Popular de Moscavide - Ass. Sem Fins Lucrativos	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide - Ass. Sem Fins Lucrativos	SFL	-9,10225	38,775982
Escola Básica da Portela	Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide	SFL	-9,111981	38,781715
Escola Básica da Quinta da Alegria, Moscavide	Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide	SFL	-9,106245	38,780934
Mimarte - Time For Kids	Mimarte - Time For Kids, Creche, Lda.	CFL	-9,106276	38,776616
Obra de Nossa Senhora da Purificação	Fundação Obra de Nossa Senhora da Purificação	SFL	-9,114318	38,780817
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
A Mãe Canguru - Creche e Jardim de Infância, Lda.	A Mãe Canguru - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	-9,123014	38,791914
Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho Pré-Escolar	Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	SFL	-9,120905	38,7897
Centro Social de Sacavém	Centro Social de Sacavém	SFL	-9,10858	38,793662
Escola Básica de Sacavém	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	-9,104823	38,792455
Escola Básica do Prior Velho	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	-9,12306	38,792883
Escola Básica Olival do Covo	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	-9,10849	38,795128
Jardim de Infância da Quinta de S. José	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	-9,111428	38,793783
Jardim de Infância Terraços da Ponte	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	SFL	-9,113921	38,797523

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Popular Infantil “Nascer do Sol”	Centro Popular Infantil - Nascer do Sol	SFL	-9,099017	38,803793
Colégio Bartolomeu Dias	Sociedade de Ensino Central de Santa Iria, Lda.	CFL	-9,079287	38,850539
Colégio Quinta da Parreirinha, Rede Morangos, Lda.	Colégio Quinta da Parreirinha, Rede Morangos, Lda.	CFL	-9,103962	38,801418
Escola Básica de Bela Vista	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,084484	38,846389
Escola Básica de São João da Talha	Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	SFL	-9,096635	38,823934
Escola Básica de Vale Figueira	Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	SFL	-9,104	38,821247
Escola Básica de Via Rara	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,0811	38,851128
Escola Básica do Alto da Eira	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,089792	38,844361
Escola Básica do Bairro da Covina	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,088392	38,836112
Escola Básica Fernando Pessoa	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,100039	38,83913
Escola Básica Júlio Dinis	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia	SFL	-9,098337	38,836366
Escola Básica n.º 1 da Bobadela	Agrupamento de Escolas da Bobadela	SFL	-9,100103	38,808248
Escola Básica n.º 2 de São João da Talha	Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	SFL	-9,096354	38,821067
Escola Básica n.º 3 da Bobadela	Agrupamento de Escolas da Bobadela	SFL	-9,100173	38,806877
Escola Básica n.º 4 de São João da Talha	Agrupamento de Escolas de S. João da Talha	SFL	-9,10173	38,827006
Espaço A Criança	Conselho Português para os Refugiados - CPR	SFL	-9,096194	38,815767
Externato "Florbelas Espança"	ALIFEL - Ensino Infantil e Primário, Lda.	CFL	-9,094732	38,826408
Jardim de Infância A Estrelinha Amarela	Jardim de Infância A Estrelinha Amarela, Lda.	CFL	-9,092639	38,836747
Jardim de Infância da Bobadela	Agrupamento de Escolas da Bobadela	SFL	-9,099161	38,806768
NUCLISOL – Unidade de Desenvolvimento Integrado São João da Talha	NUCLISOL – Jean Piaget, Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e Solidariedade	SFL	-9,10497	38,834857
Os Cachoeirinhos	Os Cachoeirinhos - Creche e Jardim de Infância, Lda.	CFL	-9,099627	38,830314
Quintarola II	Infancarmo - Infantário, Lda.	CFL	-9,097385	38,8266

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Colégio Small Land	Colégio Terra dos Pequeninos Unipessoal, Lda.	CFL	-9,135521	38,858697
Escola Básica de Á-das-Lebres	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,167257	38,852988
Escola Básica de Santo Antão do Tojal	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,143598	38,853853
Escola Básica de São Julião do Tojal	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,133224	38,859295
Escola Básica do Zambujal	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,122222	38,870418
Jardim de Infância da Manjoeira	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,163965	38,856667
Jardim de Infância de Pintéus	Agrupamento de Escolas João Villaret	SFL	-9,148726	38,867231
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Aldeia dos Sonhos	Aldeia dos Sonhos - Creche, Sociedade Unipessoal, Lda.	CFL	-9,171844	38,808177
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
Escola Básica da Flamengo	Agrupamento de Escolas José Afonso	SFL	-9,157493	38,81129
Escola Básica da Quinta do Conventinho	Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado	SFL	-9,167225	38,818907
Escola Básica de Santo António dos Cavaleiros	Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado	SFL	-9,167871	38,813124
Escola Básica Fernando Bulhões	Agrupamento de Escolas José Afonso	SFL	-9,162754	38,812915
Externato da Quintinha	Estabelecimento de Ensino Particular da Quintinha, Lda.	CFL	-9,175575	38,80598
Jardim de Infância de Frielas	Agrupamento de Escolas José Afonso	SFL	-9,142113	38,826282
O Saltarico	Associação “O Saltarico”	SFL	-9,166727	38,810924

C. CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL)



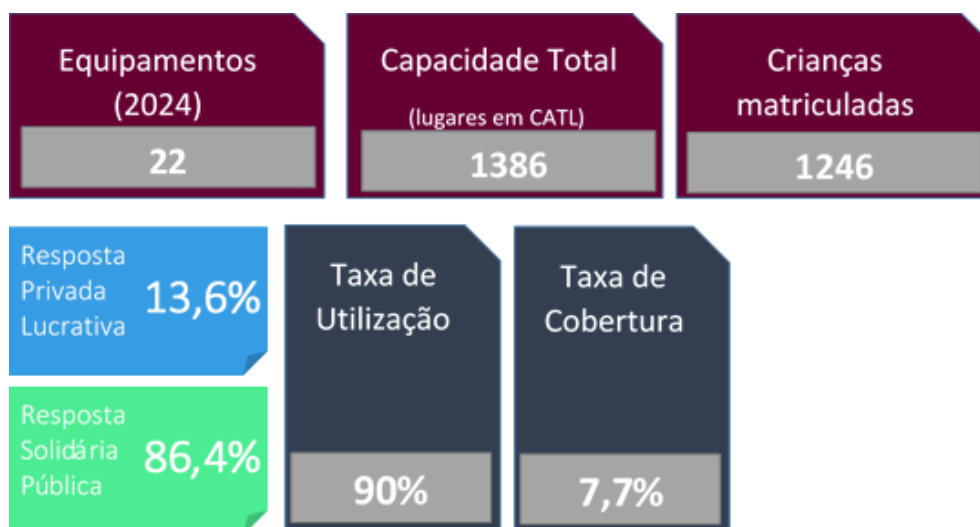
Resposta social desenvolvida em equipamento ou serviço que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades, podendo desenvolver, complementarmente, atividades de apoio à família.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	a) Zonas com maior índice de mão de obra feminina; b) Zonas com maior taxa de natalidade; c) Zonas onde as crianças e jovens se encontrem em situação de risco; d) Zonas com maior número de crianças e jovens; e) Zonas onde não exista qualquer equipamento e/ou onde os possíveis utentes não tenham qualquer tipo de resposta, ou onde as existentes sejam manifestamente insuficientes; f) Zonas onde se verifique tendência para maior atração populacional; g) Zonas próximas de estabelecimentos de Ensino.
Critério de localização:	1 - A resposta deve estar inserida na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. (Em zona central, procurando evitar que as crianças fiquem sujeitas a extensos trajetos diários) 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano.
Critério de dimensionamento:	Unidade mínima: 5 crianças ou jovens Unidade máxima: 60 crianças ou jovens divididos por 2 turnos

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:

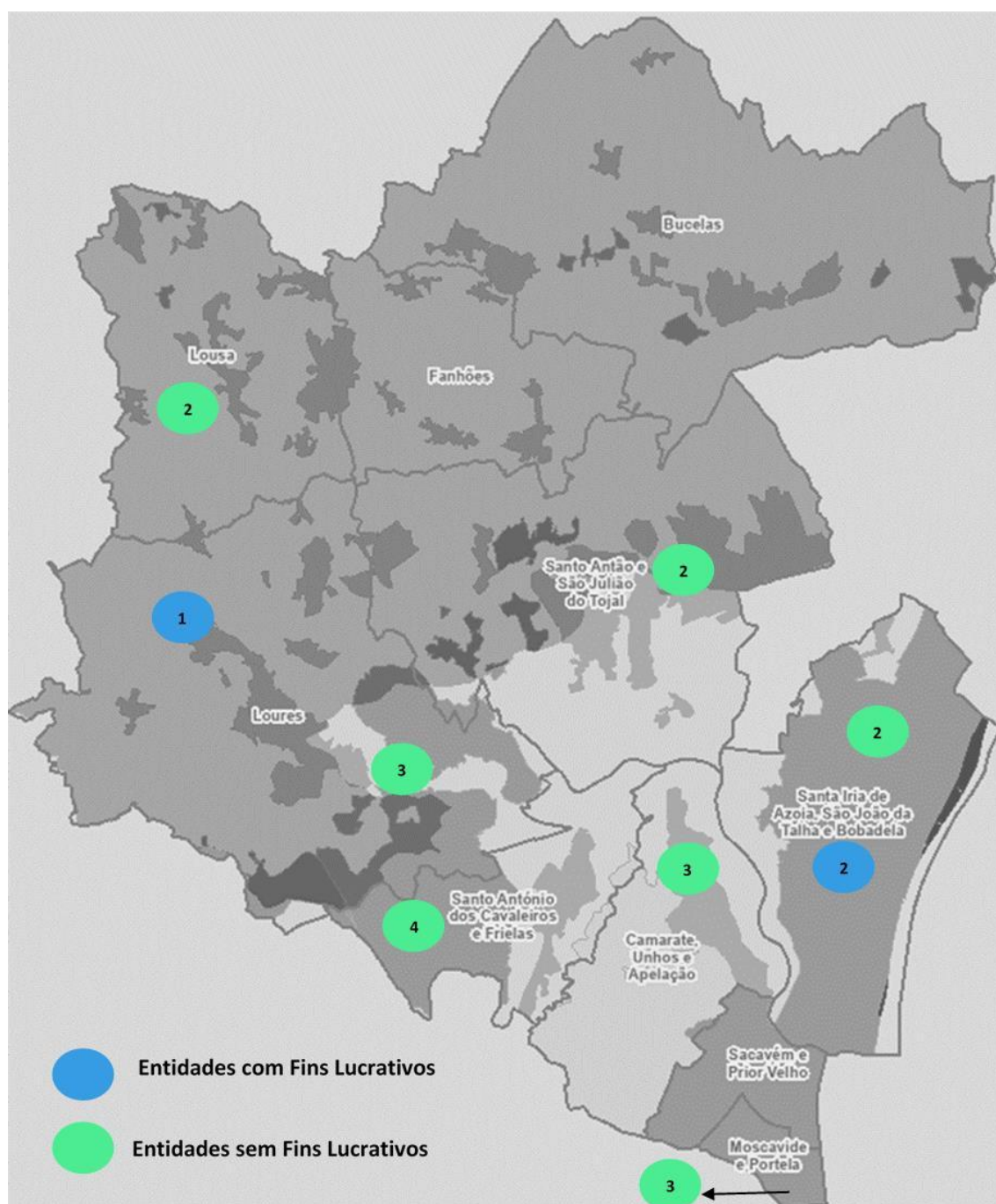


Para efeitos do cálculo da taxa de cobertura¹⁹ no Município, foram considerados como potenciais utilizadores as crianças e os jovens entre os 6 e os 14 anos de idade residentes no Município, verificando-se, face à capacidade instalada, que em cada 100 crianças/jovens neste grupo etário só perto de 8 têm acesso à resposta social CATL.

A sua distribuição pelo território incide nas zonas urbanas de maior densidade populacional do Município, concretamente nos perímetros urbanos de Nível I e II, em maior número na Freguesia de Loures, UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha, e UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas. De registar, a inexistência deste tipo de equipamento nas Freguesias do Bucelas, Fanhões e UF de Sacavém e Prior Velho, evidenciando disparidade na cobertura territorial.

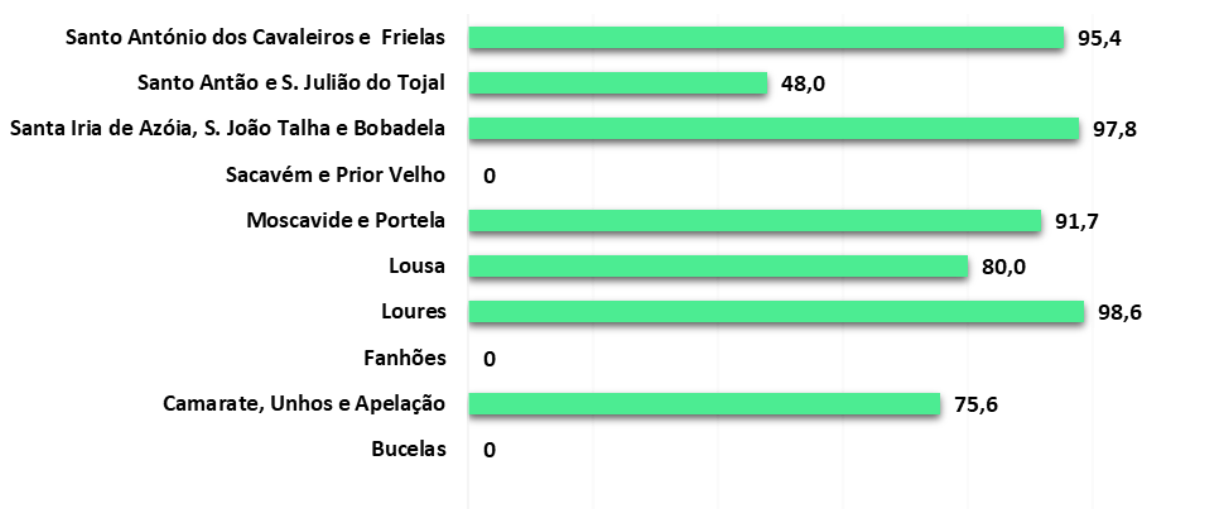
¹⁹ Cálculo taxa de cobertura: (Capacidade total das respostas CATL / População 6 aos 14 anos) × 100

Figura 13 - Distribuição territorial da resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres (N.º) | 2024



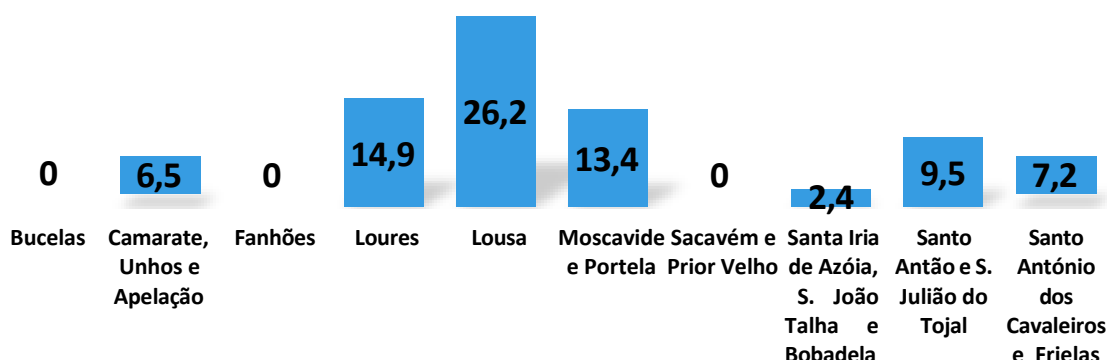
No que concerne à rede solidária-pública, a qual constitui cerca de 86% da oferta de CATL existente no Município, apresentam-se de seguida as respetivas taxas de utilização e de cobertura.

Gráfico 7 - Taxa de utilização CATL por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024



No geral das Freguesias/UF que possuem CATL, a taxa de utilização²⁰ é superior a 75%, com valores superiores a 90% na maioria, indicativo de forte procura desta resposta. A exceção é a UF de Santo Antão e São Julião do Tojal que regista uma taxa de utilização de 48%.

Gráfico 8 - Taxa de cobertura CATL por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024



Quanto aos valores da taxa de cobertura por Freguesia/UF são no geral inferiores a 15%, destacando-se pela positiva a Freguesia de Lousa com 26,2%. Aliás, a zona norte do Concelho, onde esta Freguesia se integra, possui uma taxa de cobertura de 10,5%, mais do dobro da aferida na zona oriental, que é de 4,6%, e superior à do Município, 7,0%.

Este cenário de insuficiência e de inexistência, considerando que a área de influência desta resposta é a unidade administrativa “freguesia”, evidencia uma fraca oferta da resposta social CATL e constitui um ponto fraco no território concelhio.

²⁰ Cálculo da taxa de utilização CATL: $(N.º \text{ total utentes} / \text{capacidade total da resposta}) \times 100$.

CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Fanqueiro	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Fanqueiro	SFL	-9,16934	38,83854
Associação Doutor João dos Santos	Associação Dr. João dos Santos	SFL	-9,191569	38,833654
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Sopro de Saber	Sopro Figurado Unipessoal, Lda.	CFL	-9,168466	38,838628
Freguesia de Lousa				
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	SFL	-9,191447	38,902796
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	SFL	-9,209144	38,891349
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
CATL "O Nosso Mundo" Apelação	Jardim de Infância/CATL "O Nosso Mundo"	SFL	-9,135214	38,814559
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,128315	38,804224
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos - Centro Verdini	Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	SFL	-9,131459	38,818706

CENTROS DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
Associação Vida Abundante - Espaço Júnior	Associação Vida Abundante	SFL	-9,10481	38,776775
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,103499	38,779676
CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos - JI e CATL	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos	SFL	-9,10225	38,775982
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Popular Infantil “Nascer do Sol”	Centro Popular Infantil - Nascer do Sol	SFL	-9,099017	38,803793
Escolinha do Bé	Dina Alexandra Cunha Condesso Lopes	CFL	-9,090266	38,830825
Espaço Aventura	Espaço Aventura Centro de Atividades de tempos Livres e Apoio Psicopedagógico, Lda.	CFL	-9,095964	38,825907
NUCLISOL – Unidade de Desenvolvimento Integrado São João da Talha	NUCLISOL – Jean Piaget, Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e Solidariedade	SFL	-9,10497	38,834857
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	SFL	-9,133971	38,850537
Irmandade da Misericórdia de Loures	Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,163965	38,856667
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Associação Cantinho da Pequenada	Associação Cantinho da Pequenada	SFL	-9,144485	38,825549
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
O Saltarico	Associação “O Saltarico”	SFL	-9,166727	38,810924

D. CASA DE ACOLHIMENTO | CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DOS JOVENS



Casa de Acolhimento é uma resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em equipamento de apoio social, que visa o afastamento ou retirada da criança ou do jovem da situação de perigo, podendo incluir unidades residenciais e/ou unidades residenciais especializadas, tendo em conta as situações, problemáticas e características específicas das crianças e dos jovens a acolher.



Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção dos Jovens (CAUAPJ) é uma resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em espaços habitacionais (apartamento de autonomização) destinados a preparar os jovens para a vida ativa, desde que, para tal, demonstrem responsabilidade, competências e potencialidades, devendo ser salvaguardada a sua individualidade e privacidade, por forma a que possam adquirir, progressivamente, autonomia de vida.

Área de influência:	Nacional
Critério de programação:	O ISS, I.P., gere as vagas necessárias em cada momento e efetua o seu planeamento a nível nacional. No distrito de Lisboa, o planeamento e gestão de vagas referido é assegurado em conjunto pelo ISS, I.P., pela SCML e pela CPL, I.P.
Critério de localização:	As casas de acolhimento devem funcionar em edifício, fração autónoma, ou num conjunto edificado autónomo, em contexto residencial e de fácil acesso a serviços comunitários de saúde, educação, cultura e lazer, dispondo de instalações que permitam assegurar o alojamento em condições de individualidade e privacidade, proporcionar o convívio entre as crianças e os jovens e os colaboradores, cumprindo a legislação em vigor em matéria de acessibilidades. Devem garantir condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. Sempre que possível, ter acesso a espaços verdes ou ao ar livre para convívio. Devem estar inseridas no tecido comunitário e ser descaracterizadas.
Critério de dimensionamento:	As casas de acolhimento organizam-se por unidades, podendo coexistir unidades residenciais e unidades residenciais especializadas: a) Unidades para resposta a situações de emergência; b) Unidades de apoio e promoção de autonomia dos jovens, nomeadamente apartamentos de autonomização.

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos a estas respostas sociais no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:

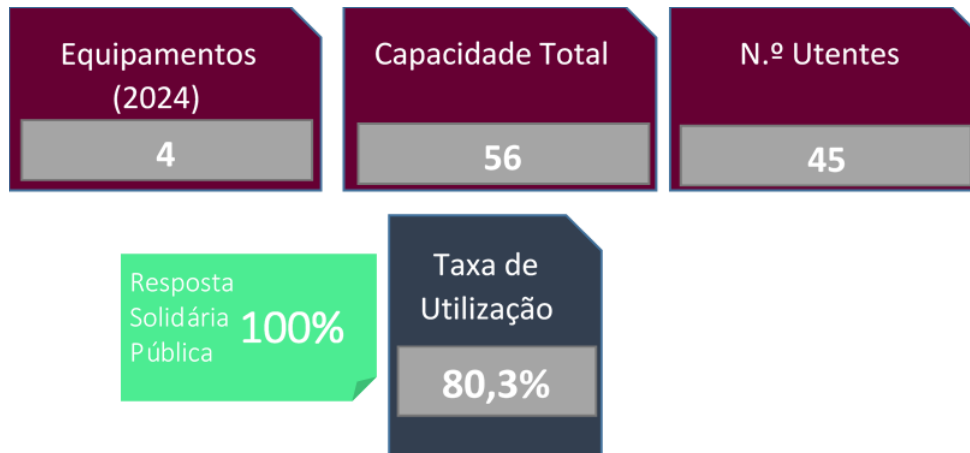
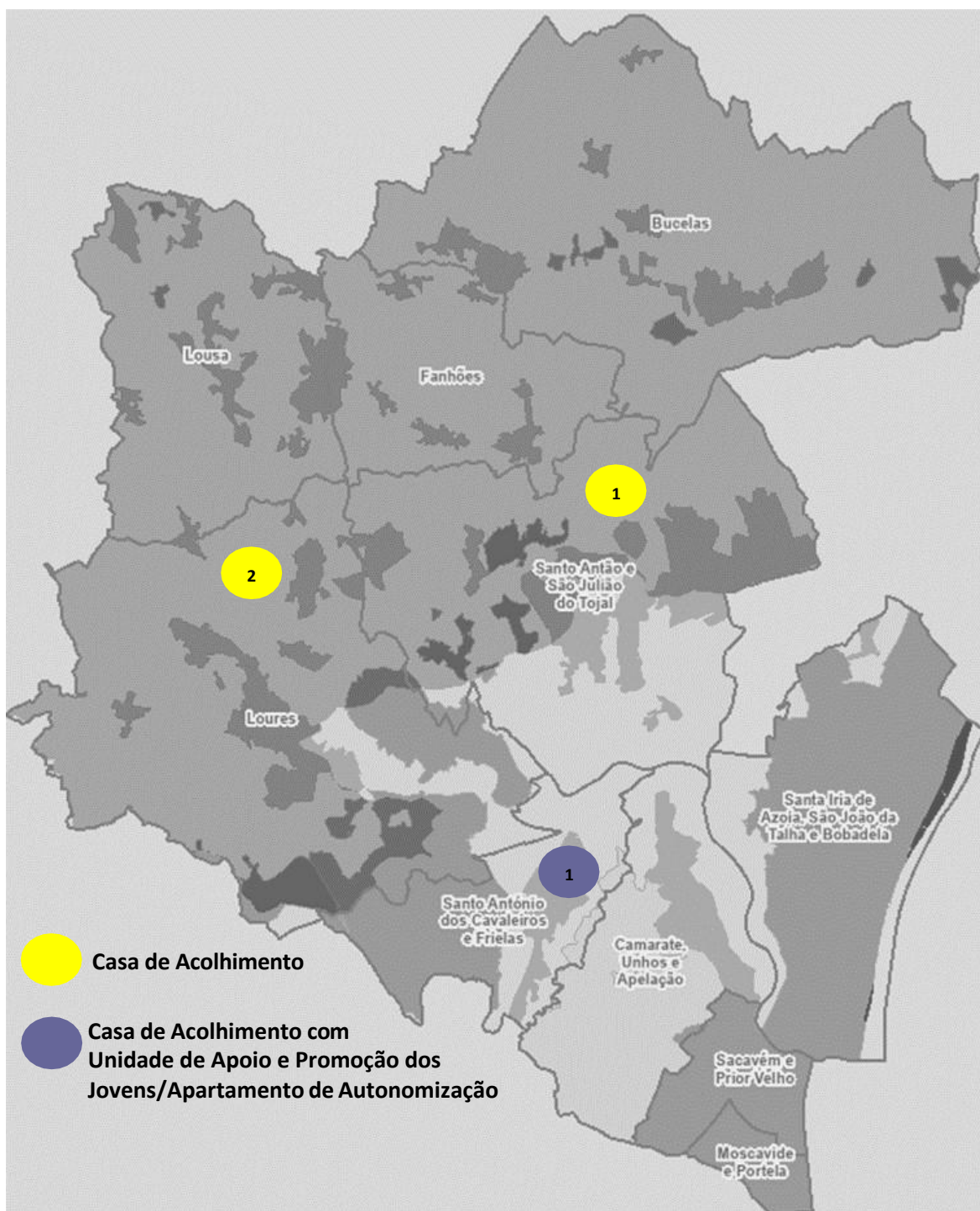


Figura 14 - Distribuição territorial das respostas sociais Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento com Unidade de Apoio e Promoção dos Jovens (N.º) | 2024



CASA DE ACOLHIMENTO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Casa da Palmeira	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,170804	38,831036
Casa do Infantado	Associação Portuguesa para o Direito da Criança e da Família - Crescer Ser	SFL	-9,162004	38,841886
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros				
Casa São Francisco de Assis - Antiga Casa do Gaiato de Lisboa	Casa São Francisco de Assis - Antiga Casa do Gaiato de Lisboa	SFL	-9,139061	38,850921

CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DE AUTONOMIA DOS JOVENS/APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Casa São Francisco de Assis - Antiga Casa do Gaiato de Lisboa	Casa São Francisco de Assis - Antiga Casa do Gaiato de Lisboa	SFL	-9,164165	38,812078

2.2 DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)



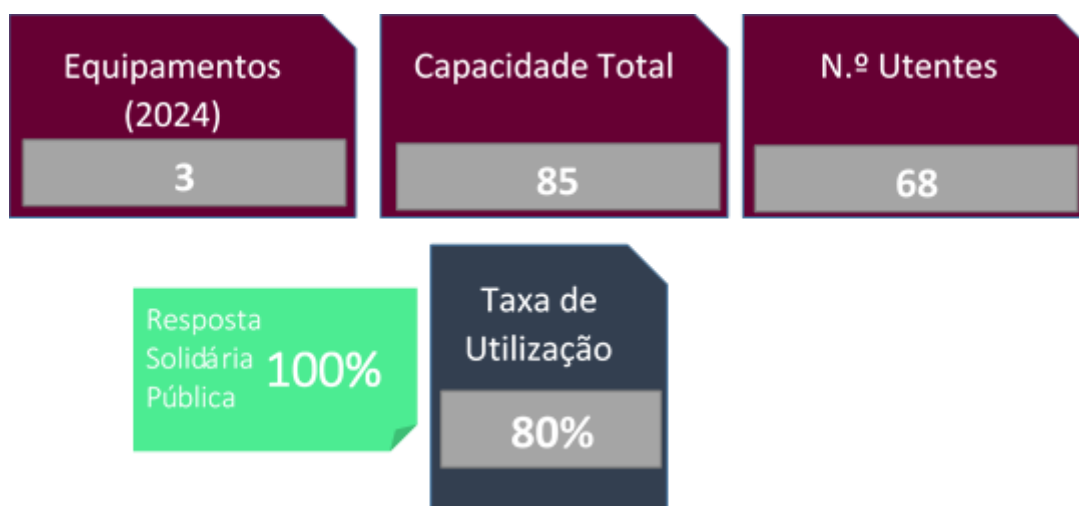
Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Concelho ou Distrito
Critério de programação:	Incidência de jovens e adultos com deficiência grave e/ou profunda.
Critério de localização:	1 – O CACI deve estar inserido na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. 2 - Na implantação do CACI deve ter-se em conta a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural. 3 - O edifício deve ser implantado próximo de zonas habitacionais, dotadas de infraestruturas de saneamento básico, de redes de energia elétrica, água e telefone.
Critério de dimensionamento:	A capacidade máxima do CACI é de 60 pessoas com deficiência. Deve organizar-se em unidades funcionais (unidade funcional: conjunto de áreas distintas, fisicamente agrupadas e equipadas, destinadas à operacionalização das áreas de intervenção). O CACI tem até duas unidades funcionais, cuja capacidade máxima de cada uma é de 30 pessoas com deficiência.

Fontes: ver Anexo I

Este equipamento visa especificamente a capacitação e a inclusão social dos utentes, considerando as suas necessidades individuais, capacidades intrínsecas e o nível de funcionalidade. O CACI sucede e substitui o modelo anteriormente designado como Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), refletindo uma evolução conceptual e operacional na abordagem da intervenção social e ocupacional para esta população.



Em 2024, o Concelho dispunha de três Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão, localizados na Freguesia de Loures e nas UF Santo Antão e São Julião do Tojal e UF Moscavide e Portela, todos da rede solidária-pública.

De acordo com a Carta Social Nacional 2023, o Concelho de Loures apresenta uma taxa de cobertura²¹ de 9,5%, muito abaixo da taxa média do Continente, 25,4%, e considerando a taxa de crescimento de 34,2%, verificada no Continente no período entre 2010 e 2023.

²¹ Para o cálculo da taxa de cobertura do CACI são considerados o número total de lugares existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano, e a população de referência da resposta em análise: (Capacidade total das respostas CACI / População com deficiência mental, adultos ou maiores de 16 anos) × 100

B. LAR RESIDENCIAL



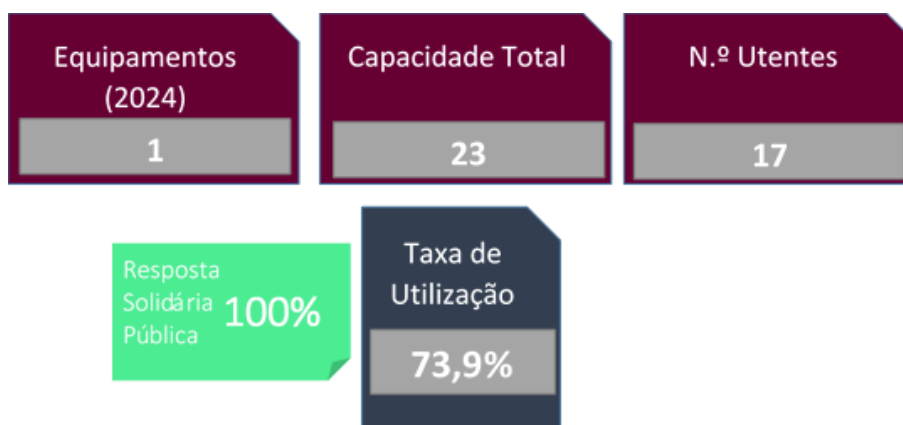
Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Concelho, Distrito ou País
Critério de programação:	Incidência de jovens e adultos com deficiência com idades não inferiores a 16 anos que necessitem de apoio residencial por razões várias, nomeadamente: a) Isolamento b) Ausência da família c) Impedimento temporário da família
Critério de localização:	O Lar Residencial deve estar próximo de outro tipo de equipamento onde se desenvolvem atividades ocupacionais, formação profissional e emprego protegido. Deve manter o afastamento de locais ruidosos e com tráfego intenso.
Critério de dimensionamento:	Capacidade máxima de 30 residentes.

Fontes: ver Anexo I

No Município existe apenas um Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade, sediado na UF de Santo Antão e São Julião do Tojal.



De acordo com a Carta Social Nacional 2023, o Concelho de Loures apresenta uma taxa de cobertura de 0,2%, abaixo da taxa média do Continente 1,2%, e considerando a taxa de crescimento de 45,9%, verificada no Continente no período entre 2010 e 2023.

Ao abrigo de candidatura efetuada ao PARES 3.0 por entidade não lucrativa, está em curso a implantação no Concelho, Freguesia de Loures, de 1 novo equipamento com tipologia de Lar Residencial, correspondendo a um acréscimo de 22 vagas à oferta existente.

C. RESIDÊNCIA DE AUTONOMIA E INCLUSÃO (RAI)



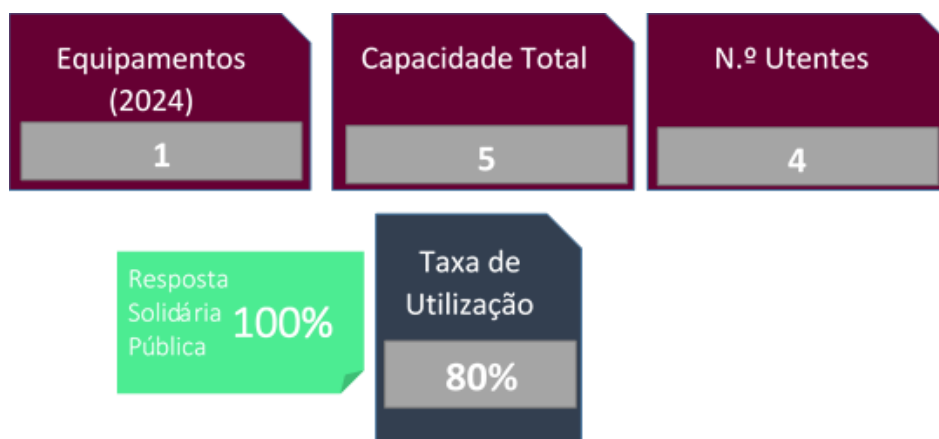
Resposta de alojamento residencial, temporário ou permanente, desenvolvida em apartamento, moradia ou outra tipologia de habitação similar, inserida em áreas residenciais na comunidade, destinada a pessoas com deficiência ou incapacidade, com capacidade de viver de forma autónoma, e tem por objetivo, mediante apoio individualizado, proporcionar condições para a concretização de um projeto de vida autónomo e inclusivo.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Concelho, Distrito ou País
Critério de programação:	a) A RAI deve estar inserida em áreas residenciais na comunidade, de modo a permitir a participação, integração e inclusão dos/as residentes;
	b) Ter acesso facilitado, através da rede viária, pela proximidade de transportes públicos e permitir o acesso a pessoas e a viaturas;
	c) Ser assegurada a eliminação das barreiras físicas que dificultem ou impossibilitem a circulação na via pública envolvente e no acesso à residência;
	d) Ser assegurado que a RAI funciona em fração autónoma ao edifício de outras respostas sociais de natureza residencial.
Critério de localização:	Na implantação da RAI deve ter-se em conta a proximidade com os serviços e estabelecimentos da comunidade, designadamente de apoio social, de saúde, emprego, formação, educação, recreativo, cultural, desporto e lazer.
Critério de dimensionamento:	A capacidade da RAI é, no máximo, de 5 pessoas com deficiência e incapacidade. A tipologia e capacidade da RAI deve ser adequada ao perfil e necessidades dos seus residentes.

Fontes: ver Anexo I

No Concelho existe apenas uma Residência de Autonomia e Inclusão - RAI, com sede na UF de Santo Antão e São Julião do Tojal.



Segundo o Relatório de 2023 da Carta Social Nacional, as principais respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade mantiveram, no período 2010-2023, uma taxa de utilização²² superior a 90%, tendo a taxa de utilização média no Continente atingido, em 2023, os 93,2%. A RAI constituía a resposta que evidenciava maior procura, apresentando, em 2023, uma taxa de utilização de 98,4%.

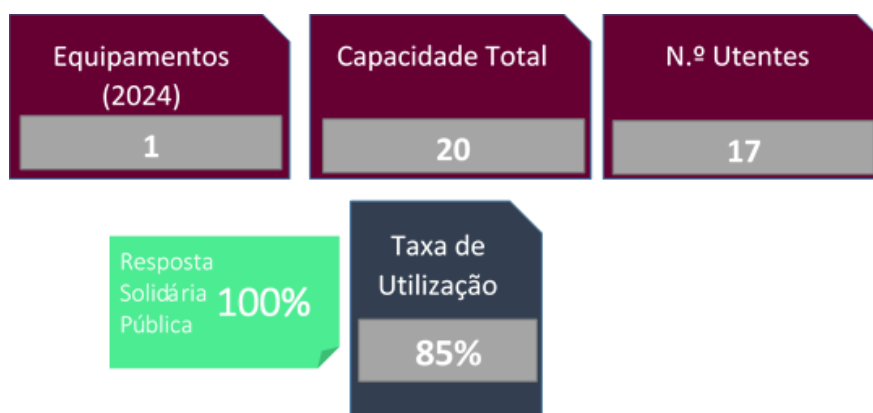
Ao abrigo de candidatura efetuada ao PRR por entidade não lucrativa, está prevista a implantação no Concelho, Freguesia de Loures, de 1 novo equipamento com tipologia de RAI, correspondendo a um acréscimo de 5 vagas à oferta existente.

D. ATELIER OCUPACIONAL



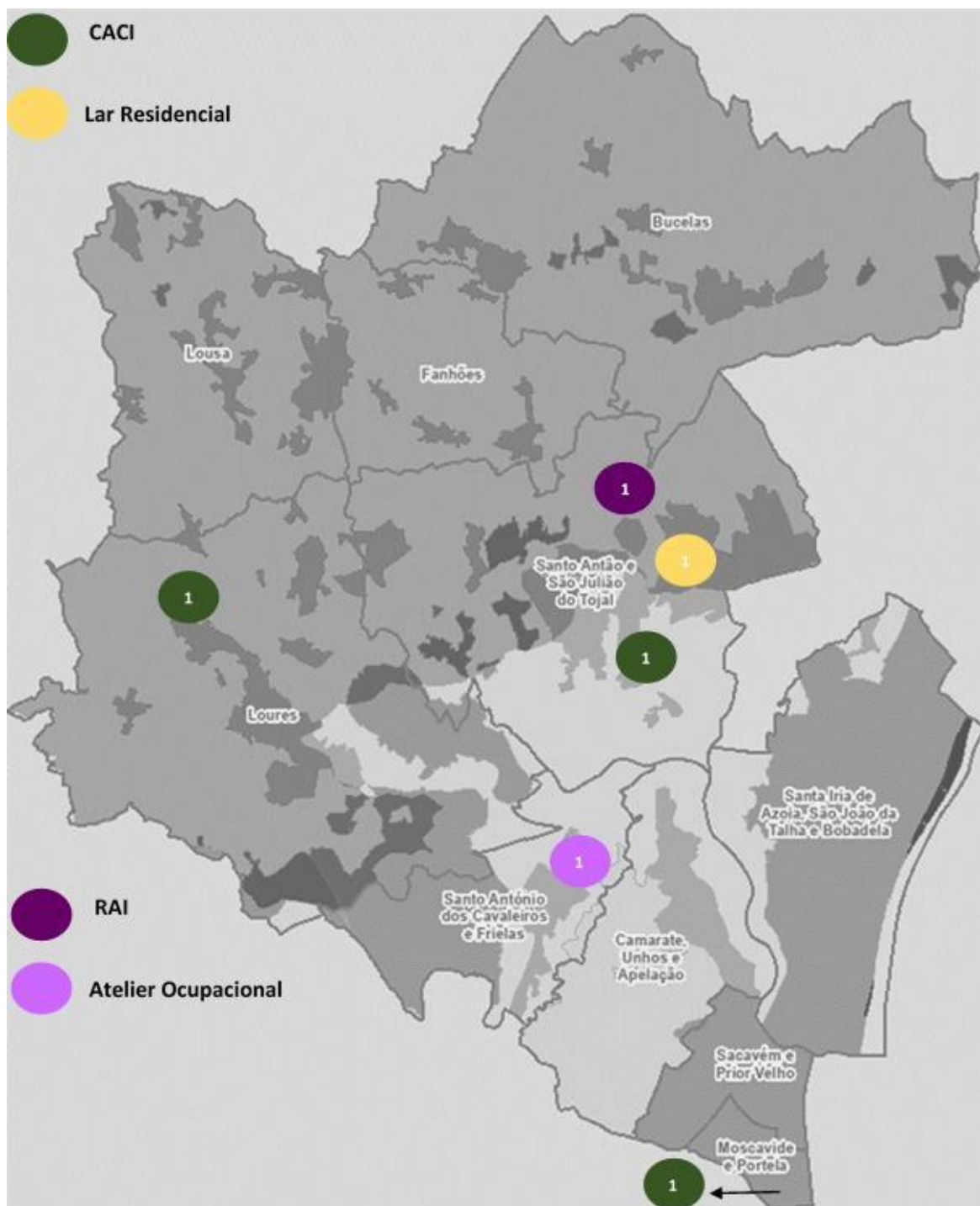
Resposta não formal dirigida às pessoas adultas com deficiência e/ou incapacidade, destinada a desenvolver atividades ocupacionais.

No Município existe um Atelier Ocupacional, sediado na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.



²² Cálculo da taxa de utilização RAI: (N.º total utentes / capacidade total da resposta) x 100.

Figura 15- Distribuição territorial das respostas sociais Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão – CACI, Lar Residencial, Residência de Autonomia e Inclusão – RAI e Atelier Ocupacional (N.º) | 2024



CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,172828	38,827073
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
CREACIL Oriente	CREACIL - Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures	SFL	-9,101333	38,782465
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Casa São Francisco de Assis	Casa São Francisco de Assis	SFL	-9,139061	38,850921

LAR RESIDENCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Casa São Francisco de Assis	Casa São Francisco de Assis	SFL	-9,139061	38,850921

RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Casa São Francisco de Assis	Casa São Francisco de Assis	SFL	-9,139061	38,850921

ATELIER OCUPACIONAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,139061	38,850921

2.3 PESSOAS IDOSAS

A. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)



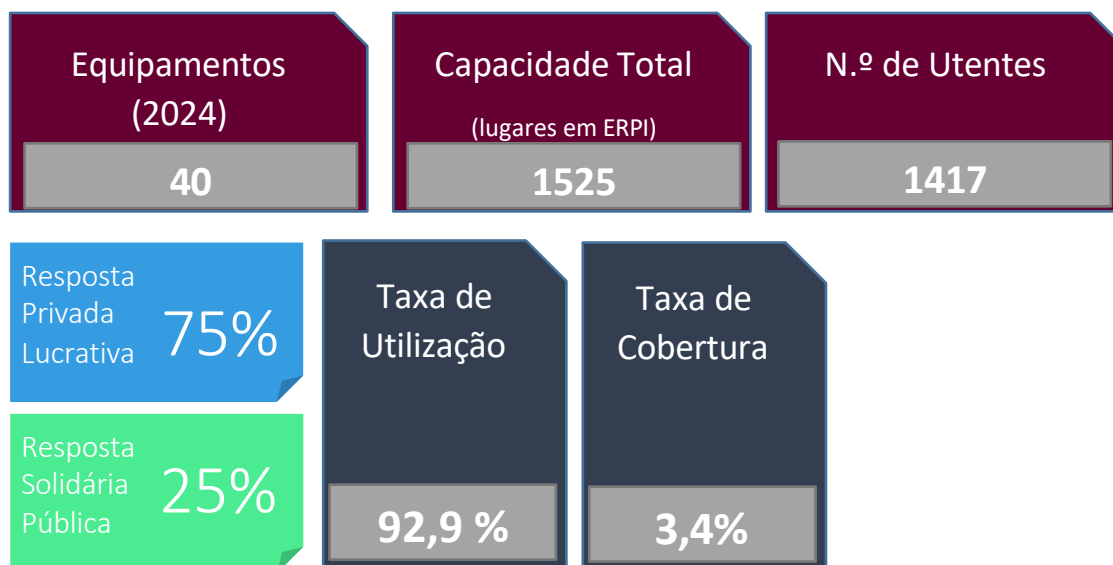
Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. A estrutura residencial pode assumir uma das seguintes modalidades de alojamento: a) Tipologias habitacionais, designadamente apartamentos e ou moradias; b) Quartos e c) Tipologias habitacionais em conjunto com o alojamento em quartos.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Concelho
Critério de programação:	Concelhos com elevados índices de envelhecimento e dependência dos idosos (variável consoante o número de idosos)
Critério de localização:	1 – A ERPI deve estar inserida na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais suscetíveis de proporcionar passeio e convivência social. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano.
Critério de dimensionamento:	Capacidade máxima de 120 residentes, não podendo ser inferior a 4 residentes. A ERPI organiza-se por unidade funcional (conjunto de áreas funcionais, fisicamente agrupadas e equipadas, para o alojamento dos residentes em ambiente confortável e humanizado e para a prestação dos serviços previstos) com capacidade máxima de 60 residentes cada, ou até 80 se for a capacidade total do equipamento.

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social ERPI no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:



De acordo com o Relatório de 2023 da Carta Social nacional, a capacidade de resposta no apoio à população idosa tem evoluído de forma positiva entre 2010-2023, todavia o aumento acelerado da população com 65 ou mais anos tem condicionado o crescimento da taxa de cobertura, sendo a ERPI, entre as respostas sociais de apoio a este grupo alvo, aquela que apresenta a maior taxa de cobertura média no território Continental, 8,7%²³.

O Concelho de Loures regista uma taxa de cobertura²⁴ bem mais modesta, de 3,4%, embora seja ligeiramente superior à da região da Grande Lisboa (2,8%). De destacar é o facto de a ERPI ser a resposta social no território em que a rede privada-lucrativa tem o maior peso, representando 75% da oferta existente.

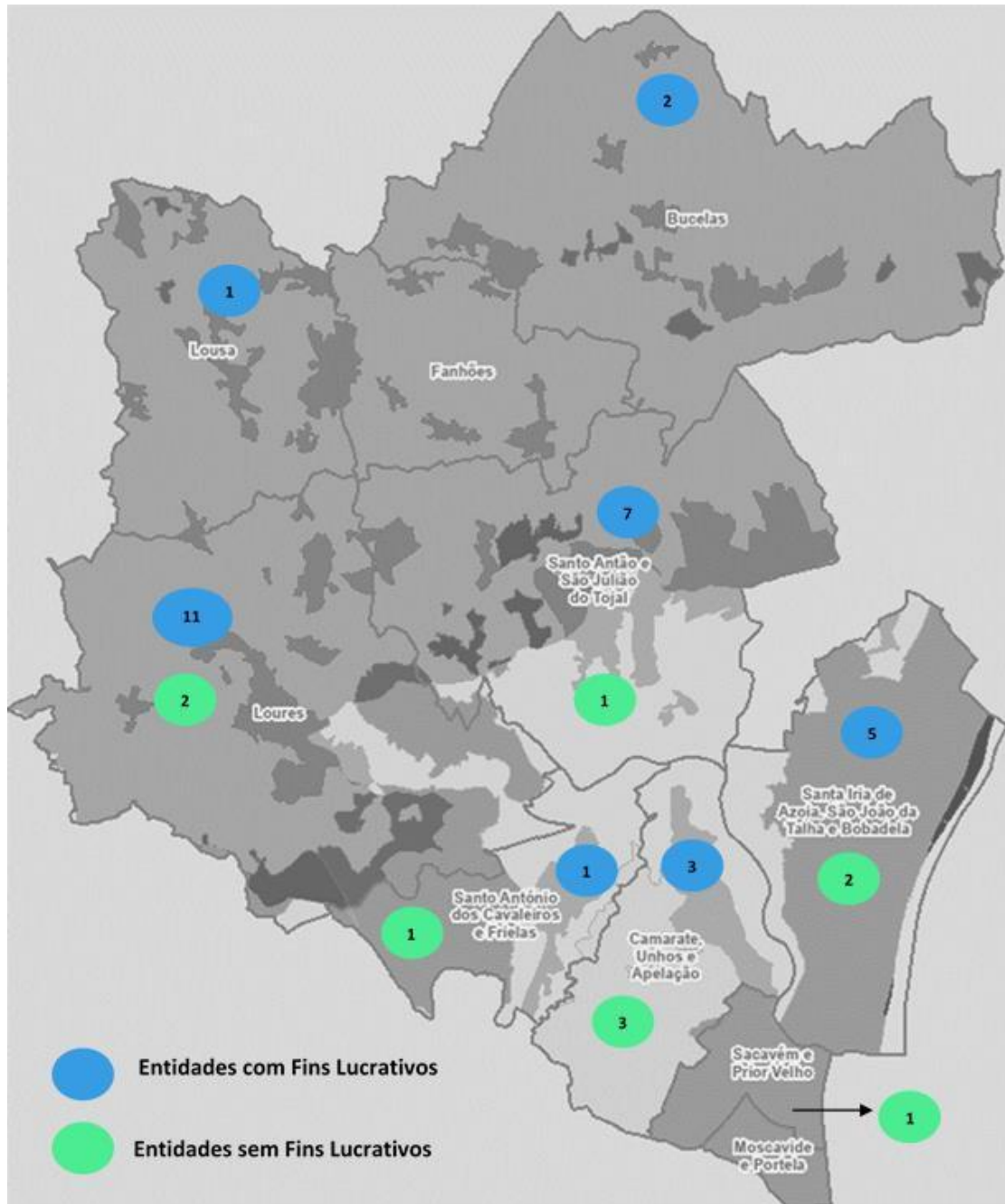
A sua distribuição pelo território evidencia também alguma disparidade, com uma maior concentração de ERPI, em número de 26, na zona norte do Concelho, especialmente na Freguesia de Loures e na UF da Santo Antão e São Julião do Tojal, e não obstante a Freguesia de Fanhões se encontrar a descoberto.

Na zona oriental são 14 as ERPI, concentradas nas UF de Camarate, Unhos e Apelação e UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela. A UF de Moscavide e Portela não dispõe desta resposta.

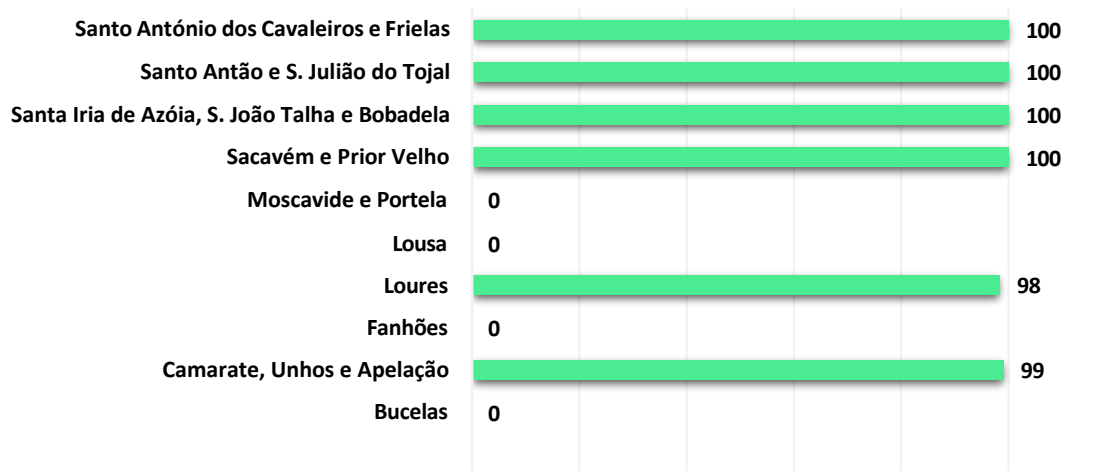
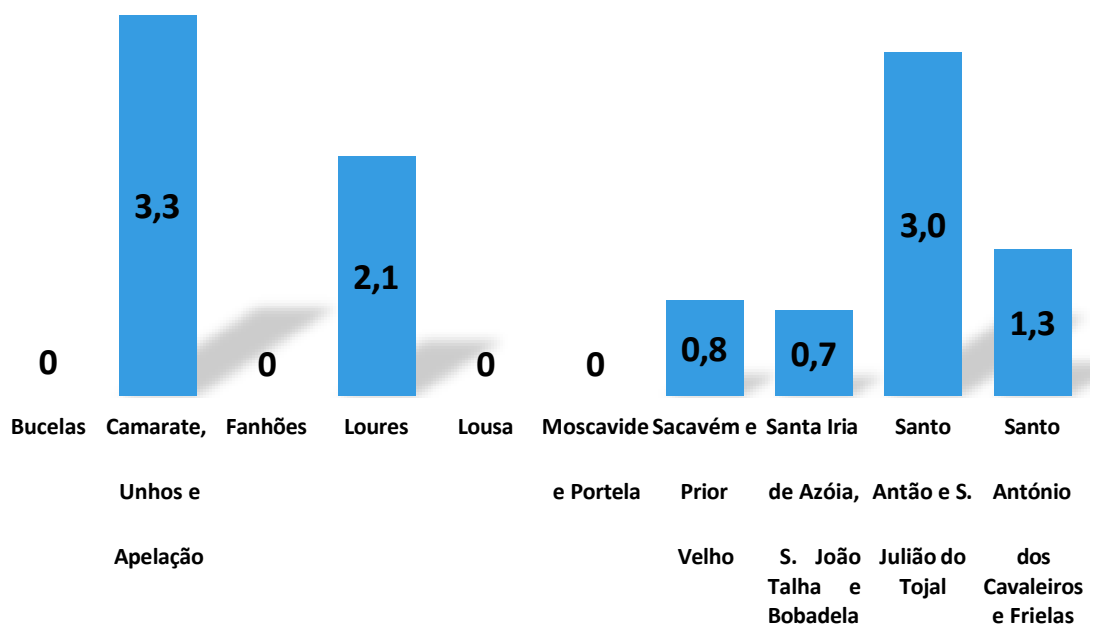
²³ Consulta *dashboards* da Carta Social nacional, dados 2023 GEP/MTSSS.

²⁴ O cálculo da taxa de cobertura da resposta social ERPI é considerado o número total de vagas existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência da resposta em análise: (Capacidade instalada ERPI / População 65 e + anos) × 100.

Figura 16 - Distribuição territorial da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI (N.º) | 2024



Em concreto, os números relativos à rede solidária-pública mostram um cenário agravado, sendo que a Fanhões e a Moscavide e Portela se juntam as Freguesias de Bucelas e Lousa sem resposta de ERPI, corroborado pelas taxas de utilização e de cobertura a seguir apresentadas.

Gráfico 9 - Taxa de utilização ERPI por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024

Gráfico 10 - Taxa de cobertura ERPI por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024


Verifica-se assim que:

- A taxa de utilização²⁵ no Concelho é de 99,3%, indicativo não só da elevada procura deste tipo de resposta social, mas, essencialmente, da situação de esgotamento da mesma.
- A taxa de cobertura é de apenas 1,3%, o que significa que, por cada 100 pessoas com 65 e mais anos, apenas 1 dispõe de acolhimento numa ERPI da rede solidária-pública, valor que representa menos 2 vagas face ao registado no conjunto das redes lucrativa e não lucrativa.
- A diferença da taxa de cobertura entre a zona norte e a zona oriental do Concelho é residual, sendo os valores de 1,6% e 1,2% respetivamente.

²⁵ Cálculo da taxa de utilização ERPI: $(N.º \text{ total utentes} / \text{capacidade total da resposta}) \times 100$.

Ao abrigo de candidaturas efetuadas ao PARES 3.0 e ao PRR por entidades não lucrativas, está em curso a implantação no Concelho de 5 novos equipamentos com tipologia de ERPI, correspondendo a um acréscimo de 319 vagas à oferta existente da rede solidária-pública, prevendo-se que a taxa de cobertura atinja o valor de 2,1%.

O aumento da taxa de cobertura terá maior expressão na zona norte do Concelho, que alcançará os 2,5%, traduzindo o incremento de 140 vagas/2 equipamentos que irão reforçar a oferta nas UF de Santo Antão e São Julião e UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, embora se mantenha a inexistência de oferta de ERPI não lucrativa nas Freguesias de Bucelas, Fanhões e Lousa.

Na zona oriental do Concelho, com a previsão de mais 179 vagas/3 equipamentos, a taxa de cobertura atingirá o valor de 1,8%. Este aumento reflete o reforço de vagas em ERPI não lucrativa na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, e a criação de oferta na UF de Moscavide e Portela.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Casa de Repouso Hernandez	Casa de Repouso S. Rafael	CFL	-9,100986	38,904306
Residência Senior Louro, Lda (Palácio do Freixial)	Residência Senior Louro, Lda (Palácio do Freixial)	CFL	-9,154377	38,904911
Freguesia de Loures				
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Casa de Repouso - Nossa Senhora Rainha dos Anjos	Casa de Repouso - Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Lda.	CFL	-9,176849	38,831311
Casa de Repouso Amélia Sena	Sociedade Casa de Repouso Amélia Sena, Lda.	CFL	-9,158788	38,822232
Casa de Repouso Fonte Santa	Gesimos - Organização e Gestão de Sistemas de Apoio Médico e Social, Lda.	CFL	-9,194609	38,841456
Casa de Repouso Paz e Amor	Geri Futuro - Apoio a Lares, Lda.	CFL	-9,19895	38,843394
Casa de Saúde e Repouso de Montemor	Socresa - Sociedade Promotora de Casas de Saúde e Repouso, Lda.	CFL	-9,201352	38,81705
Centrado no Idoso	Centrado no Idoso - Alojamento Geriátrico, Lda.	CFL	-9,182962	38,844669
Centro de Reabilitação de Vale de Figueira	Centro de Reabilitação de Vale de Figueira, Lda.	CFL	-9,180111	38,846357
Estrela da Vida	Estrela da Vida - Apoio à Terceira Idade, Lda.	CFL	-9,19974	38,844039
Lar Cristão	Associação de Beneficência Evangélica	SFL	-9,202349	38,84484
Naturidade Loures S.A.	Naturidade Loures S.A.	CFL	-9,183409	38,83503
Residência Sénior de Loures	Cofre Previdência Funcionários e Agentes do Estado	CFL	-9,201429	38,842846
Trata & Mima - Casa de Repouso	Trata & Mima - Casa de Repouso Lda.	CFL	-9,170555	38,825007
Freguesia de Lousa				
Lar Encosta da Saúde	Lar Encosta da Saúde, Lda.	CFL	-9,207738	38,877046

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	CFL	-9,122224	38,807217
Associação Vida Cristã Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,141149	38,791035
Casa de Repouso de São José de Camarate	Casa de Repouso de São José de Camarate, Lda.	CFL	-9,13471	38,804963
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	SFL	-9,127993	38,800435
Casa Santa Tecla	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,137875	38,811961
Residência Sénior Quinta dos Apóstolos	Casa de Repouso Almirante, Lda.	CFL	-9,133373	38,812094
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
Centro Social Nossa Senhora das Graças	Centro Social Nossa Senhora das Graças	SFL	-9,12124	38,798614
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	SFL	-9,10762	38,822577
Lar Nova Aurora	Lar Nova Aurora, Lda.	CFL	-9,096532	38,814745
Residência Sénior F & M	Farinha & Morais - Residences, Lda.	CFL	-9,100802	38,828915
Rosa de Saron - Casa de Repouso (Filial)	Rosa de Saron - Casa de Repouso, Lda.	CFL	-9,101116	38,832437
Rosa de Saron - Casa de Repouso São João da Talha	Rosa de Saron - Casa de Repouso, Lda.	CFL	-9,097549	38,834299
Rosatejo - Casa de Repouso, Lda.	Rosatejo - Casa de Repouso, Lda.	CFL	-9,088268	38,831981

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	SFL	-9,133971	38,850537
Casa de Repouso Á-das-Lebres	Gerisence, Lda.	CFL	-9,169265	38,852869
Casa de Repouso Casal das Rosas	Geri Futuro - Apoio a Lares, Lda.	CFL	-9,183119	38,868028
Casa de Repouso de São Julião do Tojal	Casa de Repouso de São Julião do Tojal, Lda.	CFL	-9,130947	38,858049
Casa de Repouso Jardim dos Amados	Casa de Repouso Jardim dos Amados, Unipessoal, Lda.	CFL	-9,17103	38,851761
Casa de Repouso Solaris I	M. Dias de Carvalho e Filho, Lda.	CFL	-9,135968	38,858472
Lourescare Sénior Residence	Resiphysio, Lda.	CFL	-9,161573	38,863174
Novos Séniores	Novos Séniores Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	CFL	-9,147049	38,85662
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Bela Loures Residência Sénior	Bela Loures Residência Sénior Unipessoal, Lda.	CFL	-9,17928	38,812801
Casa da Ponte	Start.Social - Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	-9,15658	38,819429

B. CENTRO DE CONVÍVIO



Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades socio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	Freguesias com elevados índices de envelhecimento e dependência dos idosos (variável consoante o número de idosos)
Critério de localização:	Freguesias de centros urbanos ou rurais onde existem necessidades detetadas e sensibilização da população para a utilização deste tipo de equipamento. 1 - O Centro de Convívio deve estar inserido na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais suscetíveis de proporcionar passeio e convivência social. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano.
Critério de dimensionamento:	Unidade para 40 a 50 pessoas

Fontes: ver Anexo I

Os Centros de Convívio (CC) tiveram forte disseminação pós 25 de Abril de 1974, em virtude do impacto do movimento associativo no Concelho e da atuação das associações de reformados, pensionistas e idosos constituídas neste âmbito. Com a regulamentação do estatuto das IPSS e a uniformização da intervenção social na área da população idosa, assiste-se à consolidação dos Centros de Dia e à inevitável evolução dos CC para essa tipologia de resposta social.

Atualmente, os CC são, na sua maioria, complemento dos Centros de Dia existentes e constituem uma componente importante da atividade destes, não sendo por isso contabilizados como resposta social isolada nesta caracterização.

Há, no entanto, um número ainda considerável de CC no Concelho que subsistiu, mantendo no essencial o modelo inicial de organização, funcionando de forma autónoma em equipamento próprio ou cedido para o efeito, sendo sobre estes os dados que a seguir se apresentam.



(*) Número apurado com base na frequência média diária

Na distribuição territorial destes verifica-se uma ligeira diferença entre a zona norte do Concelho, com 5 respostas, e a zona oriental, com 7 CC.

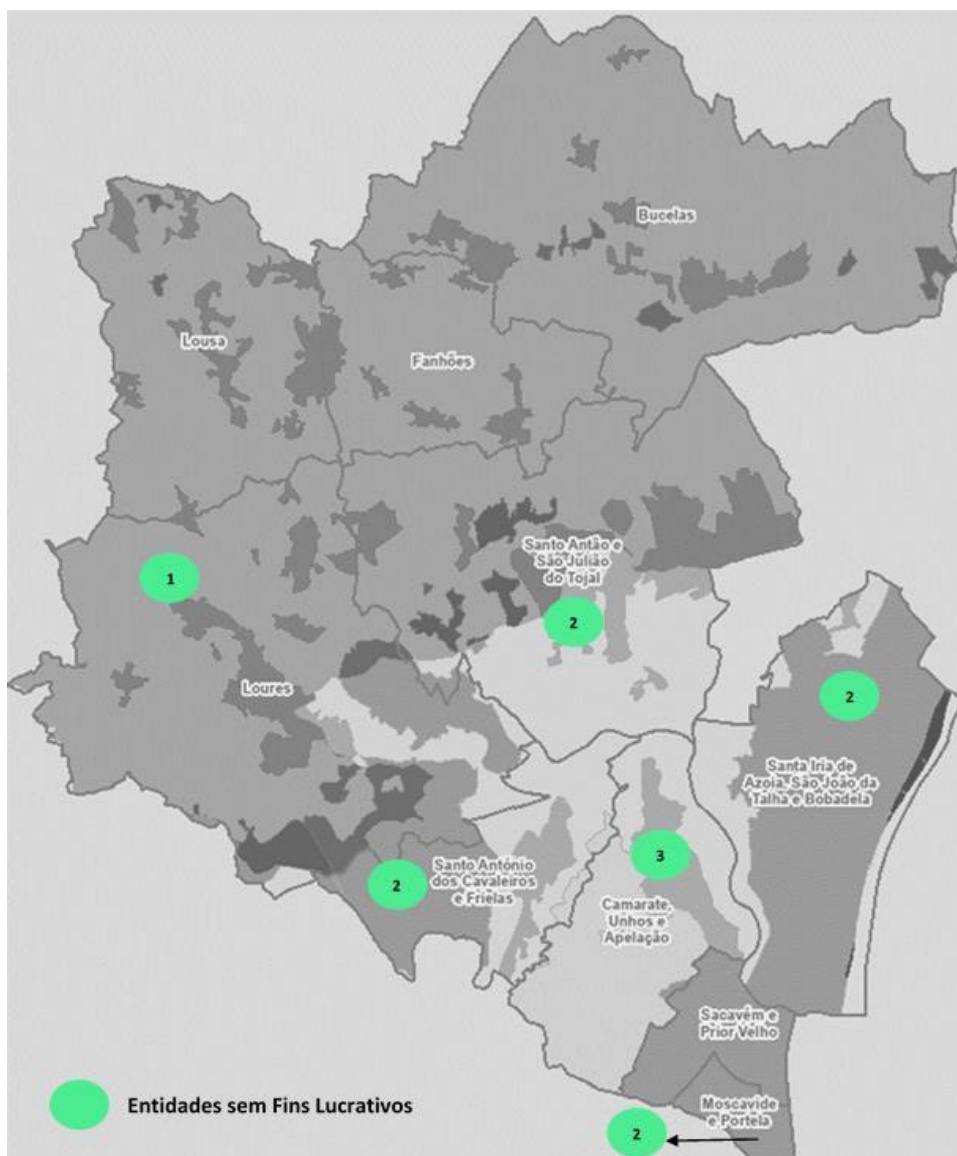


Figura 17 - Distribuição Territorial da resposta social Centro de Convívio (N.º) | 2024

CENTRO DE CONVÍVIO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures	SFL	-9,191568	38,838341
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Unhos - Catujal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Unhos - Catujal	SFL	-9,118656	38,8153
Centro de Convívio Bairro de Santiago	Jardim de Infância/CATL "O Nosso Mundo"	SFL	-912.286	38,8001
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Apelação	SFL	-9,131406	38,814249
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	SFL	-9,110542	38,781563
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Moscavide - CURPIM	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Moscavide	SFL	-9,1045	38,779432
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Bobadela	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Bobadela	SFL	-9,098669	38,806637
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vale Figueira	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vale Figueira	SFL	-9,102761	38,825257
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal	SFL	-9,143499	38,851817
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Zambujal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Zambujal	SFL	-9,122438	38,871861
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Frielas	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Frielas	SFL	-9,14241	38,825581
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248

C. CENTRO DE DIA



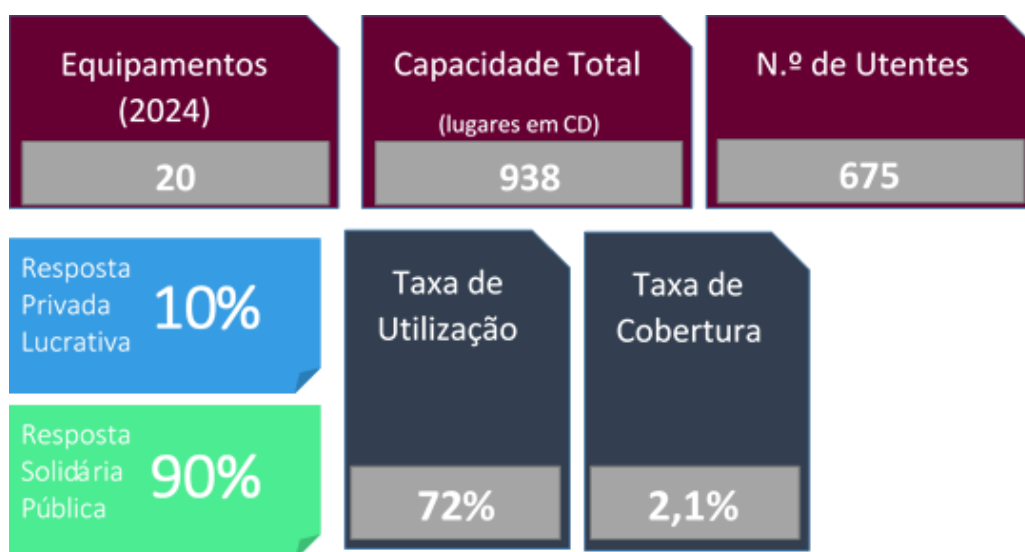
Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	Freguesias com elevados índices de envelhecimento e dependência dos idosos (variável consoante o número de idosos)
Critério de localização:	Freguesias de centros urbanos ou rurais onde existem necessidades detetadas e sensibilização da população para a utilização deste tipo de equipamento. 1 - O Centro de Dia deve estar inserido na comunidade, preferencialmente em local servido por transportes públicos e de fácil acesso a pessoas e viaturas. 2 - Na implantação do edifício deve ser considerada a proximidade a outros estabelecimentos de apoio social, de saúde e de âmbito recreativo e cultural e a parques urbanos, jardins públicos e outros espaços naturais suscetíveis de proporcionar passeio e convivência social. 3 - O edifício deve ser implantado em zona de boa salubridade e longe de estruturas ou infraestruturas que provoquem ruído, vibrações, cheiros, fumos e outros poluentes, considerados perigosos para a saúde pública e que perturbem ou possam interferir no normal quotidiano.
Critério de dimensionamento:	Unidade para 40 a 50 pessoas

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social Centro de Dia (CD) no concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:



Na consulta ao *dashboard* da Carta Social nacional, verifica-se que a taxa de cobertura²⁶ média no território Continental da resposta social CD, em 2023, é de 5,0%, superior à da região da Grande Lisboa (3,7%), e mais do dobro da apurada no Concelho de Loures em 2024 (2,1%).

Em contraste com as ERPI, em que a rede privada-lucrativa tem um peso substancial, os CD no Concelho constituem, na grande maioria, uma resposta solidária-pública, sendo na totalidade quando prestada em equipamento social autónomo.

Na distribuição destes pelo território concelhio denota-se uma maior concentração na zona oriental, contudo, todas as Freguesias/União de Freguesias estão dotadas desta resposta social.

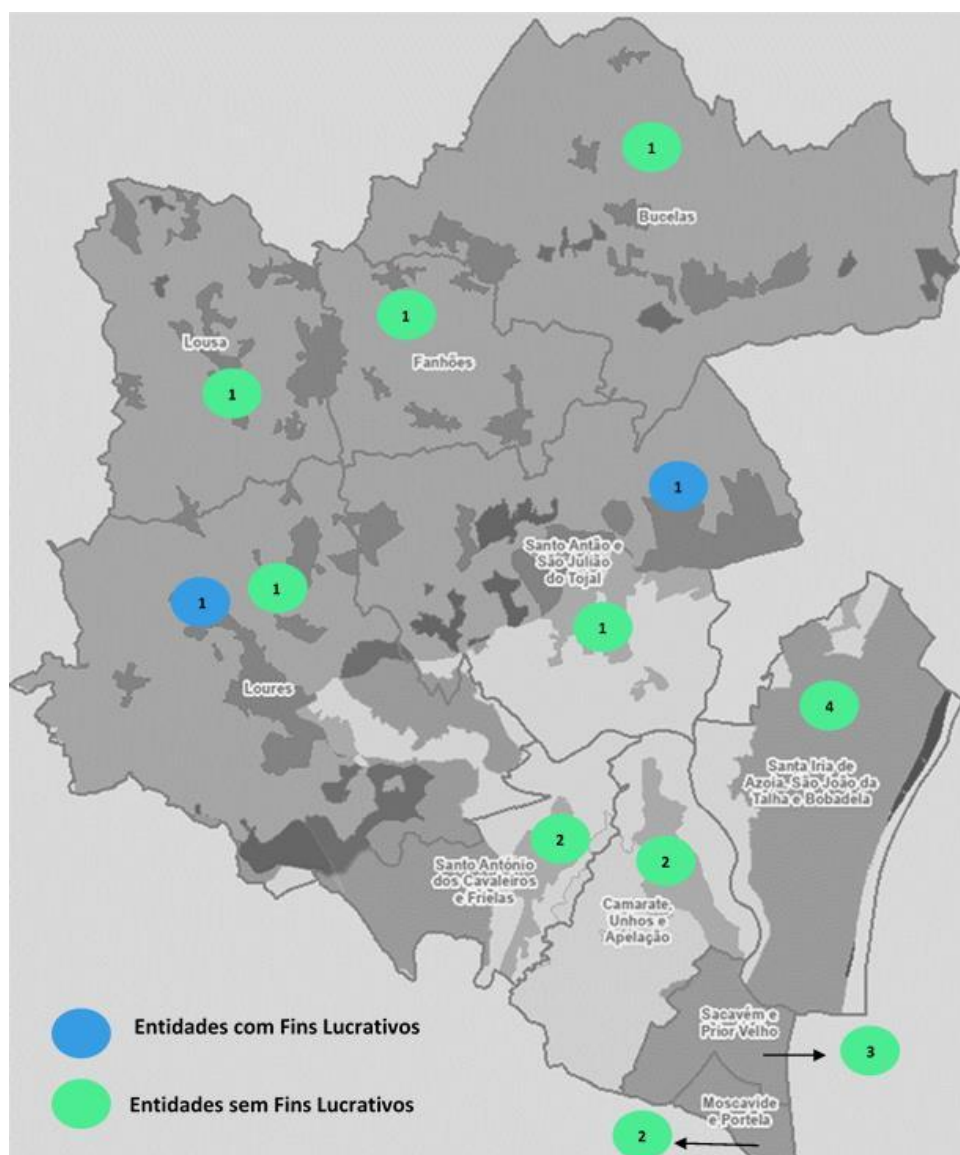


Figura 18 - Distribuição territorial da resposta social Centro de Dia (N.º) / 2024

²⁶ O cálculo da taxa de cobertura da resposta social Centro de Dia é considerado o número total de vagas existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência da resposta em análise: $(\text{Capacidade instalada Centro de Dia} / \text{População 65 e + anos}) \times 100$

No âmbito da rede solidária-pública, no que respeita à utilização e à cobertura da resposta social de Centro de Dia, os dados são os seguintes:

Gráfico 11 - Taxa de utilização Centro de Dia por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024

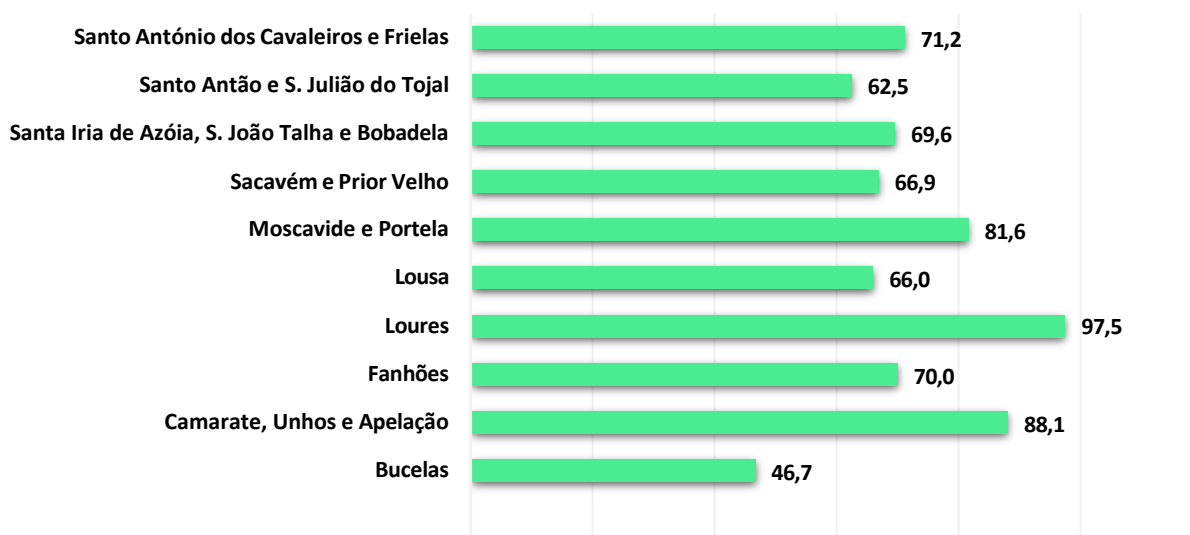
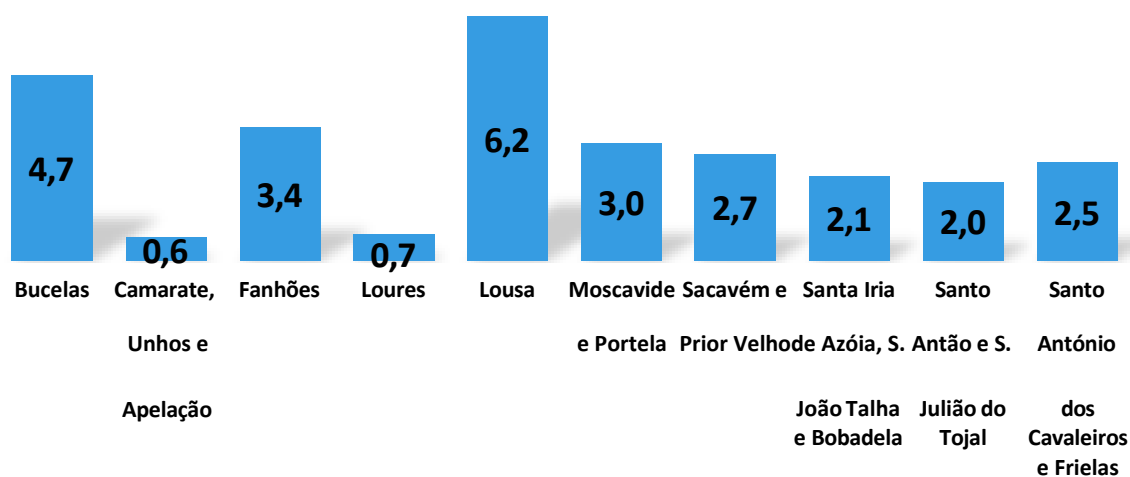


Gráfico 12 - Taxa de cobertura Centro de Dia por Freguesia/União de Freguesias (%) | 2024



Observa-se assim que:

- A oferta prestada pelas 2 respostas de Centro de Dia da rede lucrativa é tão residual que, quando deduzida, não altera os valores apurados das taxas de utilização e de cobertura do Concelho.
- A taxa de utilização²⁷ no Concelho é de 72,0%, indicativo de uma situação de equilíbrio moderado entre oferta e procura. Não obstante, a taxa de cobertura situa-se em 2,1%, isto é, em cada 100 pessoas com 65 e mais anos de idade só 2 têm vaga num Centro de Dia da rede solidária-pública.

²⁷ Cálculo da taxa de utilização CD: (N.º total utentes / capacidade total da resposta) x 100.

- Não se verifica diferença no valor da taxa de cobertura entre a zona norte e a zona oriental do Concelho, que é de 2,1% para ambas.

Ao abrigo de candidaturas efetuadas ao PARES 3.0 e ao PRR por entidades não lucrativas, está em curso a implantação no Concelho de 3 novos equipamentos com tipologia de Centro de Dia, correspondendo a um acréscimo de 110 vagas à oferta existente da rede solidária-pública, prevendo-se que a taxa de cobertura atinja o valor de 2,3%.

O aumento da taxa de cobertura terá maior expressão na zona norte do Concelho, que alcançará os 2,7%, traduzindo o incremento de 80 vagas/2 equipamentos que irão reforçar a oferta na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Na zona oriental do Concelho, a previsão é de mais 30 vagas/1 equipamento, na UF de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, e o aumento da taxa de cobertura será ligeiro, atingindo os 2,2%.

CENTRO DE DIA EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,116679	38,901487
Freguesia de Fanhões				
Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões	Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões	SFL	-9,162631	38,90316
Freguesia de Loures				
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Casa de Repouso Paz e Amor	Geri Futuro - Apoio a Lares, Lda.	CFL	-9,19895	38,843394
Freguesia de Lousa				
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	SFL	-9,206533	38,889996

CENTRO DE DIA EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Camarate	Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Camarate	SFL	-9,130489	38,8011
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	SFL	-9,127993	38,800435
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,103499	38,779676
Centro de Dia Social e Comunitário de Moscavide	União das Freguesias de Moscavide e Portela	SFL	-9,1045	38,779432
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	SFL	-9,111428	38,793783
Centro Social de Sacavém	Centro Social de Sacavém	SFL	-9,10858	38,793662
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Prior Velho	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Prior Velho	SFL	-9,122108	38,789339

CENTRO DE DIA EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria da Azóia	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria da Azóia	SFL	-9,084754	38,845903
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha	SFL	-9,097912	38,824013
Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	SFL	-9,10762	38,822577
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	SFL	-9,133971	38,850537
Casa de Repouso Casal das Rosas	Geri Futuro - Apoio a Lares, Lda.	CFL	-9,183119	38,868028
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248

D. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)



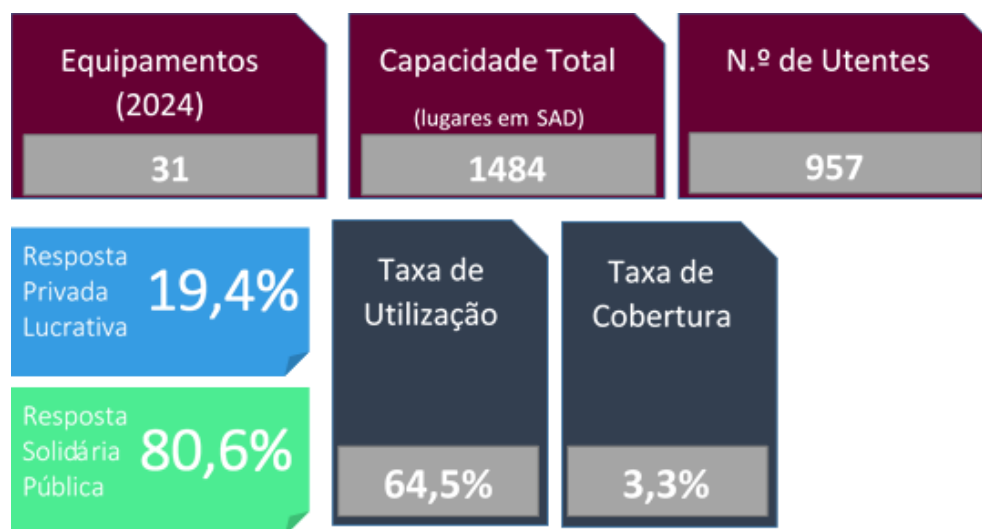
Resposta social, desenvolvida a partir de equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	Freguesias com elevados índices de envelhecimento e dependência dos idosos (variável consoante o número de idosos)
Critério de localização:	Freguesias de centros urbanos ou rurais onde existem necessidades detetadas e sensibilização da população para a utilização deste tipo de equipamento. O serviço de atendimento do SAD deve estar inserido na comunidade, de modo a garantir a acessibilidade da população aos serviços.
Critério de dimensionamento:	O SAD pode funcionar em edifício autónomo ou integrado em parte de edifício destinado a outros fins, desde que cumpra a legislação em vigor.

Fontes: ver Anexo I

Os dados relativos à resposta social SAD no Concelho de Loures, no final do ano de 2024, são os seguintes:



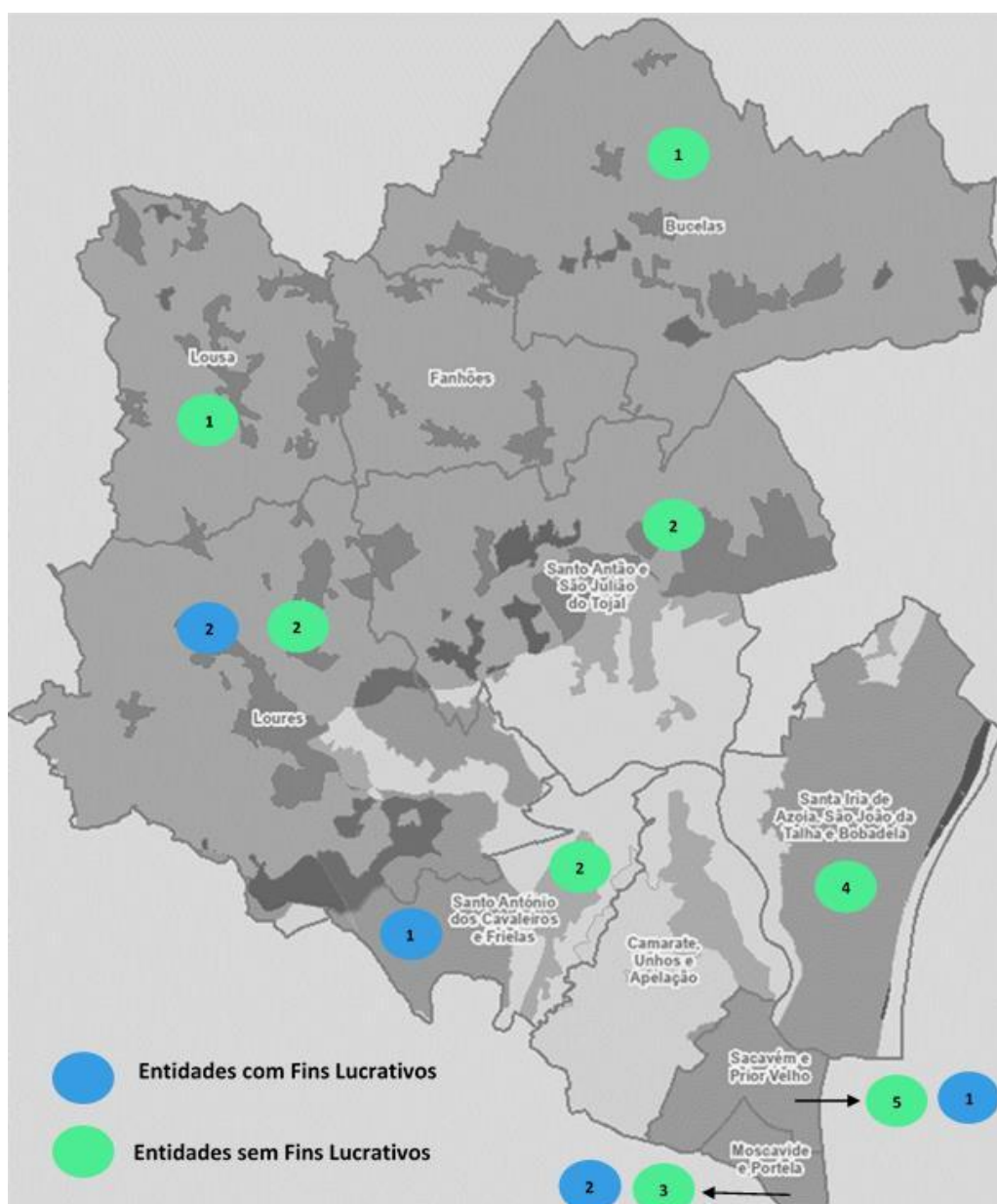
Na consulta ao *dashboard* da Carta Social nacional, constata-se que a taxa de cobertura²⁸ média no território Continental da resposta social SAD, em 2023, é de 4,7%, superior à da região da Grande Lisboa (3,5%) e à apurada no Concelho de Loures em 2024 (3,3%).

²⁸ O cálculo da taxa de cobertura da resposta social SAD é considerado o número total de vagas existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência da resposta em análise: $(\text{Capacidade instalada SAD} / \text{População 65 e + anos}) \times 100$

Tal como observado nos Centros de Dia, também os SAD no Concelho são, na sua maioria, uma resposta prestada pela rede solidária-pública, funcionando na dependência de equipamentos sociais com tipologia de Centro de Dia ou ERPI. Embora se denotem iniciativas de criação de SAD por entidades lucrativas, a oferta não se encontra consolidada.

Assim sendo, a distribuição de SAD pelo território é, em muito, coincidente com a de Centro de Dia, isto é, todas as Freguesias/União de Freguesias estão dotadas desta resposta social, havendo, contudo, uma maior concentração na zona oriental do Concelho.

Figura 19 - Distribuição territorial da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário - SAD (N.º) | 2024



No contexto da rede solidária-pública, as taxas de utilização²⁹ e cobertura encontram-se detalhadas nos quadros abaixo.

Gráfico 13 - Taxa de utilização SAD por Freguesia/União de Freguesia (%) | 2024

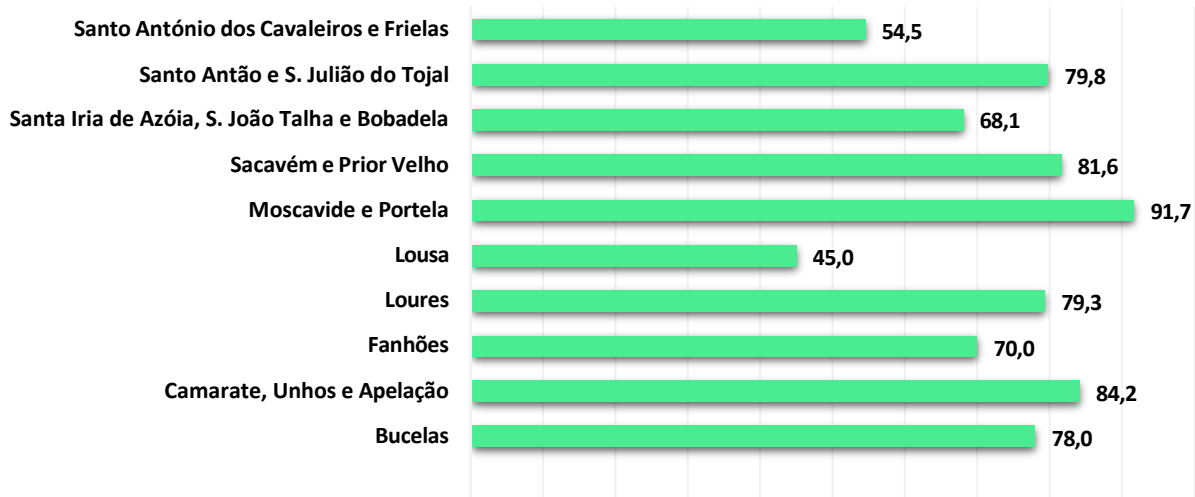
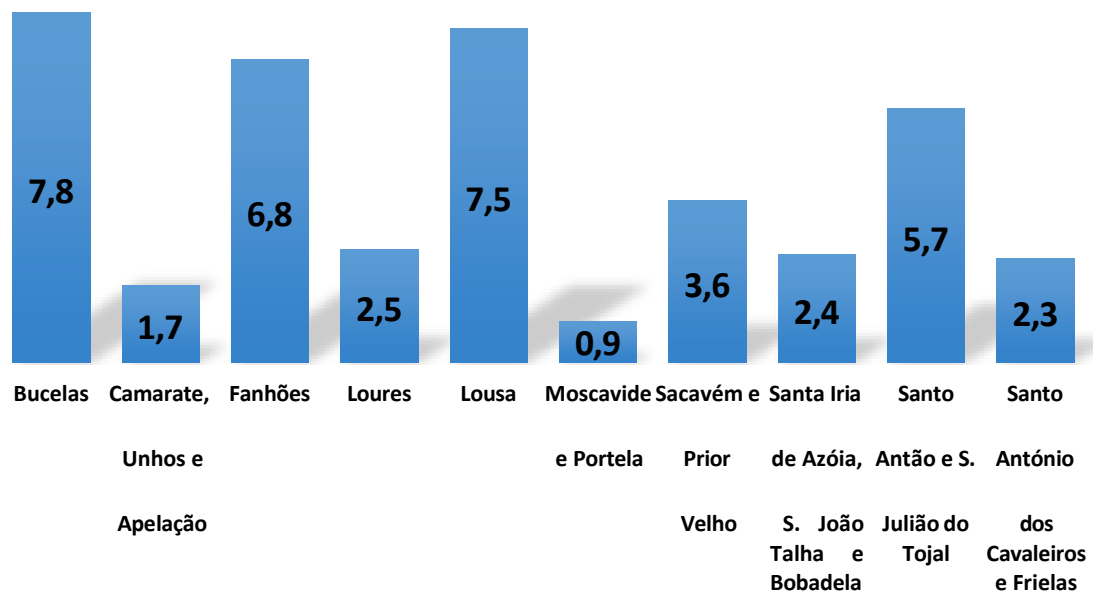


Gráfico 14 - Taxa de cobertura SAD por Freguesia/União de Freguesia (%) | 2024



Através da leitura destes, é possível aferir que:

- A totalidade das Freguesias/Unões de Freguesias possui, no mínimo, uma resposta social de SAD prestada por entidade não lucrativa. No global destas, a taxa de utilização do Concelho é de 73,9%, superior ao conjunto das redes lucrativa e não lucrativa, mantendo, porém, uma situação de

equilíbrio moderado entre oferta e procura.

²⁹ Cálculo da taxa de utilização SAD: $(N.º \text{ total utentes} / \text{capacidade total da resposta}) \times 100$.

- Em sentido contrário, verifica-se uma taxa de cobertura de 2,7%, isto é, menos de 3 pessoas com 65 e mais anos de idade em cada 100 têm vaga num SAD da rede solidária-pública.
- Observa-se uma discrepância dos valores da taxa de cobertura entre a zona norte, com 3,8%, e a zona oriental do Concelho, com 2,1%, sendo de salientar nesta última a UF de Moscavide e Portela que apresenta o maior valor na taxa de utilização (91,7%) e o menor na taxa de cobertura (0,9%)

Ao abrigo de candidaturas efetuadas ao PARES 3.0 e ao PRR por entidades não lucrativas, está em curso o acréscimo de 200 vagas à oferta existente da rede solidária-pública, agregadas à implantação no Concelho de 4 novos equipamentos com tipologias de Centro de Dia e/ou ERPI, prevendo-se que a taxa de cobertura atinja o valor de 3,1%.

O aumento da taxa de cobertura terá maior expressão na zona norte do Concelho, que alcançará os 4,3%, traduzindo o incremento de 80 vagas que irão reforçar a oferta na UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Na zona oriental do Concelho, a previsão é de mais 120 vagas, nas UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela e UF de Moscavide e Portela, mas o aumento da taxa de cobertura será ligeiro, fixando-se em 2,5%.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,116679	38,901487
Freguesia de Fanhões				
Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões	Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões	SFL	-9,162631	38,90316
Freguesia de Loures				
Amor à Vida	MK Prestações de Serviços Sociais	CFL	-9,166268	38,829824
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Domicilium - Apoio Domiciliário	Articulideias, Unipessoal, Lda.	CFL	-9,169604	38,831805
Lar Cristão	Associação de Beneficência Evangélica	SFL	-9,202349	38,84484
Freguesia de Lousa				
Associação Infanta Dona Mafalda	Associação Infanta Dona Mafalda	SFL	-9,213437	38,893179

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação Vida Cristã Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,141149	38,791035
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	SFL	-9,127993	38,800435
Casa Santa Tecla	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,137875	38,811961
Centro de Dia da Terceira Idade de Unhos	Associação Centro da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	SFL	-9,125117	38,826563
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	SFL	-9,110542	38,781563
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,103499	38,779676
Cuidados e Conforto - Serviços de Apoio Domiciliário	Cuidados e Conforto - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda.	CFL	-9,103705	38,778808
Lxiscare - Moscavide	Selectrigor Prestação de Serviços, Lda.	CFL	-9,106393	38,775398
Santa Casa da Misericórdia de Moscavide	Santa Casa da Misericórdia de Moscavide	SFL	-9,101873	38,776816
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	Associação Cantinho das Crianças do Prior Velho	SFL	-9,116795	38,800546
Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	SFL	-9,111428	38,793783
Associação Pomba da Paz	Associação Pomba da Paz - IPSS	SFL	-9,116795	38,800546
Centro Social de Sacavém	Centro Social de Sacavém	SFL	-9,10858	38,793662
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Prior Velho	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Prior Velho	SFL	-9,122108	38,789339
Nós de Afecto	Maria do Rosário de Fátima Montez Parreira	CFL	-9,12029	38,793471

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria da Azóia	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santa Iria da Azóia	SFL	-9,084754	38,845903
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha	SFL	-9,097912	38,824013
Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	Cooperativa de Solidariedade Social Os Amigos de Sempre, CRL	SFL	-9,10762	38,822577
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	SFL	-9,133971	38,850537
Irmandade da Misericórdia de Loures	Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,1628	38,856
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Bela Loures Residência Sénior	Bela Loures Residência Sénior Unipessoal, Lda.	CFL	-9,17928	38,812801
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				

Associação Vida Cristã Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,14115	38,79104
Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	Casa de Repouso dos Motoristas de Portugal e Profissões Afins	SFL	-9,12799	38,80044
Casa Santa Tecla	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,13788	38,81196
Centro de Dia da Terceira Idade de Unhos	Associação Centro da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	SFL	-9,12512	38,82656

União das Freguesias de Moscavide e Portela

Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	Centro Social e Cultural da Paróquia da Portela	SFL	-9,11054	38,78156
Centro Social Paroquial de Moscavide	Centro Social Paroquial de Moscavide	SFL	-9,1035	38,77968
Cuidados e Conforto - Serviços de Apoio Domiciliário	Cuidados e Conforto - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda.	CFL	-9,10371	38,77881
Lxiscare - Moscavide	Selectrigor Prestação de Serviços, Lda.	CFL	-9,10639	38,7754
Santa Casa da Misericórdia de Moscavide	Santa Casa da Misericórdia de Moscavide	SFL	-9,10187	38,77682

União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho

2.4 FAMÍLIA E COMUNIDADE

2.4.1 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU ECONÓMICA

A. AJUDA ALIMENTAR



Resposta Social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

No ano de 2024, a análise da distribuição espacial da Ajuda Alimentar no Concelho revela que todas as Freguesias/União de Freguesia dispõem desta resposta social.

Neste âmbito foram identificadas respostas de carácter formal, nomeadamente as prosseguidas mediante o estabelecimento de acordos e parcerias, como é o caso do Programa PESSOAS 2030³⁰, operacionalizado no Concelho por um consórcio de 7 IPSS e abrangendo cerca de 2.500 pessoas, e da atribuição por IPSS e Fábricas da Igreja de cabazes de alimentos provenientes do Banco Alimentar Contra a Fome.

Mas há também uma ação não formal por parte de várias entidades não lucrativas, incluindo aqui grupos constituídos no contexto das entidades locais de carácter religioso, seja através da angariação de refeições confeccionadas junto da restauração, seja por campanhas de angariação de bens alimentares, e que é reconhecida como uma resposta efetiva às necessidades imediatas e situações de emergência ao nível da carência alimentar.



³⁰ Programa PESSOAS 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - Privação Material, financiado pelo FSE+ (Fundo Social Europeu). Tem como objetivo a distribuição de géneros alimentares junto das pessoas mais carenciadas. A sua operacionalização teve início a 1 de dezembro de 2023, sendo o ISS, I.P., o organismo responsável pela coordenação das políticas de ação social, e pela gestão das empresas e produtos anualmente rececionados no território nacional.

B. REFEITÓRIO SOCIAL/CANTINA SOCIAL



Resposta Social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Bairro, Freguesia ou Concelho
Critério de programação:	O Refeitório Social/Cantina Social deve ter em conta a existência de problemáticas a nível local que justifiquem a necessidade da implantação do equipamento.
Critério de localização:	Na implantação do Refeitório Social/Cantina Social deve ter-se em conta: a) Ter boa inserção no tecido urbano ou rural; b) Possuir acesso fácil sem barreiras arquitetónicas; c) Obedecer a regras de salubridade e de segurança definidas e comprovadas pelas entidades competentes; d) Ser servido por rede de transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Este critério varia de acordo com as necessidades e o número de pessoas abrangidas

Fontes: ver Anexo I

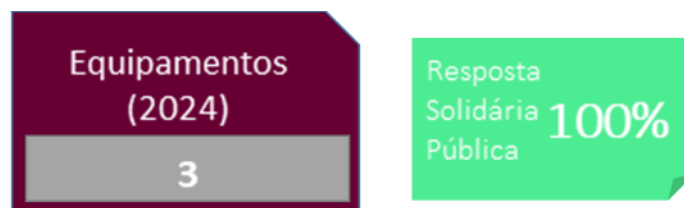
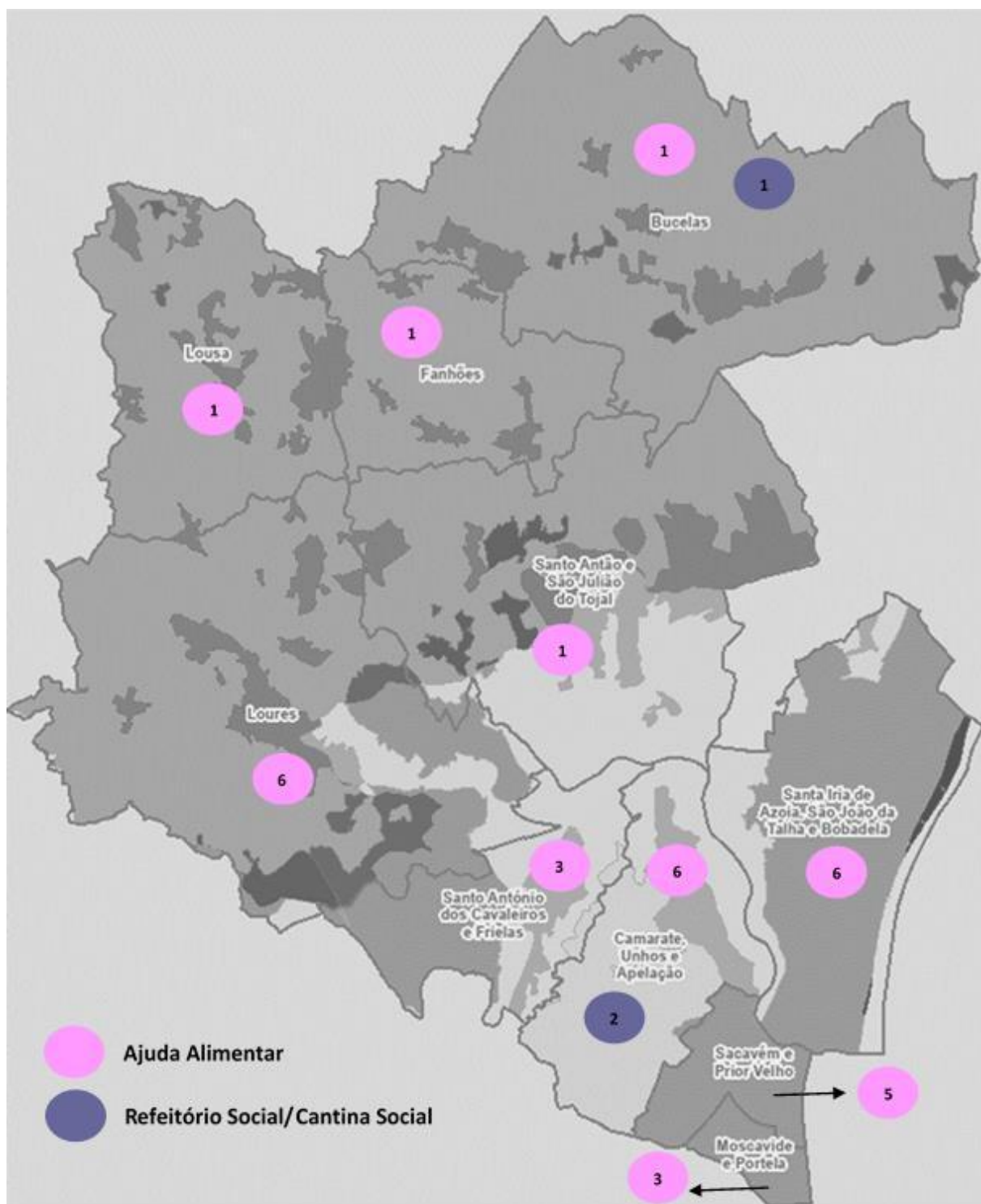


Figura 20 - Distribuição territorial das respostas sociais Ajuda Alimentar e Refeitório Social/Cantina Social (N.º) | 2024



AJUDA ALIMENTAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,116679	38,901487
Freguesia de Fanhões				
Centro Social Paroquial de S. Saturnino de Fanhões	Centro Social Paroquial de S. Saturnino de Fanhões	SFL	-9,162631	38,90316
Freguesia de Loures				
Associação Cultura Espírita Fernando Lacerda	Associação Cultura Espírita Fernando Lacerda	SFL	-9,174564	38,83
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Irmandade Nossa Senhora do Cabo Espichel da Paróquia de Santa Maria de Loures (Taskinha do Cabo)	Irmandade Nossa Senhora do Cabo Espichel da Paróquia de Santa Maria de Loures	SFL	-9,168066	38,829689
Irmandade da Misericórdia de Loures	Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,163965	38,856667
Junta de Freguesia de Loures	Junta de Freguesia de Loures	SFL	-9,168563	38,828761
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Loures (Grupo dos Pobres)	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Loures	SFL	-9,168066	38,829689
Freguesia de Lousa				
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	SFL	-9,206533	38,889996

AJUDA ALIMENTAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	SFL	-9,118569	38,814676
Espaço Solidário	Câmara Municipal de Loures / Cruz Vermelha Portuguesa	SFL	-9,13106	38,817781
Cruz Vermelha Portuguesa	Cruz Vermelha Portuguesa	SFL	-9,13106	38,817781
Fábrica da Igreja Paroquial de S. José da Nazaré (Catujal)	Fábrica da Igreja Paroquial de S. José da Nazaré (Catujal)	SFL	-9,119201	38,815664
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,129698	38,802281
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,128315	38,804224
Paróquia de São Tiago Maior - Camarate	Paróquia de São Tiago Maior - Camarate	SFL	-9,129397	38,801363
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide, Associação Sem Fins Lucrativos	SFL	-9,10225	38,775982
Fábrica da Igreja Paroquial de Moscavide	Fábrica da Igreja Paroquial de Moscavide	SFL	-9,102271	38,779362
União das Freguesias de Moscavide e Portela	União das Freguesias de Moscavide e Portela	SFL	-9,100597	38,776565
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
Centro Social de Sacavém	Centro Social de Sacavém	SFL	-9,10858	38,793662
Hillsong Portugal	Hillsong Portugal	SFL	-9,122618	38,786445
Igreja Paroquial de São Pedro do Prior Velho	Igreja Paroquial de São Pedro do Prior Velho	SFL	-9,12185	38,79305
PROSAUDESC - Associação Promotores Saúde Ambiente Desenvolvimento Sócio Cultural	PROSAUDESC - Associação Promotores Saúde Ambiente Desenvolvimento Sócio Cultural	SFL	-9,116875	38,800398
START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	-9,11738	38,800866

AJUDA ALIMENTAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
As Vicentinas	Conferência Vicentina	SFL	-9,1050	38,836
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	SFL	-9,086649	38,845838
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Talha - Conferência de São João Baptista	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Talha - Conferência de São João Baptista	SFL	-9,097302	38,82285
Re-Food 4 Good - Associação	Re-Food 4 Good - Associação	SFL	-9,099176	38,817113
União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	SFL	-9,083338	38,846996
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
Grupo Cáritas Interparoquial de Santo Antão e São Julião do Tojal	Grupo Cáritas Interparoquial de Santo Antão e São Julião do Tojal	SFL	-9,140941	38,851687
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	Centro Comunitário Social e Cultural de Santo António dos Cavaleiros - AMSAC	SFL	-9,163161	38,810321
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	SFL	-9,177811	38,811141

REFEITÓRIO SOCIAL/CANTINA SOCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	SFL	-9,116679	38,901487
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação Vida Cristã Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,141149	38,791035
CATL "O Nosso Mundo" Apelação	Jardim de Infância/CATL "O Nosso Mundo"	SFL	-9,135214	38,814559

C. CENTRO COMUNITÁRIO



Resposta Social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Bairro ou Freguesia
Critério de programação:	O Centro Comunitário deve ter em conta a existência de problemas que impeçam a participação das pessoas, famílias e grupos no seu próprio desenvolvimento.
Critério de localização:	Na implantação do Centro Comunitário deve ter-se em conta: a) Ter boa inserção no tecido urbano ou rural, de preferência num local com efetiva centralidade; b) Possuir acesso fácil, sem barreiras arquitetónicas; c) Obedecer a regras de salubridade e de segurança definidas e comprovadas pelas entidades competentes; d) Ser servido por rede de transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Unidade para 50 pessoas em simultâneo

Fontes: ver Anexo I

D. CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO



Resposta Social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Distrito, Concelho
Critério de programação:	O Centro de Alojamento Temporário deve de ser implantado em concelhos com elevados índices de pobreza e marginalidade
Critério de localização:	a) Em zonas habitacionais dotadas com equipamentos de educação, saúde, formação profissional, socioculturais, recreativos e desportivos; b) Possuir acesso fácil, sem barreiras arquitetónicas; c) Obedecer a regras de salubridade e de segurança; d) Ser servido por rede de transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Unidade de pequenas dimensões

Fontes: ver Anexo I

No final de 2024, existia 1 CAT no Concelho sob gestão do Conselho Português para os Refugiados, destinando-se ao acolhimento de Requerentes de Proteção Internacional.

E. APARTAMENTO PARTILHADO/HOUSING FIRST



Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de sem-abrigo. Insere-se num conjunto de Protocolos Inovadores no âmbito do enquadramento da ENIPSSA.

Área de influência:	Concelho
Critério de programação:	Deve ter em conta a existência de pessoas em situação de sem-abrigo.
Critério de localização:	e) Em zonas habitacionais dotadas com equipamentos de educação, saúde, formação profissional, socioculturais, recreativos e desportivos;
	f) Possuir acesso fácil, sem barreiras arquitetónicas;
	g) Obedecer a regras de salubridade e de segurança;
	h) Ser servido por rede de transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Unidade de pequenas dimensões (5 pessoas)

Fontes: ver Anexo I

F. EQUIPA DE RUA



Resposta Social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

O Concelho de Loures dispõe de três equipas de rua, duas sediadas na Freguesia de Loures e uma na UF Sacavém e Prior Velho. A ação desenvolvida por estas equipas é orientada no âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) de Loures³¹ e das entidades da rede solidária-pública que o compõem.

³¹ O NPISA de Loures foi criado em 2016, mediante o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração entre entidades da rede solidária-pública,

no total de 17 no final de 2024. A coordenação compete à CML através do SAAS.

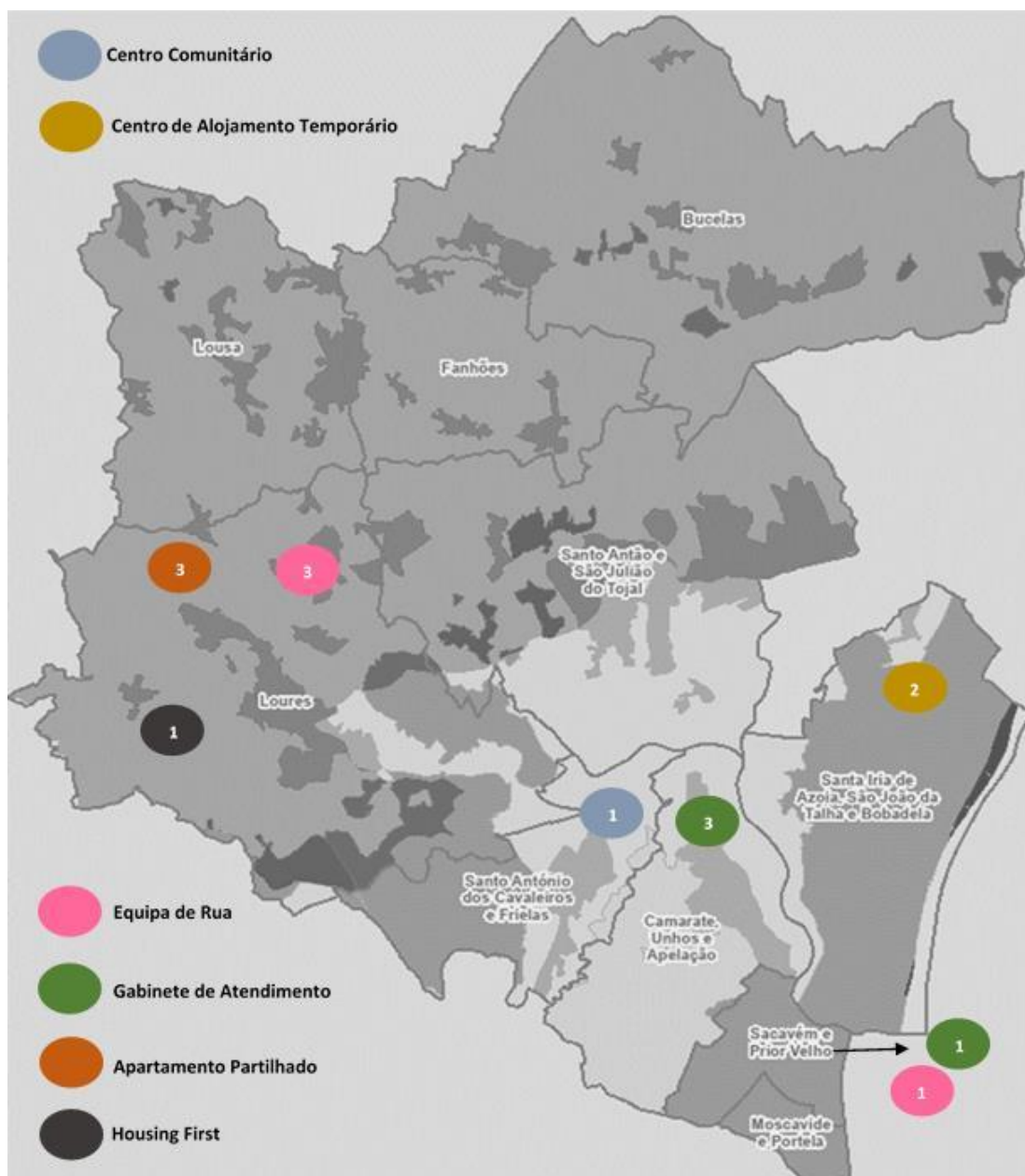
G. GABINETE DE ATENDIMENTO



Atendimento especializado a pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.

Em 2024, existiam quatro Gabinetes de Atendimento Especializado, disponibilizados por entidades da rede solidária-pública, sendo três na UF de Camarate, Unhos e Apelação, e um na UF Sacavém e Prior Velho.

Figura 21 - Distribuição territorial das respostas sociais Centro Comunitário, Centro Alojamento Temporário, Apartamento Partilhado, Housing First, Equipa de Rua e Gabinete de Atendimento (N.º) | 2024



CENTRO COMUNITÁRIO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248

CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO/APARTAMENTO PARTILHADO/ HOUSING FIRST EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
Comunidade Vida e Paz	Comunidade Vida e Paz	SFL	-9,19764	38,84504
Comunidade Vida e Paz	Comunidade Vida e Paz	SFL	-9,19769	38,84518
Comunidade Vida e Paz	Comunidade Vida e Paz	SFL	-9,19791	38,84575
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional	VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional	SFL	-9,11765	38,79991
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional	VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional	SFL	-9,11765	38,79987

EQUIPA DE RUA

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y

EQUIPA DE RUA EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y

Freguesia de Loures

Comunidade Vida e Paz	Comunidade Vida e Paz	SFL	-9,197639	38,845035
Irmandade Nossa Senhora do Cabo Espichel da Paróquia de Santa Maria de Loures (Taskinha do Cabo)	Irmandade Nossa Senhora do Cabo Espichel da Paróquia de Santa Maria de Loures	SFL	-9,168066	38,829689
Médicos do Mundo (Equipa Móvel)	Médicos do Mundo (Equipa Móvel)	SFL	---	---

União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho

Hillsong Portugal	Hillsong Portugal	SFL	-9,122618	38,786445
-------------------	-------------------	-----	-----------	-----------

GABINETE DE ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Ajuda de Mãe - Gabinete de Atendimento	Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social	SFL	-9,13106	38,817781
AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	SFL	-9,118569	38,814676
Cruz Vermelha Portuguesa	Cruz Vermelha Portuguesa	SFL	-9,13106	38,817781
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
PROSAUDESC - Associação Promotores Saúde Ambiente Desenvolvimento Sócio Cultural	PROSAUDESC - Associação Promotores Saúde Ambiente Desenvolvimento Sócio Cultural	SFL	-9,116875	38,800398

H. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

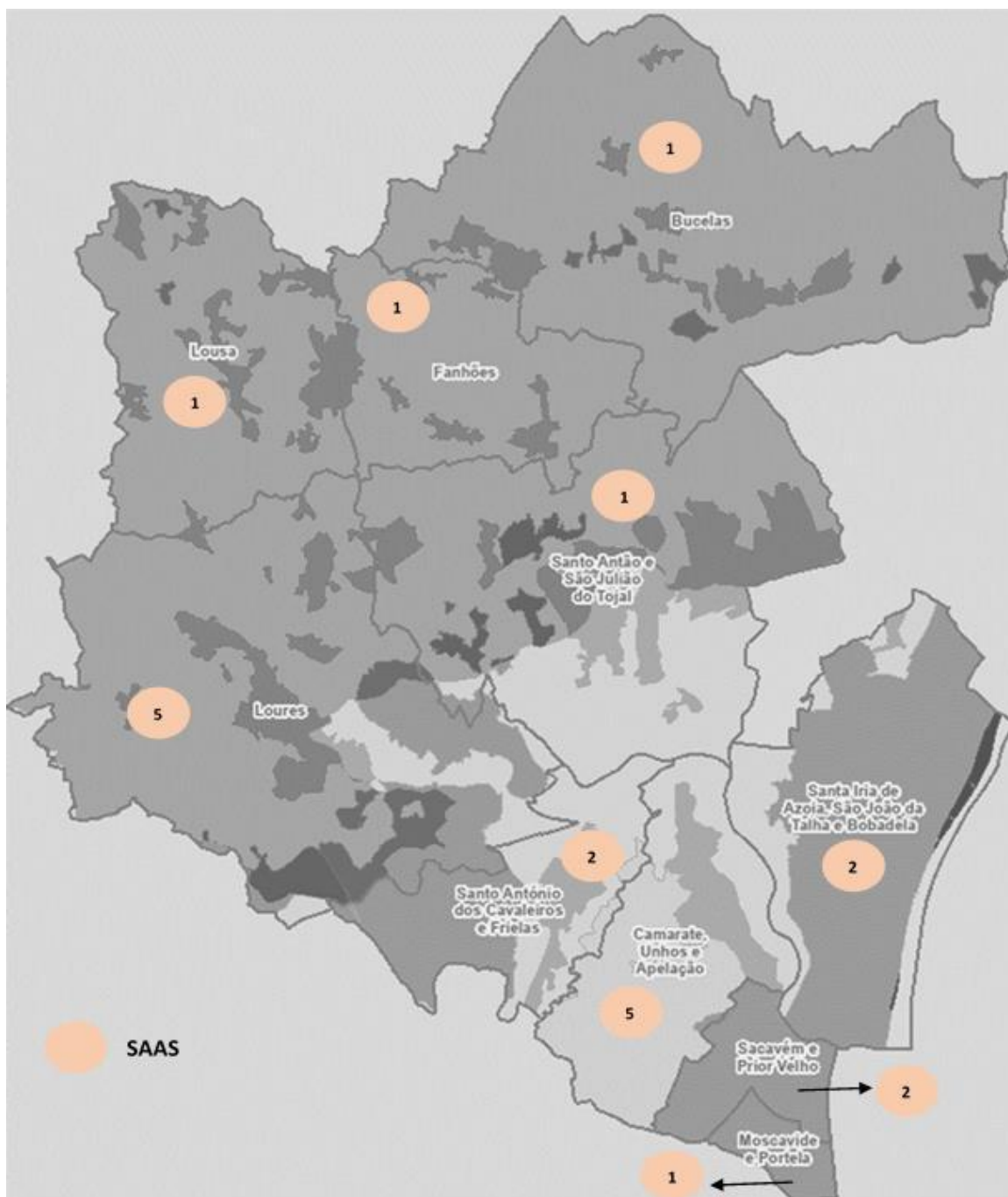


Serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como daqueles em condições de carência económica e risco social. Integra a componente de acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Decorrente do processo de transferência de competências no domínio da ação social para as autarquias locais, o Município implementou em abril de 2023 o SAAS de Loures, envolvendo não só as 10 Juntas de Freguesias/Uniões de Freguesias, com vista à descentralização e à maior proximidade ao público-alvo, como também IPSS e entidades equiparadas mediante a celebração de 16 protocolos de colaboração, no âmbito da ação social, do acompanhamento do RSI, do acompanhamento social e da emergência social. Tem também uma intervenção direcionada para as pessoas em situação de sem-abrigo, integrado na sua estrutura o já referido NPISA de Loures.

Em 2024, o trabalho desenvolvido pelo SAAS de Loures abrangeu 7.212 famílias. Por sua vez, relativamente ao número de processos, contabilizaram-se 4.456 de Ação Social, 366 de Acompanhamento Social, 2.025 de Acompanhamento Social de agregados familiares abrangidos pelo RSI, 191 de Acompanhamento Social de pessoas em situação de sem-abrigo e 347 de Emergência Social.

Figura 22 - Distribuição territorial da resposta social Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (N.º) | 2024



SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação do Equipamento	Entidades Gestoras	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Bucelas				
Junta de Freguesia de Bucelas	Junta de Freguesia de Bucelas/Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,119592	38,90073
Freguesia de Fanhões				
Junta de Freguesia de Fanhões	Junta de Freguesia de Fanhões/Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,153187	38,882496
Freguesia de Loures				
Comunidade Vida e Paz (Área de Influência: Concelho)	Comunidade Vida e Paz	SFL	-9,197639	38,845035
Associação Luiz Pereira Motta	Associação Luiz Pereira Motta	SFL	-9,177524	38,83256
Irmandade da Misericórdia de Loures	Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,170915	38,830471
Junta de Freguesia de Loures	Junta de Freguesia de Loures	SFL	-9,168563	38,828761
Freguesia de Lousa				
Junta de Freguesia de Lousa	Junta de Freguesia de Lousa/Irmandade da Misericórdia de Loures	SFL	-9,207995	38,890443

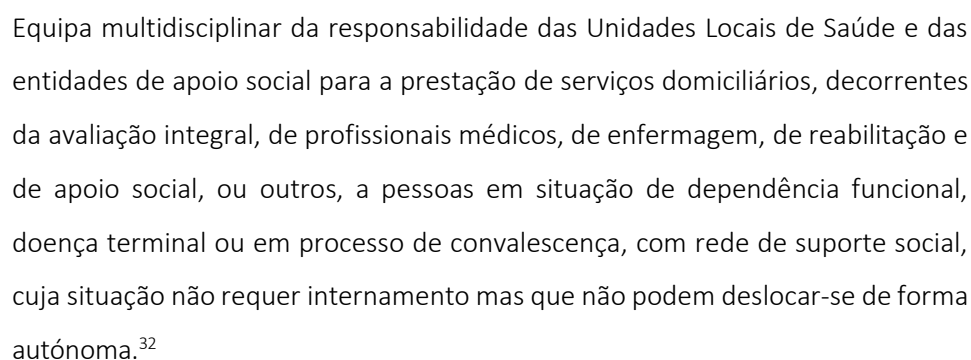
SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação do Equipamento	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação Vida Cristã Filadélfia	Associação Vida Cristã Filadélfia	SFL	-9,141149	38,791035
Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate	SFL	-9,129397	38,801363
Espaço Solidário	Cruz Vermelha Portuguesa	SFL	-9,13106	38,817781
Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	Jardim de Infância de Nossa Senhora dos Anjos	SFL	-9,128315	38,804224
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,127594	38,80233
União das Freguesias de Moscavide e Portela				
União das Freguesias de Moscavide e Portela	União das Freguesias de Moscavide e Portela/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,100597	38,776565
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho				
Creche "Crescer Saudável"	START.Social - Cooperativa Sócio Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL	SFL	-9,11738	38,800866
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,107561	38,791781

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação do Equipamento	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Centro Social Paroquial da Bobadela	Centro Social Paroquial da Bobadela	SFL	-9,09947	38,809387
União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,083338	38,846996
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal				
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,143813	38,853583
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	SFL	-9,159522	38,812248
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas/Câmara Municipal de Loures	SFL	-9,177811	38,811141

A. EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (ECCI)



No final de 2024, no Concelho identificavam-se duas equipas de Cuidados Continuados Integrados, distribuídas pelas zona norte e zona oriental.

Os cuidados paliativos centram-se na prevenção e alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual, na melhoria do bem-estar e no apoio aos doentes e às suas famílias, quando associado a doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva.³³

Em 2024, existia uma UCP no Concelho prestada por entidade com fins lucrativos, na UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.

³² Retirado da página do Ministério da Saúde [https://www.arslvt.min-saude.pt/cuidados-continuados-integrados/prestadores-de-cuidados-continuados/#:~:text=Equipas%20Cuidados%20Continuados%20Integrados%20\(ECCI\).%20A%20equipa,decorrentes%20da%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20integral%2C%20de%20profissionais%20m%C3%A9dicos%2C](https://www.arslvt.min-saude.pt/cuidados-continuados-integrados/prestadores-de-cuidados-continuados/#:~:text=Equipas%20Cuidados%20Continuados%20Integrados%20(ECCI).%20A%20equipa,decorrentes%20da%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20integral%2C%20de%20profissionais%20m%C3%A9dicos%2C)

³³ Retirado da página do Serviço Nacional de Saúde [ARS](#) | LVT

C. UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM)



Unidade de internamento, de carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio, para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio, com a finalidade de proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos.³⁴

Em Loures, existia em 2024 uma ULDM, prestada por entidade com fins lucrativos, com sede na UF de Camarate, Unhos e Apelação.

D. UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO (UMDR)



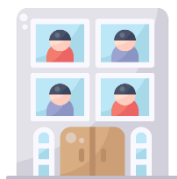
Unidade de internamento, com espaço físico próprio, articulada com o Hospital de Agudos para a prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e de apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável, tendo por finalidade a estabilização clínica, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa.³⁵

Em Loures, existia em 2024 uma ULDM, prestada por entidade com fins lucrativos, com sede na UF de Camarate, Unhos e Apelação.

³⁴ Retirado Diário da República [Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - Capítulo IV | DR](#)

³⁵ Retirado Diário da República [Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - Capítulo IV | DR](#)

E. APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL



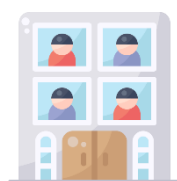
Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa proporcionar alojamento temporário a pessoas com comportamentos aditivos, que após saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Freguesia
Critério de programação:	O Apartamento de Reinserção Social deve ter em conta a existência de toxicodependentes que não consolidaram a sua autonomia na fase de tratamento
Critério de localização:	a) Possuir acesso fácil e sem barreiras arquitetónicas; b) Obedecer a regras de salubridade e de segurança definidas e comprovadas pelas entidades competentes; c) Situar-se em zonas habitacionais de aglomerados urbanos serviços por transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Unidade mínima – 6 utentes Unidade máxima – 12 utentes

Fontes: ver Anexo I

F. COMUNIDADE DE INserÇÃO



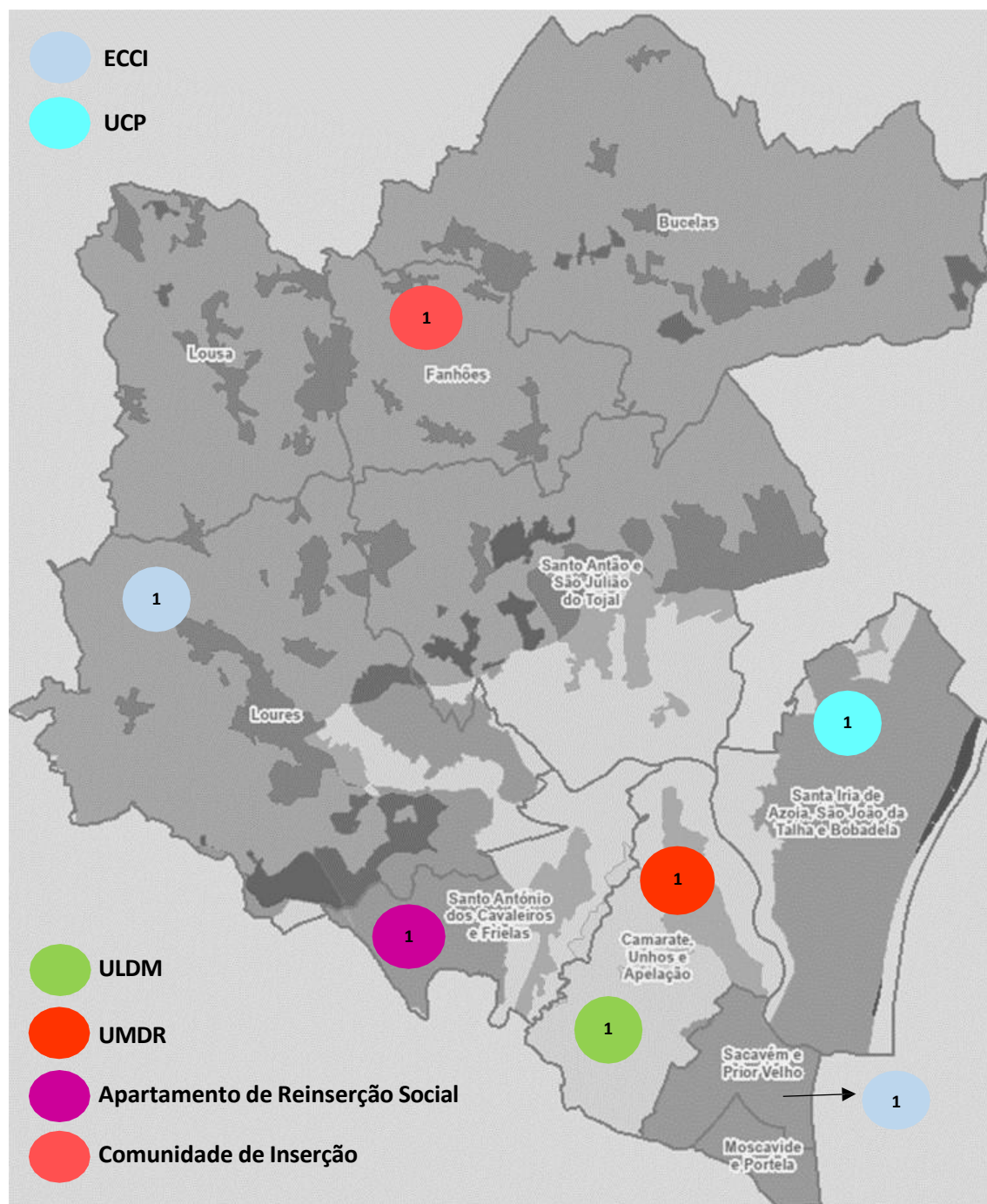
Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, dirigida a grupos de indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade social, onde se desenvolve um conjunto de ações integradas, mediante apoio técnico adequado, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, com vista à sua autonomização e inclusão social.

(in, nomenclatura da Segurança Social)

Área de influência:	Distrito, Concelho
Critério de programação:	A Comunidade de Inserção deve ser implantada em concelhos com elevados índices de pobreza e marginalidade.
Critério de localização:	a) Em zonas habitacionais dotadas com equipamentos de educação, saúde, formação profissional, socioculturais, recreativos e desportivos b) Possuir acesso fácil sem barreiras arquitetónicas; c) Obedecer a regras de salubridade e de segurança; d) Ser servido por rede de transportes públicos.
Critério de dimensionamento:	Unidade de pequenas dimensões

Fontes: ver Anexo I

Figura 23 - Distribuição territorial das respostas sociais Equipa Cuidados Continuados Integrados, Unidade Cuidados Paliativos, Unidade Longa Duração e Manutenção, Unidade Média Duração e Reabilitação, Apartamento de Reinserção Social e Comunidade de Inserção (N.º) | 2024



EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (ECCI) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Loures				
ULS Loures-Odivelas UCC Loures	Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas, E.P.E.	SFL	-9,16803	38,8283
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
ULS São José - UCC Sacavém	Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.	SFL	-9,0964	38,81849

UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS (UCP) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela				
Hospital do Mar Lisboa	Hospital Residencial do Mar S.A	CFL	-9,09816	38,80285

UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	CFL	-9,12222	38,80722

UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO (UMDR) EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação				
Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria	CFL	-9,12222	38,80722

APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas				
Desafio Jovem (Teen Challenge) Portugal	Desafio Jovem (Teen Challenge) Portugal	SFL	-9,160862	38,810865

COMUNIDADE DE INSERÇÃO EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Natureza Jurídica	Localização (Graus Decimais)	
			X	Y
Freguesia de Fanhões				
Desafio Jovem (Teen Challenge) Portugal	Desafio Jovem (Teen Challenge) Portugal	SFL	-9,153416	38,888164

3. BREVE CARATERIZAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS ATÍPICAS SOCIAIS POR POPULAÇÃO

Num contexto social marcado por desafios crescentes — como o envelhecimento da população, o aumento da vulnerabilidade socioeconómica, a diversidade cultural e os fenómenos de exclusão — os municípios têm assumido um papel cada vez mais ativo na inovação e adaptação das respostas sociais às realidades locais. Loures é exemplo disso, ao desenvolver um conjunto de respostas não tipificadas que, embora não enquadradas formalmente na nomenclatura da Segurança Social, complementam, antecipam, ou até inspiram, respostas sociais formais.

Estas respostas emergem da proximidade com os cidadãos, da escuta ativa das suas necessidades e da capacidade de articulação entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil. São frequentemente flexíveis, multidimensionais e orientadas para a inclusão, atuando em domínios como a integração de migrantes, o apoio a cuidadores informais, a promoção do envelhecimento ativo ou a intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo

Grupo-Alvo	Resposta Social Local	Objetivo e tipificação
Crianças e jovens	Equipas Multidisciplinares	Apoio socioeducativo / Medidas de promoção do sucesso escolar (não tipificada)
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetarem a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral
Deficiência e Incapacidade	Balcão da Inclusão	Atendimento especializado / Apoio à deficiência (não tipificada)
Pessoas Idosas	Academia dos Saberes – Universidade Sénior	Centro de Convívio / Resposta de envelhecimento ativo (tipificada)
	Projeto ELO – Equipa de Ligação ao Cuidador Informal	Apoio ao cuidador informal (em fase de reconhecimento como resposta tipificada)

Grupo-Alvo	Resposta Social Local	Objetivo e tipificação
Família e Comunidade	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Medida de apoio à empregabilidade (não tipificada como resposta social)
	Gabinete de Apoio ao Migrante (GAM)	Apoio à integração de imigrantes (não tipificada, mas institucionalmente reconhecida)
	Espaço + Família	Apoio à família / Intervenção familiar (não tipificada)
	Espaço Vida – Resposta Integrada de Apoio à Vítima	Apoio à vítima / Casas de abrigo (tipificada em casos específicos)
	Banco Local de Voluntariado de Loures (BLVL)	Promoção do voluntariado (não tipificada)
	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA)	Apoio à população sem-abrigo (tipificada como resposta integrada)
	Equipa de Realojamento	Realojamento em habitação municipal e apoios ao arrendamento e crédito à habitação, mediante candidatura.

4. SÍNTESE ANALÍTICA E PROSPETIVA

A informação disponibilizada pelo *dashboard* da Carta Social (GEP/MTSS) relativa ao ano de 2023, coloca Loures como o sétimo Município com o maior número de entidades proprietárias de equipamentos sociais, e em oitavo lugar no número total de equipamentos sociais existentes, no conjunto da rede solidária-pública (RSP) e da rede privada lucrativa (RPL), em Portugal continental.

No entanto, o acesso a respostas sociais adequadas é apontado pelos diversos agentes sociais locais como uma fraqueza do território concelhio, seja pela inexistência, seja pela insuficiência, sendo por isso um problema recorrentemente identificado nos Diagnósticos Sociais e alvo de propostas de medidas de intervenção nos Planos de Desenvolvimento Social elaborados.

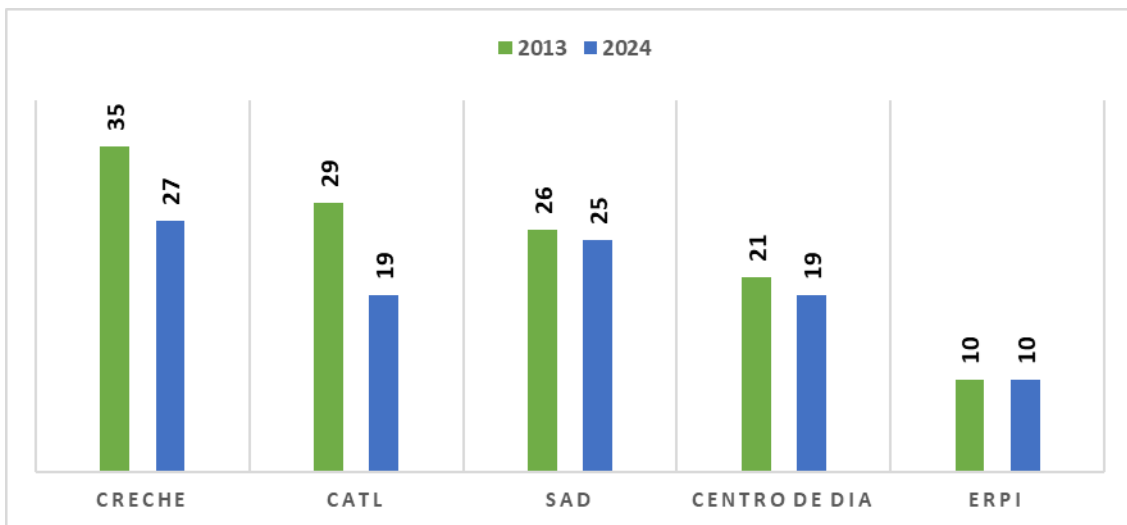
Uma das possíveis razões para esta aparente dissonância, prende-se com o facto de as respostas disponibilizadas pela rede privada-lucrativa não serem reconhecidas como recurso efetivo às necessidades da população, uma vez que, atendendo à sua natureza jurídica e aos elevados custos imputados aos utilizadores, não constituem uma opção viável em situações de carência socioeconómica.

O levantamento dos dados sobre as respostas sociais da rede solidária-pública, realizado pelo Município de Loures em 2013 no âmbito do “Retrato dos Equipamentos e Respostas Sociais”, e a sistematização de dados apurados à data de dezembro de 2024, para mapeamento do existente e elaboração da presente Carta Social de Loures, permite apresentar uma comparação sucinta da oferta a este nível.

Neste sentido, optou-se por selecionar as respostas sociais tipificadas com maior relevância e procura no seio das famílias residentes no Concelho de Loures, e também com maior impacto no desenvolvimento da economia social local, sendo elas: Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Centro de Dia (CD) e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)³⁶.

³⁶ Embora a Educação Pré-Escolar tenha cabimento neste conjunto, o estudo municipal de 2013 não contemplou os dados das respostas da rede pública/parque escolar, necessários a uma análise comparativa. Não obstante, o já notado incremento da oferta da rede pública, em virtude do carácter universal da resposta e da tendencial redução da idade de acesso à mesma, tem procurado suprimir as necessidades locais.

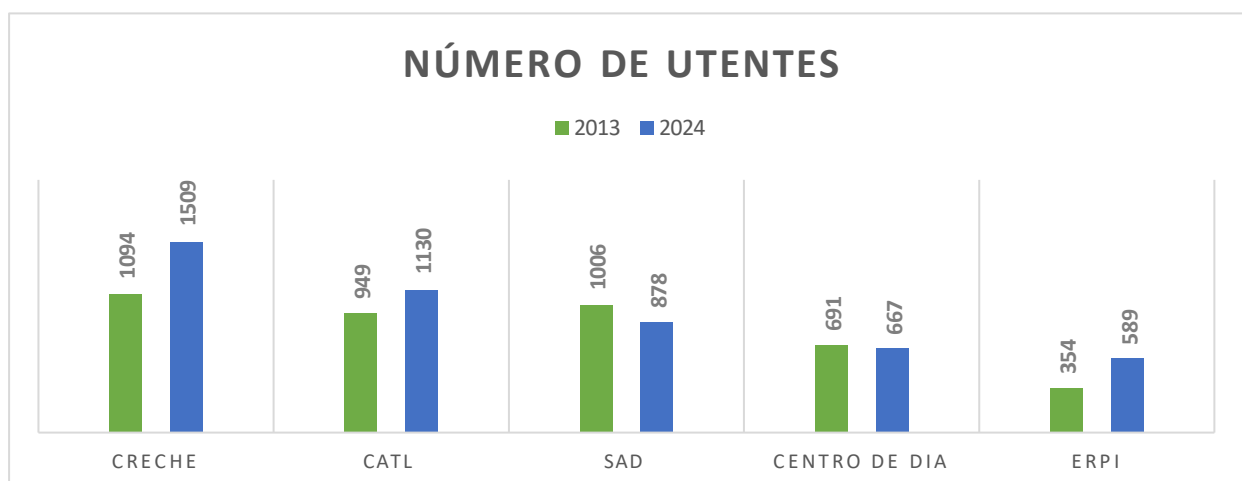
Gráfico 15 - Número de respostas sociais por tipo em 2013 e 2024



Como se pode observar, entre 2013 e 2024 há um decréscimo do número das respostas sociais em análise, excetuando a ERPI que manteve. Esta diminuição tem maior incidência nas respostas dirigidas ao grupo-alvo das Crianças e Jovens, Creche e CATL, coincidindo com os valores negativos registados da taxa de crescimento do grupo etário dos 0 aos 14 anos de idade.

No entanto, quando analisado o número de utentes, verifica-se um claro aumento de utilizadores nas respostas referidas, indicativo do crescimento da procura por parte do grupo-alvo Crianças e Jovens. Concretamente, na Creche houve um aumento de 37,9% no número utentes, e no CATL de 19,1%. Assim, apesar de não ter aumentado o número de respostas, o número de utilizadores cresceu, tendo resultado num evidente incremento da taxa de utilização destas respostas.

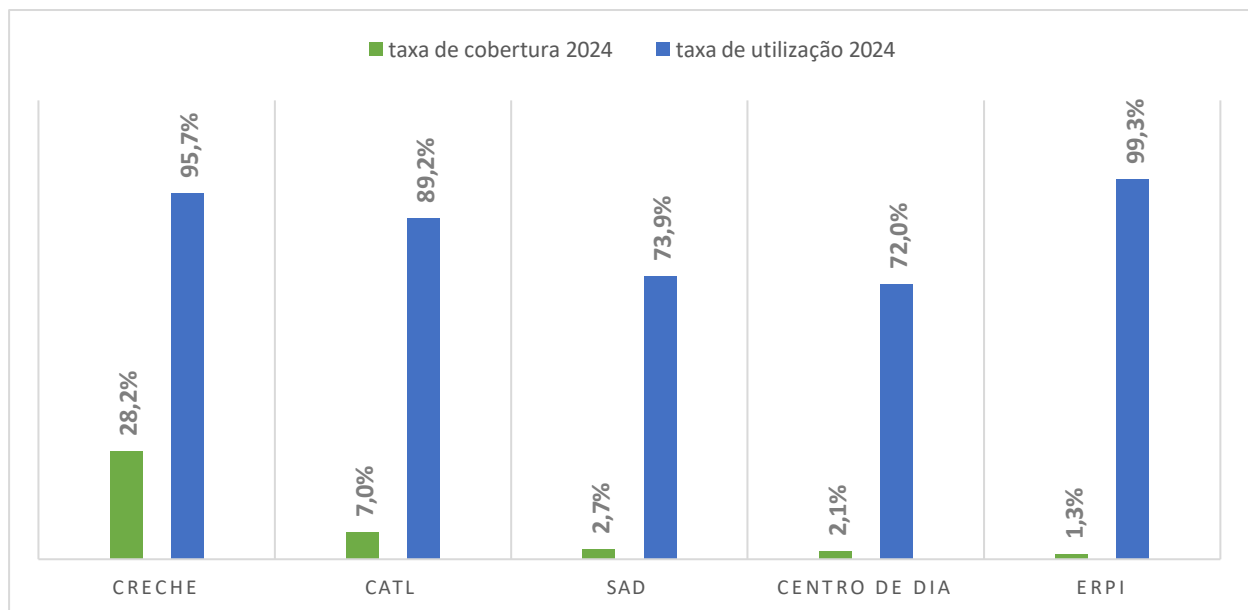
Gráfico 16 - Número de utentes por resposta social em 2013 e 2024



Quanto às respostas sociais dirigidas ao grupo-alvo das Pessoas Idosas, a diminuição do número de Centros de Dia e SAD é acompanhada pela diminuição do número de utentes. Contrariamente, a ERPI apresenta um aumento significativo do número de utentes, com uma variação percentual de 66,4%. Se por um lado, o decréscimo do número de utentes em Centro de Dia e SAD é algo que não encontra justificação na tendência de crescimento do grupo etário dos 65 e mais anos, o aumento do número de utentes em ERPI pode indiciar uma maior procura de respostas residenciais perante as limitações das respostas domiciliárias em fazer face às necessidades efetivas deste grupo-alvo e das suas famílias/cuidadores.

Recentrando a análise em 2024 e nos dados apurados no presente documento sobre a oferta (taxa de cobertura) e a procura (taxa de utilização) relativas às principais respostas sociais das rede solidária-pública de Loures, observa-se o seguinte.

Gráfico 17 - Taxa de cobertura e utilização por resposta social em 2024



Numa leitura sucinta destes dados é possível aferir que:

- A Creche demonstra uma procura elevada, mas a cobertura situa-se abaixo da meta da UE para 2030 (45%), permanecendo a necessidade de expansão do número de vagas. De referir o potencial aumento da procura, com a implementação do programa nacional “Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas” e o eventual impacto negativo na capacidade de resposta instalada.

- O CATL tem uma oferta baixa e uma procura elevada. A diminuição do número de respostas desta tipologia, por parte das entidades da rede solidária, pode dever-se ao incremento da medida Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do Ensino Básico, portanto destinada às crianças matriculadas na rede pública até à conclusão do Ensino Básico.
- O CATL é uma resposta social dirigida a crianças e jovens a partir dos 6 anos de idade, porém pode abranger jovens até à conclusão do 3.º ciclo do Ensino Básico, cerca dos 14 anos de idade, aumentando exponencialmente o número de potenciais utilizadores o que, face à capacidade instalada, evidencia a sua fraca oferta e, em especial, a escassez de modelos de intervenção formais direcionados para a faixa etária dos 10 aos < 15 anos, proporcionadores de atividades de lazer, específicas e de multiatividades, assim como de acompanhamento, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares.
- O SAD tem uma oferta escassa e subutilizada. Apesar do aumento da população idosa pressupor o crescimento da necessidade de apoio nas atividades da vida diária, verifica-se uma procura abaixo do exetável, podendo indiciar constrangimentos de acesso e desadequação do serviço prestado às reais necessidades.
- Observação idêntica se aplica ao Centro de Dia, que apresenta pouca oferta e uma adesão moderada.
- A ERPI possui indicadores de oferta muito baixa, traduzida numa cobertura mínima e ocupação quase total, tornando evidente a carência de vagas e a urgente criação de mais respostas.

Em suma, da análise da oferta e da procura denota-se um défice estrutural nas respostas sociais da rede solidária-pública em questão, o que corrobora a perceção negativa dos agentes sociais locais quanto ao acesso a respostas sociais adequadas.

Não obstante, importa reiterar que está prevista a implementação de diversas respostas sociais distribuídas pelas freguesias do Concelho, com destaque para equipamentos de apoio à infância, à população idosa e a pessoas com deficiência. Tal decorre das candidaturas aprovadas ao abrigo do PARES 2.0 | 3.0 e do PRR, encontrando-se a maior parte dos equipamentos planeados em fase de construção.

A distribuição destes novos equipamentos pelo território Concelhio, revela um esforço significativo para reforçar a rede de apoio social, com especial atenção às faixas etárias mais vulneráveis, como se pode observar na lista seguinte:

Concelho	Tipologia	N.º de Vagas/Utentes
Freguesia Bucelas	Creche	84
Freguesia Loures	Creche	81
	Lar Residencial	22
UF Camarate, Unhos e Apelação	Creche	42
UF Moscavide e Portela	Creche	42
	ERPI	59
	SAD	80
	UCC	(sem número definido)
	ERPI	120 (59 + 61)
UF Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	Centro de Dia	30
	SAD	40
UF Santo Antão e São Julião do Tojal	Creche	84
	ERPI	60
UF Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Creche	84
	ERPI	80
	Centro de Dia	80 (40 + 40)
	SAD	80 (40 + 40)

Por outro lado, estendendo esta análise ao total dos grupos-alvo e ao conjunto das respostas sociais mapeados/caraterizados da rede solidária-pública, e tendo em consideração as dinâmicas sociodemográficas identificadas, é possível aferir tendências e desafios relevantes para a prospeção e planeamento pretendidos.

POPULAÇÃO-ALVO	SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIAS/DESAFIOS
Crianças e Jovens	Rede de Creches e CATL concentrada nas zonas urbanas. Cobertura baixa ou inexistente em algumas freguesias.	Decréscimo do grupo 0-14 anos. Necessidade de reforço em zonas mais vulneráveis para garantir equidade territorial.
Pessoas com Deficiência ou Incapacidade	Apenas 5 equipamentos sociais. Capacidade muito limitada.	Envelhecimento da população gera aumento de casos de dependência funcional. Reforço necessário, sobretudo em equipamentos de proximidade.
Pessoas Idosas	53 respostas sociais de SAD, CD e ERPI. Rede concentrada em zonas urbanas.	Aumento expressivo do grupo 65 e + anos. Elevada taxa de envelhecimento em todas as freguesias. Reforço urgente de respostas domiciliárias e residenciais.
Família e Comunidade	Respostas diversificadas, mas dispersas. SAAS ativo.	Agravamento da precariedade habitacional, vulnerabilidade social e económica. Aumento do número de imigrantes. Necessidade de reforçar respostas de proximidade e integradas.

1. Crianças e Jovens

– Reforço da rede de Creches e CATL em zonas com baixa cobertura –

A rede de equipamentos destinados à infância e juventude apresenta, no geral, uma maior concentração nas zonas urbanas mais consolidadas. Em contrapartida, verificam-se significativos défices de cobertura em zonas periféricas e rurais, registando a ausência total de equipamentos de Creche nas Freguesias de Fanhões, Lousa e UF de Santo Antão e São Julião do Tojal, e de CATL nas Freguesias de Bucelas, Fanhões e UF de Sacavém e Prior Velho.

Esta carência compromete a coesão territorial e dificulta a fixação de jovens famílias em zonas rurais e periféricas. Também localidades com características sociais e económicas que indiciam maior vulnerabilidade, integradas nas UF de Camarate, Unhos e Apelação, UF de Santa Iria da Azóia, São João da

Talha e Bobadela e UF de Sacavém e Prior Velho, devem merecer especial atenção no desenvolvimento e melhoria da rede existente.

A redução da natalidade, refletida numa quebra de 3,65% no grupo 0-14 anos, evidenciando uma tendência de decréscimo demográfico, não elimina a necessidade de garantir respostas em todo o território para o grupo-alvo das Crianças e Jovens, por forma a assegurar a equidade territorial e a fixação de jovens famílias nas zonas menos densamente povoadas.

2. Pessoas com Deficiência e Incapacidade

– Criação de novos equipamentos –

A atual cobertura da rede de respostas sociais para a área da deficiência ou incapacidade é diminuta, com apenas 5 equipamentos e uma capacidade global de 133 utentes. O relatório da Organização Mundial de Saúde (2011) considera que, à medida que as populações envelhecem, há um aumento da prevalência de deficiência simplesmente por haver mais pessoas idosas, e envelhecimento está associado a mais doenças crónicas. Isso implica que, mesmo que a esperança de vida suba, parte desses anos podem ser vividos com deficiência ou incapacidade.

De facto, os dados demográficos demonstram um aumento da população com limitações funcionais, diretamente associado ao envelhecimento da população, com uma duplicação prevista de casos de dependência funcional. Esta tendência exige um reforço urgente das respostas, particularmente em equipamentos de proximidade e serviços de apoio domiciliário, promovendo a integração e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e incapacidade.

3. Pessoas Idosas

– Reforço das ERPI e melhoria do SAD –

O concelho de Loures apresenta uma das dinâmicas de envelhecimento mais expressivas da AML. Entre 2011 e 2021, o grupo etário com 65 e mais anos de idade registou um crescimento de 26,7%, acompanhado de um agravamento dos indicadores de envelhecimento e dependência.

Apesar da existência de 53 respostas sociais de ERPI, SAD e Centro de Dia dirigidas a esta população, a sua distribuição evidencia concentração nas áreas urbanas, com défices nas localidades menos povoadas. Esta configuração revela-se insuficiente para responder ao aumento da procura, sendo prioritário o reforço das respostas de natureza residencial (ERPI) e a melhoria dos serviços de apoio domiciliário (SAD), com enfoque nas zonas periféricas e rurais, e em freguesias de envelhecimento muito acentuado, como é o caso da UF de Moscavide e Portela com IE: 269,5.

4. Família e Comunidade

– Reforço do SAAS e de respostas integradas de proximidade –

O Concelho caracteriza-se por uma oferta diversificada de respostas sociais destinadas à família e à comunidade, mas a sua distribuição geográfica é desigual e marcada pela dispersão. Simultaneamente, persistem fragilidades socioeconómicas significativas, nomeadamente níveis elevados de vulnerabilidade social, precariedade habitacional e exclusão social.

A recente reformulação, em 2023, da gestão e alargamento do SAAS pelo Município de Loures, trouxe maior proximidade e apoio às famílias mais vulneráveis. Contudo, a intensificação da precariedade habitacional, da vulnerabilidade social e económica, e das situações de doença mental e/ou de dependência funcional, poderão ser indicadores da necessidade de reforço e melhoria continua desta resposta social.

IV. PLANEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOURES | 2029 E 2033

1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A caracterização demográfica da população residente no concelho de Loures, é um dos pilares fundamentais ao planeamento estratégico pretendido neste documento. Neste sentido, a projeção demográfica permite conhecer hipóteses de evolução, tendo em vista que as medidas consideradas no presente correspondam às necessidades e expectativas prováveis no futuro.

Os resultados da projeção demográfica são condicionados, quer pela estrutura e composição da população de partida, quer pelas diferentes hipóteses de evolução da fecundidade, da mortalidade e das migrações ao longo do período da projeção. De referir que as projeções elaboradas por diferentes entidades divergem, não apenas na seleção de cenários e hipóteses, mas também em relação aos métodos e, consequentemente, apresentam resultados diferentes. Além da incerteza inerente a futuras mudanças demográficas, que aumenta com o tempo, há acontecimentos que podem mudar o curso demográfico, como a pandemia CoVID-19, e que são impossíveis de prever.

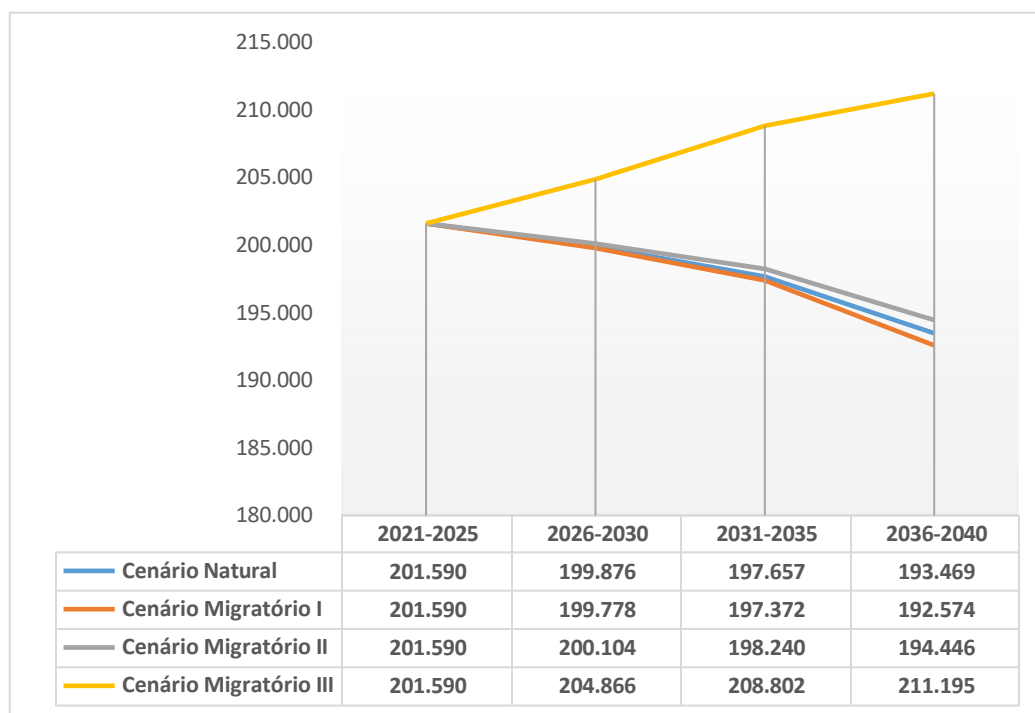
Face ao exposto, e sendo objetivo fundamentar tendências demográficas orientadoras do planeamento da rede de equipamentos e respostas sociais a realizar, mais do que comparar valores presumíveis, optou-se por recorrer ao exercício de projeção demográfica até 2040 constante no REOT de Loures (CML; 2024), que tem na base os dados definitivos da população residente de acordo com o Censos 2021 (INE), e cujos resultados obtidos servem o âmbito do presente documento. De seguida apresenta-se resumo do referido, sugerindo-se a consulta do original para mais informação ³⁷.

A projeção demográfica foi efetuada para quatro cenários calculados até 2040. Um Cenário Natural, isto é, sem movimentos migratórios, baseando-se numa população “estática”, considerado por isso inverosímil, e três Cenários Migratórios, que surgem como “reais” uma vez que contemplam todas as componentes do crescimento populacional, quer sejam naturais (nascimentos e óbitos) ou migratórias (emigração, imigração e migrações internas).

³⁷ <https://www.cm-loures.pt/media/pdf/PDF20240626101356240.pdf>

No gráfico abaixo demonstram-se os resultados obtidos até 2040, por períodos de 5 anos a partir do número de residentes no concelho de Loures registados no Censos 2021.

Gráfico 18 – Cenários da projeção demográfica até 2040 (N.º)



Como se pode observar, tanto o Cenário Natural como os Cenários Migratórios I e II apontam para um decréscimo populacional de, respetivamente, 4,0%, 4,5% e 3,5%. Em sentido oposto só o Cenário Migratório III, com mais 4,8% de indivíduos residentes face a 2021, considerado o mais “promissor” de evolução demográfica.

Apesar do cariz hipotético que lhe é intrínseco, o Cenário Migratório III assenta em tendências registadas no passado recente e, portanto, plausíveis de suceder. A sua construção contempla uma taxa de fecundidade bruta (TFB) fixa, de 51,6, correspondente à TFB mais elevada registada no Concelho de Loures no período de 2011 a 2022. Simultaneamente, pressupõe a manutenção de elevados níveis de entrada de imigrantes, aplicando o saldo migratório de 955 indivíduos registado em 2022, também o valor mais elevado de 2011 a 2022.

Atendendo às estimativas da população residente calculadas pelo INE, o Cenário Migratório III é considerado como o que mais se aproxima das características demográficas identificadas para o território Concelhio que, entre 2011 e 2022, tem apresentado um aumento médio de 339 efetivos anuais. É ainda

salientada a potencial população residente decorrente da concretização de instrumentos de gestão territorial e das unidades de execução aprovadas para o Município, traduzida num acréscimo de cerca de 20.313 habitantes até 2040, e que resultaria num total de cerca de 221.900 habitantes em 2040 face aos 211.195 estimados no Cenário Migratório III.

Não obstante, mesmo no Cenário Migratório III, mais otimista e em que o número de habitantes é de mais 9.605 do que o registado no Censos de 2021, quando extrapolado para as freguesias assiste-se a assimetrias na distribuição populacional, sendo a mais significativa a perda demográfica nas Freguesias de Bucelas, Lousa, e UF de Moscavide e Portela.

Tabela 1 – Projeção demográfica até 2040 - Cenário Migratório III por Freguesia/UF (N.º)

	2021-2025	2026-2030	2031-2035	2036-2040
Concelho	201.590	204.866	208.801	211.195
Bucelas	4.802	4.769	4.752	4.765
Fanhões	2.639	2.691	2.697	2.722
Loures	30.254	30.888	31.604	32.115
Lousa	3.216	3.194	3.209	3.208
Camarate, Unhos e Apelação	33.505	34.449	35.380	36.115
Moscavide e Portela	20.922	20.590	20.510	20.244
Sacavém e Prior Velho	24.672	25.371	26.057	26.507
Sta. Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela	44.453	44.897	45.435	45.518
Santo Antão e São Julião do Tojal	8.605	8.614	8.678	8.728
Santo António dos Cavaleiros e Frielas	28.522	29.403	30.479	31.273

As UF de Camarate, Unhos e Apelação e UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, são as que apresentam maiores ganhos demográficos, em valores absolutos, e esta última destaca-se por ser aquela que, em qualquer um dos Cenários, tem uma população projetada para 2040 superior à de 2021.

Por último, é demonstrado no exercício em apreço que, independente da efetivação de qualquer um dos referidos Cenários, há tendências transversais que importam considerar, nomeadamente a progressão do envelhecimento da população residente. Todos os Cenários revelam um crescimento sustentado no aumento do peso da população idosa, o que resulta numa pirâmide etária invertida, com uma base estreita em resultado de uma baixa natalidade e um topo mais alargado, indicativo de uma longevidade populacional.

Tabela 2 – Cenários da projeção demográfica até 2040 por grupo etário

		0 - 14 anos		15 - 64 anos		65 e + anos		Total
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Censos 2021		29.623	14,7	127.661	63,3	44.306	22,0	201.590
Projeção 2040	Cenário Natural	28.342	14,6	116.317	60,1	48.810	25,2	193.469
	Cenário Migratório I	27.696	14,4	116.140	60,3	48.740	25,3	192.576
	Cenário Migratório II	28.810	14,8	116.803	60,1	48.833	25,1	194.446
	Cenário Migratório III	33.944	16,1	127.884	60,6	49.367	23,4	211.195

Em concreto, o Cenário Migratório III, embora seja o mais expansivo, com o aumento da proporção do grupo etário entre os 0 e os 14 anos de idade, não deixa de apontar para o aumento percentual do peso da população com 65 e mais anos, face a 2021.

Os cálculos realizados pelo INE relativos à Estimativa da população residente no concelho de Loures em 2023 apontam também neste sentido, como se pode ler na tabela abaixo. A estes, junta-se o valor estimado do saldo migratório, 2.391, significativamente superior ao registado em 2021, 355.

Tabela 3 – Estimativa da população residente no Concelho de Loures em 2023 por grupo etário

		0 - 14 anos		15 - 64 anos		65 e + anos		Total
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Loures (2023)		31.442	15,2	128.728	62,2	46.895	22,6	207.065

Fonte: INE – Estimativas população residente 2023

Perante estas hipóteses de evolução, com especial atenção ao Cenário Migratório III por ser o mais provável de suceder, reitera-se o exposto aquando da caracterização sócio demográfica da população do concelho de Loures, em particular a coexistência de dois fenómenos demográficos – envelhecimento e imigração – com manifesta tendência de crescimento.

2. AVALIAÇÃO PROSPETIVA DOS EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

A sustentabilidade e eficácia da rede de serviços e equipamentos sociais a médio e a longo prazo é um pressuposto orientador do planeamento a realizar. Neste sentido, estabeleceu-se um horizonte temporal de 8 anos a ter início em 2026, dividido em intervalos de 4 anos coincidentes com os períodos de vigência da Carta Social, sendo o primeiro período até 2029 e o segundo até 2033. Atendendo aos tempos de elaboração e aprovação do presente documento, o ano atual, 2025, é considerado o ano zero.

Assente neste enquadramento, o planeamento estratégico municipal com horizonte temporal até 2033 deverá incorporar os diagnósticos obtidos, orientando-se por eixos prioritários que respondem aos desafios demográficos, sociais e territoriais identificados, nomeadamente:



- Combater assimetrias territoriais no acesso aos equipamentos sociais;
- Promover respostas de proximidade e integradas, especialmente em áreas periféricas e rurais;
- Adequar de forma contínua as respostas sociais aos fenómenos emergentes, como o envelhecimento populacional e a dinâmica de imigração;
- Garantir a inclusão e o apoio a pessoas com deficiência e a famílias em situação de vulnerabilidade.

Importa, porém, efetuar um ponto prévio à etapa que se segue. Na consulta efetuada à informação legal e normativa disponível, não foi possível identificar as taxas de cobertura e/ou metas de referência orientadoras à programação das respostas sociais, à exceção da meta determinada pelo Conselho da União Europeia para a Creche (45%) e a universalidade da Educação Pré-Escolar (100%).

Acresce o facto de, em particular no que se refere às respostas sociais tipificadas, a informação sobre os critérios de programação ser avulsa e estar dispersa por muitos diplomas legais, sendo por vezes complexa e até contraditória. O documento normativo que congrega os aspetos essenciais à programação do conjunto dos equipamentos e respostas sociais, como a população base, a área de influência e os critérios de localização, implantação e dimensionamento, data de 2002 e, embora comporte algumas limitações face ao tempo decorrido, foi neste que se encontrou alguma da informação utilizada no presente documento, conforme referências efetuadas no Capítulo III.

Face ao exposto, as necessidades prioritárias ao nível das respostas sociais tipificadas da rede solidária-pública, a seguir apresentadas, assentam numa análise técnica do existente e do previsto, mas também numa leitura percecionada do território e dos desafios específicos determinantes à programação.

Deste modo, irá proceder-se à identificação das necessidades prioritárias ao nível das respostas sociais tipificadas – Creche, EPE, CATL, ERPI, Centro de Dia e SAD – por zona / freguesia, seguindo-se a programação para 2029 e 2033 por grupo-alvo, designadamente, crianças e jovens, idosos, deficiência e incapacidade, e família e comunidade. Quanto a este último grupo alvo optou-se por uma subdivisão entre *Pessoas em situação de vulnerabilidade social/económica* e *Pessoas em situação de dependência*, e ainda pela definição de metas e ações, visto tratar-se de uma programação que visa o desenvolvimento de novas respostas ou o reforço de respostas recentes, bem como a supressão de lacunas para problemáticas como a reabilitação comunitária em saúde mental.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES POR ZONA / FREGUESIA

Para aferição das necessidades foi considerada a capacidade / número de vagas existente (dezembro de 2024) e prevista (equipamentos sociais a construir/em construção no âmbito das candidaturas aprovadas ao PARES 2.0 e 3.0 e ao PRR) por resposta social, as respetivas taxas de cobertura, assim como a taxa de utilização existente e a tendência da procura³⁸ atendendo à projeção demográfica, apresentada no ponto prévio.

Com base nestes indicadores, foi ainda definida uma escala de priorização das necessidades, sendo:

1 = baixa ou nula necessidade

(resposta social existente | taxa de cobertura aproximada ou superior à média do Concelho | tendência de manutenção ou decréscimo da procura, considerando a projeção demográfica)

2 = média necessidade

(resposta social existente | taxa de cobertura inferior à média do Concelho e/ou taxa de utilização acima dos 75% | tendência de manutenção ou aumento da procura, considerando a projeção demográfica)

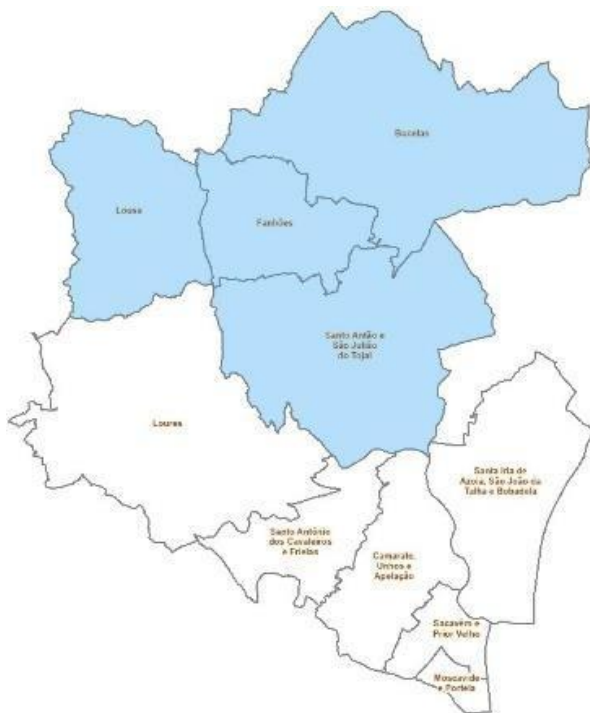
3 = alta necessidade

(resposta social inexistente | resposta social existente, mas com taxa de cobertura reduzida face à média do Concelho e tendência de aumento da procura considerando, a projeção demográfica)

³⁸ Para classificação da tendência de procura recorreu-se à utilização de diferentes símbolos de modo a facilitar a leitura dos quadros síntese. Neste âmbito, a tendência de procura crescente foi assinalada com , a manutenção da procura com , e a redução da procura com . Este parâmetro contempla simultaneamente a evolução da procura e a oferta de respostas sociais, bem como as projeções demográficas disponíveis.

A. ZONA NORTE

A.1) Zona Norte Rural



Contexto:

- . Perímetros urbanos de Nível III, IV e V
- . Áreas rurais – prevalência de solo rústico
- . Povoamento disperso e de pequena dimensão
- . Elevados índices de envelhecimento e de dependência de idosos
- . Tendência projetada de perda demográfica nas freguesias de Bucelas e Lousa

Desafios:

- . Apoio à fixação de famílias jovens através de respostas sociais conducentes à conciliação familiar e profissional
- . Equidade no acesso a respostas sociais
- . Reforço e adequação das respostas sociais ao envelhecimento populacional

A Zona Norte Rural caracteriza-se por povoamento disperso, elevada proporção de solo rústico, índices de envelhecimento elevados e tendência de perda demográfica em algumas Freguesias. As necessidades sociais mais críticas concentram-se na infância (Creche e CATL) e no apoio à população idosa dependente (ERPI e SAD), muitas vezes inexistentes ou com cobertura muito reduzida. Apesar de algumas respostas já existentes (EPE, Centro de Dia), a procura elevada e a falta de infraestrutura adequada evidenciam lacunas significativas. O reforço da rede social é prioritário para fixação de famílias jovens, assegurar equidade no acesso a serviços e responder ao envelhecimento populacional num território disperso e vulnerável.

Freguesia de Bucelas

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	41	34,2%	100%	+84 = 125	104,2%	=	1
EPE	150	109,5%	81,3%	150	109,5%	=	1
CATL	0	0	0	0	0	=	3
ERPI	0	0	0	0	0	↑	3
Centro Dia	60	4,7%	46,7%	60	4,7%	=	1
SAD	100	7,8%	78%	100	7,8%	↑	2

Na Freguesia de Bucelas, caracterizada por uma menor densidade populacional, a necessidade de reforço das respostas sociais concentra-se nos CATL e ERPI, inexistentes, numa lógica de proximidade e de equidade territorial. As lacunas identificadas evidenciam a importância de ampliar as respostas sociais para apoiar famílias jovens, mas também de fortalecer o apoio à população idosa, face à tendência de procura crescente por parte desta faixa etária. Neste domínio, destaca-se o SAD, cuja cobertura é ainda bastante reduzida (7,8%), apesar de apresentar uma taxa de utilização de 78%, revelando procura consistente. Este cenário demonstra a necessidade de reforçar esta resposta de proximidade, essencial para apoiar a permanência de idosos no seu meio habitual de vida e reduzir a pressão sobre famílias e cuidadores. Assim, a solução passa pelo alargamento da capacidade do SAD, pela criação de uma ERPI, e pela implementação de um CATL de pequena dimensão, assegurando maior equidade no acesso e adequação da rede social às necessidades locais.

Freguesia de Fanhões

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	0	0	0	0	0	=	3
EPE	75	113,6%	88%	75	113,6%	=	1
CATL	0	0	0	0	0	=	3
ERPI	0	0	0	0	0	↑	3
Centro Dia	20	3,4%	70%	20	3,4%	=	1
SAD	40	6,8%	70%	40	6,8%	↑	2

Na Freguesia de Fanhões, as principais insuficiências verificam-se na Creche, no CATL e na ERPI, inexistentes e revelando elevada necessidade. A única resposta para a 1ª infância é a EPE, com 113,6% de cobertura e 88% de utilização e, para a população com 65 ou mais anos de idade, apenas existe 1 Centro de Dia (3,4% de cobertura, 70% de utilização) e 1 SAD (6,8% de cobertura, 70% de utilização) apresentando oferta limitada face à tendência de aumento da procura. Estes dados reforçam a necessidade de ampliar a rede social para apoiar e fixar famílias jovens, com a criação de 1 Creche e de 1 CATL, e dar resposta adequada ao envelhecimento populacional, através da construção de uma ERPI e do reforço do SAD.

Freguesia de Lousa

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	0	0	0	0	0	=	3
EPE	100	104,2%	85%	100	104,2%	=	1
CATL	70	26,2%	80%	70	26,2%	=	1
ERPI	0	0	0	0	0	↑	3
Centro Dia	50	6,2%	66,0%	50	6,2%	=	1
SAD	60	7,5%	45,0%	60	7,5%	↑	2

As respostas sociais de Creche e ERPI são inexistentes na Freguesia de Lousa, mas apresentam dinâmicas distintas em termos de procura, diretamente relacionadas com a evolução demográfica local. No caso da Creche, a tendência de procura mantém-se estável, reflexo de um crescimento demográfico reduzido na população jovem. Já na ERPI, a procura revela tendência de aumento, associada ao envelhecimento acentuado da população e à maior pressão sobre famílias e cuidadores.

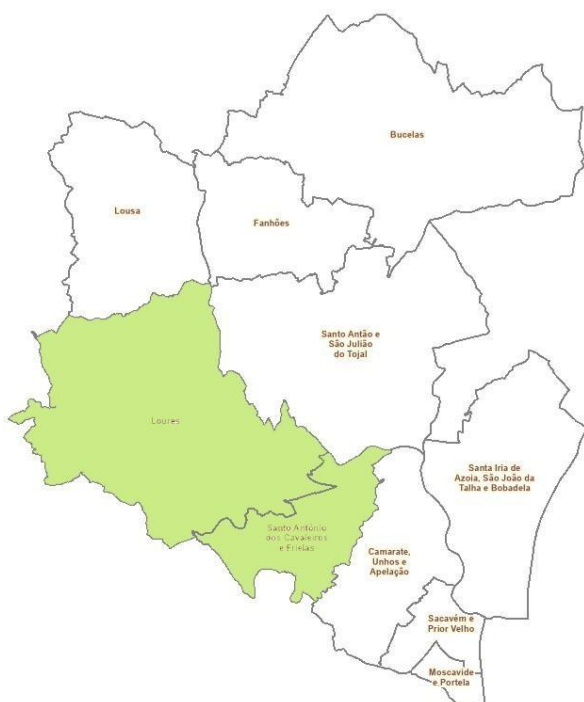
Relativamente às respostas já existentes, o CATL (26,2% de cobertura, 80% de utilização) evidencia procura consistente, justificando a sua manutenção. O Centro de Dia (6,2% de cobertura, 66% de utilização) e o SAD (7,5% de cobertura, 45% de utilização) apresentam taxas de utilização mais baixas, o que sugere não tanto a necessidade de reforço quantitativo, mas sim de adequação e diversificação da oferta, garantindo respostas ajustadas ao perfil da procura. Assim, as prioridades para a Freguesia passam pela criação de uma Creche, para assegurar apoio precoce à infância, e pela implementação de uma ERPI, como resposta estruturante ao envelhecimento populacional.

União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	0	0	0	84	34,9%	↑	2
EPE	225	93%	87,6%	225	93%	↑	2
CATL	75	9,5%	48,0%	75	9,5%	↑	2
ERPI	60	3,0%	100%	+60 = 120	6,0%	↑	2
Centro Dia	40	2,0%	62,5%	40	2,0%	=	1
SAD	114	5,7%	79,8%	114	5,7%	↑	2

Na UF de Santo Antão e São Julião do Tojal as maiores fragilidades apontam para resposta social da Creche, inexistente, e de SAD, cuja taxa de utilização é superior a 75% e a tendência de procura é crescente, denotando uma boa adesão a esta resposta face ao restante Concelho. Estes indicadores destacam a importância de reforçar as respostas sociais, garantindo apoio à infância e à população idosa, promovendo equidade no acesso e proximidade.

A.2) Zona Norte Urbana



Contexto:

- . Perímetros urbanos de Nível I, III, IV e V
- . Áreas mistas - urbano e rural
- . Urbanizações com elevada densidade populacional
- . Índices de envelhecimento abaixo da média do Concelho
- . Tendência projetada de ganhos demográficos

Desafios:

- . Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica
- . Equidade e proximidade no acesso a respostas sociais
- . Integração de população multicultural
- . Reforço de oferta das respostas sociais a crianças e jovens

A Zona Norte Urbana, composta pela Freguesia de Loures e pela União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, caracteriza-se por áreas densamente urbanizadas, elevado crescimento populacional e presença significativa de famílias jovens e maior multiculturalidade.

O território enfrenta lacunas relevantes nas respostas para a infância e insuficiências no apoio à população idosa. Os principais desafios passam por reforçar a oferta social para crianças e jovens, expandir e adaptar os serviços dirigidos aos idosos, garantir maior equidade no acesso às respostas sociais e promover a integração de uma população multicultural. Estes vetores são determinantes para assegurar qualidade de vida em contextos de elevada densidade e de rápidas transformações sociais e demográficas.

Freguesia de Loures

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	273	30,7%	96%	+61 = 354	39,9%	↑	2
EPE	774	79,8%	84,2%	774	79,8%	↑	2
CATL	425	14,9%	98,6%	425	14,9%	↑	2
ERPI	123	2,1%	98%	123	2,1%	=	2
Centro Dia	40	0,7%	97,5%	40	0,7%	=	2
SAD	150	2,5%	79,3%	150	2,5%	=	2

Na Freguesia de Loures as necessidades de resposta à infância e juventude assumem prioridade, pela tendência de procura crescente, destacando-se a baixa cobertura de CATL (14,9%), ao passo que no EPE a cobertura é superior (79,8%), mas fica aquém da meta da universalidade, com necessidade de reforço a breve prazo (2029). Por sua vez, a Creche com uma taxa de cobertura prevista ainda inferior aos padrões supranacionais (39,9%), exige um reforço a médio prazo (2033). Quanto à população idosa, as respostas existentes são reduzidas (ERPI 2,1%; Centro de Dia 0,7%; SAD 2,5%), representando uma fragilidade estrutural a considerar na programação, com reforço ou diversificação das respostas.

União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	319	39,8%	111%	+84 = 403	50,3%	↑	2
EPE	597	66,3%	89,6%	597	66,3%	↑	3
CATL	196	7,2%	95,4%	196	7,2%	↑	3
ERPI	60	1,3%	100%	+80 = 140	3,0%	=	1
Centro Dia	118	2,5%	71,2%	+80 = 198	4,2%	=	1
SAD	110	2,3%	54,5%	+80 = 190	4,0%	=	1

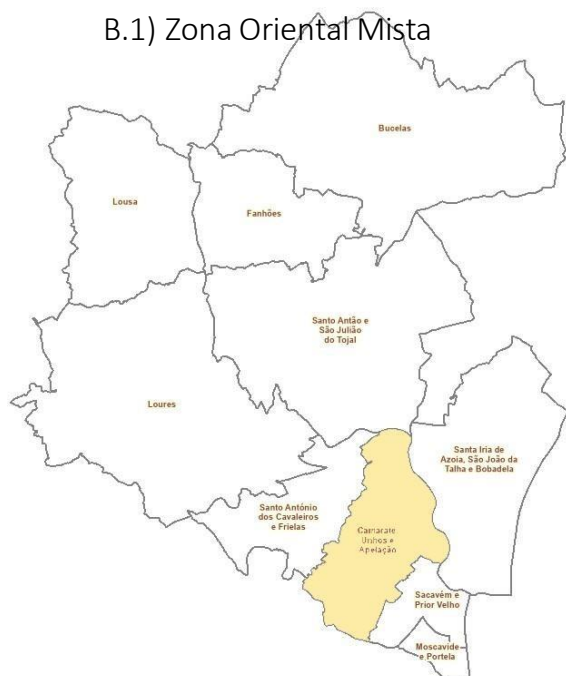
Na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, o crescimento demográfico e a pressão sobre respostas sociais evidenciam desafios significativos ao nível da infância e juventude. O EPE (66,3%) e o CATL (7,2%) apresentam maiores fragilidades. A procura elevada e a utilização próxima do limite tornam urgente o seu reforço, com prioridade alta (2029). A taxa de cobertura da Creche (39,8%) melhora com as vagas previstas (50,3%), mas mantém necessidade moderada pela tendência de subida da procura, devendo ser reforçada a médio prazo (2033).

No caso da população idosa, a situação é distinta. Embora a cobertura atual seja estruturalmente baixa (ERPI 1,3%; Centro de Dia 2,5%; SAD 2,3%), a procura apresenta menor pressão relativa, sendo classificada como necessidade baixa. No entanto, estes valores denunciam uma capacidade limitada, que pode tornar-se crítica a médio prazo se acompanhada por envelhecimento demográfico, assim prevê-se uma necessidade de reforço da capacidade instalada de ERPI, SAD e Centro de Dia para 2033.

B. ZONA ORIENTAL

B.1) Zona Oriental Mista

B.1) Zona Oriental Mista



Contexto:

- . Perímetros urbanos de Nível II e III
- . Áreas mistas - urbano e rural
- . Tendência projetada de ganhos demográficos
- . Desordenamento urbano e precaridade habitacional

Desafios:

- . Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica
- . Capacitação das respostas sociais para apoio à situação de grande carência económica e emergência social
- . Equidade no acesso a respostas sociais
- . Integração de população multicultural

A União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação enfrenta forte pressão social devido à vulnerabilidade económica, precariedade habitacional e crescimento populacional projetado, visto que os dados de caracterização sócio económica da população e a intensificação de fenómenos sociais mais complexos, como a violência doméstica e as pessoas em situação de sem-abrigo, sustentam o desafio de uma melhor e mais qualificada ação social. Para além disso este território configura uma zona mista, visto ter características de aglomerados urbanos e rurais, o que enfatiza a necessidade de proximidade e acesso.

União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	208	18,1%	88%	+42 = 250	21,7%	↑	3
EPE	888	79,6%	91,3%	888	79,6%	↑	3
CATL	205	6,5%	75,6%	205	6,5%	↑	3
ERPI	230	3,3%	99%	230	3,3%	=	2
Centro Dia	42	0,6%	88,1%	42	0,6%	=	3
SAD	120	1,7%	84,2%	120	1,7%	=	3

A oferta para a infância apresenta cobertura muito limitada, a Creche, com 18,1% de cobertura e 88% de utilização, a EPE com 79,6% de cobertura e 91,3% de utilização, e CATL com apenas 6,5% de cobertura e 75,6% de utilização, evidenciam necessidade de reforço a curto prazo (2029). No apoio à população idosa, as respostas de proximidade são insuficientes: ERPI tem 3,3% de cobertura, Centro de Dia apenas 0,6% e SAD 1,7%, reforçando o risco de isolamento e dependência familiar. Os principais desafios incluem o reforço da rede social, do apoio e acompanhamento social às famílias mais vulneráveis e a equidade no acesso às respostas sociais.

B.2) Zona Oriental Urbana



Contexto:

- . Perímetros urbanos de Nível I
- . Povoamento concentrado e de elevada densidade populacional
- . Tendência de perda demográfica na UF de Moscavide e Portela
- . Tendência de crescimento populacional nas restantes UF, com ganhos demográficos mais expressivos na UF de Sacavém e Prior Velho
- . Elevados índices de envelhecimento, em particular na UF de Moscavide e Portela

Desafios:

- . Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica
- . Integração de população multicultural
- . Reforço e adequação das respostas sociais ao envelhecimento populacional

A Zona Oriental Urbana (UF de Moscavide e Portela; UF de Sacavém e Prior Velho; UF de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela) apresenta realidades distintas, mas convergentes em termos de fragilidades na rede de respostas sociais. Este território enfrenta envelhecimento acentuado, densidade populacional elevada e crescente diversidade cultural. Persistem grandes desequilíbrios territoriais e inclusive endógenos: enquanto algumas respostas de infância atingem valores superiores à meta de universalidade, por exemplo EPE, na UF de Moscavide e Portela, o apoio a idosos mantém défices críticos, especialmente na resposta de ERPI.

União das Freguesias Moscavide e Portela

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	252	57%	98%	+48 = 294	66,5%	↓	1
EPE	569	122,4%	79,6%	569	122,4%	↓	1
CATL	205	13,4%	91,7%	205	13,4%	↓	1
ERPI	0	0	0	59	0,9%	↑	3
Centro Dia	196	3%	81,6%	196	3%	↑	2
SAD	60	0,9%	91,7%	+80= 140	2,1%	↑	3

A UF de Moscavide e Portela apresenta elevada densidade populacional, tendência de estagnação ou perda demográfica e índices acentuados de envelhecimento. As necessidades sociais mais críticas concentram-se no apoio à população idosa, com cobertura prevista de ERPI abaixo de 1% e cobertura reduzida em SAD (2,1% de cobertura prevista), evidenciando a urgência de reforço destes serviços (2029). Para crianças e famílias, a oferta em Creche (57% de cobertura, 98% de utilização, +48 vagas previstas), EPE (122,4% de cobertura, 79,6% de utilização) e CATL (13,4% de cobertura, 91,7% de utilização) é relativamente adequada, não constituindo prioridade imediata.

União das Freguesias Sacavém e Prior Velho

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	213	30,8%	88%	213	30,8%	↑	3
EPE	458	62,7%	88,9%	458	62,7%	↑	3
CATL	0	0	0	0	0	↑	3
ERPI	40	0,8%	100%	40	0,8%	=	3
Centro Dia	130	2,7%	66,9%	130	2,7%	=	1
SAD	174	3,6%	81,6%	174	3,6%	=	2

A UF de Sacavém e Prior Velho apresenta fortes carências nas respostas sociais, com destaque para a infância, onde a Creche (30,8% de cobertura, 88% de utilização), EPE (62,7% de cobertura, 88,9% de utilização) e CATL (inexistente) evidenciam pressão sobre as famílias. No apoio à população idosa, a ERPI tem cobertura muito reduzida (0,8%) demonstrando lacunas importantes, pelo que o aumento da sua capacidade é de elevada necessidade (2029). O reforço da rede social, especialmente para crianças e

idosos, é prioritário para garantir equidade no acesso, mitigar a vulnerabilidade social e acompanhar o crescimento demográfico projetado.

União das Freguesias Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

	N.º Vagas Existentes	Taxa Cobertura Existente	Taxa Utilização Existente	N.º Vagas Previstas	Taxa Cobertura Prevista	Tendência Procura	Necessidade
Creche	271	24,1%	86%	271	24,1%	=	2
EPE	1010	83,1%	83,8%	1010	83,1%	=	2
CATL	91	2,4%	97,8%	91	2,4%	=	3
ERPI	80	0,7%	100%	+120 =200	1,9%	↑	3
Centro Dia	230	2,1%	69,6%	+30 = 260	2,4%	↑	2
SAD	260	2,4%	68,1%	+40 =300	2,8%	↑	2

A UF de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela evidencia necessidades relevantes em várias respostas sociais. As coberturas previstas de CATL (2,4%) e ERPI (1,9%) são muito reduzidas, as respostas de Creche (24,1%), EPE (83,1%), Centro de Dia (2,4%) mostram cobertura prevista intermediária, mas ainda insuficiente face à procura, às tendências demográficas e metas, pelo que todas devem ser reforçadas a curto prazo (2029). O reforço equilibrado destes serviços é essencial para garantir equidade, apoiar famílias e responder à crescente complexidade social do território.

2.2. PROGRAMAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS POR GRUPO-ALVO

2.2.1. CRIANÇAS E JOVENS

A. Creche

<i>Área de influência:</i> Freguesia <i>Critério de programação:</i> Acolhimento de 45% das crianças com menos de 3 anos de idade até 2030 <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade = 42 a 44 crianças dos 0 aos 2 anos de idade	N.º Crianças 0 < 3 anos de idade: 5.595 (<i>censos 2021</i>) Capacidade instalada / N.º Vagas: 1.994 (<i>existente + previsto*</i>) Taxa de Cobertura média do Concelho: 35,5% (<i>existente + prevista*</i>) (*) <i>após conclusão dos equipamentos programados/em construção no âmbito dos PARES 2.0 e PRR</i>
--	---

Programação até 2029		
META: Aumentar a capacidade em mais 378 a 396 vagas = 9 unidades <i>Capacidade / N.º Vagas: 2.372 a 2.390 Taxa de Cobertura média do Concelho: 42,4% a 42,7%</i>		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
1) Criação da resposta social Creche nas Freguesias a descoberto, em particular na Zona Norte do Concelho Construção de 4 equipamentos/unidades	Localização Zona Norte:	
	. Fanhões	3
	. Lousa	3
	. Santo Antão do Tojal	2
	Localização Zona Oriental:	
	. Santa Iria de Azóia	2
2) Reforço da capacidade instalada, com incidência nas Freguesias com tendência de aumento da procura Construção ou ampliação de 5 unidades	Localização Zona Oriental:	
	. Apelação	3
	. Camarate	3
	. Sacavém	3
	. Prior Velho	3
	. Unhos	3

Perspetiva até 2033		
META: Garantir o acolhimento de 45% das crianças com menos de 3 anos de idade		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
3) Reforço da capacidade instalada nas Freguesias com maior tendência de ganhos demográficos Construção ou ampliação de 2 unidades	Localização Zona Norte:	
	. Loures	2
	. Santo António dos Cavaleiros	2
4) Consolidação da oferta e monitorização contínua da capacidade instalada face à procura	Por Freguesia	

B. Educação Pré-Escolar - EPE

<i>Área de influência:</i> Freguesia <i>Critério de programação:</i> Universalidade para todas as crianças a partir dos 3 anos de idade (Lei n.º 22/2025) <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade = 20 a 25 crianças dos 3 aos 5 anos de idade	N.º Crianças 3 < 6 anos de idade: 5.936 (<i>censos 2021</i>) Capacidade instalada / N.º Vagas: 4.846 Taxa de Cobertura média do Concelho: 81,6%
--	--

Programação até 2029		
META: Aumentar a capacidade em mais 500 a 625 vagas = 25 unidades <i>Capacidade / N.º Vagas: 5.346 a 5.471 Taxa de Cobertura média do Concelho: 90,1% a 92,2%</i>		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
1) Reforço da capacidade instalada, com incidência nas Freguesias com tendência de aumento da procura Construção ou ampliação de 18 unidades (até 3 unidades por Freguesia)	Localização Zona Norte:	
	. Santo António dos Cavaleiros	3
	Localização Zona Oriental:	
	. Apelação	3
	. Camarate	3
	. Sacavém	3
	. Prior Velho	3
	. Unhos	3
2) Reforço da capacidade instalada, nas Freguesias com maior tendência de ganhos demográficos Construção ou ampliação de 7 unidades (pelo menos 1 por Freguesia)	Localização Zona Norte:	
	. Frielas	3
	. Loures	2
	. Santo Antão do Tojal	2
	. São Julião do Tojal	2
	Localização Zona Oriental:	
	. Bobadela	2
	. Santa Iria de Azóia	2
	. São João da Talha	2

Perspetiva até 2033		
META: Garantir a existência de uma rede de EPE que permita a inscrição de todas as crianças a partir dos 3 anos de idade e assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
3) Consolidação da oferta e monitorização contínua da capacidade instalada face à procura	Por Freguesia	

C. Centro de atividades de Tempos Livres - CATL

<i>Área de influência:</i> Freguesia <i>Critério de programação (adotado face à inexistência de valor de referência):</i> Cobertura mínima de 10% das crianças e jovens entre os 6 e os 14 anos de idade <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade = máximo de 60 crianças ou jovens divididos por 2 turnos	N.º Crianças 6 < 15 anos de idade: 18.092 (<i>censos 2021</i>) Capacidade instalada / N.º Vagas: 1.267 Taxa de Cobertura média do Concelho: 7,0%
---	---

Programação até 2029		
META: Aumentar a capacidade em mais 660 vagas = 11 unidades <i>Capacidade / N.º Vagas: 1.927 Taxa de Cobertura média do Concelho: 10,7%</i>		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
1) Criação da resposta social CATL nas Freguesias a descoberto Construção de 7 equipamentos/unidades	Localização Zona Norte: . Bucelas 3 . Fanhões 3 Localização Zona Oriental: . Camarate 3 . Sacavém 3 . Prior Velho 3 . Santa Iria de Azóia 3 . Unhos 3	
2) Reforço da capacidade instalada, com incidência nas Freguesias com tendência de aumento da procura e/ou maior tendência de ganhos demográficos Construção ou ampliação de 4 unidades	Localização Zona Norte: . Loures 2 . Santo António dos Cavaleiros 3 Localização Zona Oriental: . Bobadela 2 . São João da Talha 2	

Perspetiva até 2033		
META: Garantir a manutenção de cobertura mínima de 10%		
MEDIDAS:	NECESSIDADE	
3) Consolidação da oferta e monitorização contínua da capacidade instalada face à procura	Por Freguesia	

2.2.2. PESSOAS IDOSAS

D. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI

<i>Área de influência:</i> Concelho / Zona <i>Critério de programação:</i> Acolhimento de 4% das pessoas com 65 ou mais anos de idade até 2033 <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade pequena = 20 a 59 utentes 1 unidade média = 60 a 99 utentes 1 unidade grande = > 100 utentes	N.º pessoas com 65 ou mais anos 44.306 (<i>censos 2021</i>) Capacidade instalada / N.º Vagas: 912 (<i>existente + previsto*</i>) Taxa de Cobertura média do Concelho: 2,1 % (<i>existente + prevista*</i>) (*) <i>após conclusão dos equipamentos programados/em construção no âmbito dos PARES 3.0 e PRR</i>
--	--

Programação até 2029		
META: Aumentar a capacidade em mais 630 vagas = 3 unidades pequenas (150), 3 unidades médias (210) e 2 unidades grandes (240) e aumento da capacidade em 2 unidades (60) <i>Capacidade / N.º Vagas: 1.572 Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,5%</i>		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
1) Criação da resposta social na Zona Norte Rural do Concelho Construção de 3 unidades de pequena dimensão	. Bucelas (50)	3
	. Fanhões (50)	3
	. Lousa (50)	3
2) Construção de unidades na Zona Oriental Urbana e Zona Oriental Mista 6 unidades de média dimensão e 1 unidade de grande dimensão	. Moscavide (60)	3
	. Prior Velho (60)	3
	. Unhos (90)	2
	. Sacavém (60)	3
	. Portela (60)	3
	. Santa Iria da Azóia (120)	3
3) Ampliação da capacidade instalada em duas unidades de pequena dimensão na Zona Oriental Urbana 2 unidades	. Portela (20)	3
	. Sacavém (40)	3

Perspetiva até 2033		
META: Garantir o acesso de 4% das pessoas com 65 ou mais anos a ERPI		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
4) Reforço da capacidade instalada na Zona Norte Urbana e Zona Oriental Mista, com maior tendência de ganhos demográficos e subida estimada do índice de envelhecimento Construção ou ampliação de 3 unidades	. Loures (75)	2
	. UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (75)	2
	. UF de Camarate, Unhos e	2
	Apelação (75)	

E. Centro de Dia

Área de influência:

Freguesia

Critério de programação:

Garantir o acesso a 3,5 % das pessoas com 65 ou mais anos de idade até 2033

Critério de dimensionamento:

1 unidade = 40 a 50 utentes

N.º pessoas com 65 ou mais anos

44.306 (censos 2021)

Capacidade instalada / N.º Vagas:

1.036 (existente + previsto*)

Taxa de Cobertura média do Concelho:

2,3 % (existente + prevista*)

(*) após conclusão dos equipamentos programados/em construção no âmbito dos PARES 3.0 e PRR

Programação até 2029

META: Aumentar a capacidade da resposta de Centro de Dia (+ 390 vagas)

Capacidade / N.º Vagas: 1.426 | Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,2 %

MEDIDAS:	NECESSIDADE
1) Reforço da resposta na Zona Oriental Mista e na Zona Norte Urbana, atendendo a uma taxa de cobertura abaixo de 1% Construção ou adaptação de edifícios para 5 equipamentos	. Loures (90) 2 . Apelação (50) 3 . Camarate (50) 3 . Unhos (50) 3
2) Reforço da resposta na Zona Norte Urbana, atendendo a uma tendência crescente da procura Ampliação de 3 equipamentos	. Bobadela (50) 3 . Santa Iria da Azóia (50) 3 . São João da Talha (50) 3

Perspetiva até 2033

META: Garantir o acesso de 3,5% das pessoas com 65 ou mais anos a um Centro de Dia

MEDIDAS:	NECESSIDADE
3) Reforço da capacidade instalada na Zona Norte Rural, na Zona Norte Urbana e na Zona Oriental Urbana, com maior tendência de ganhos demográficos e/ou subida do Índice de Envelhecimento Construção ou ampliação de 3 unidades	. UF Santo Antão e São Julião do Tojal (50) 2 . UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (50) 2 . UF de Moscavide e Portela (50) 2

F. Serviço de Apoio Domiciliário - SAD

<i>Área de influência:</i> Freguesia <i>Critério de programação:</i> Garantir o acesso a 4 % das pessoas com 65 ou mais anos de idade até 2033 <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade = 40 a 50 utentes	N.º pessoas com 65 ou mais anos 44.306 (<i>censos 2021</i>) Capacidade instalada / N.º Vagas: 1.388 (<i>existente + prevista*</i>) Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,1 % (<i>existente + prevista*</i>) (*) <i>após conclusão dos equipamentos programados/em construção no âmbito dos PARES 3.0 e PRR</i>
--	--

Programação até 2029		
META: Aumentar a capacidade da resposta de SAD (+ 185 vagas) Capacidade / N.º Vagas: 1.573 Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,5 %		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
1) Reforço da resposta na Zona Oriental Mista e na Zona Norte Urbana, atendendo a uma taxa de cobertura abaixo de 1% Construção ou adaptação de edifícios para 5 equipamentos	. Portela (40)	3
	. Moscavide (40)	3
	. Apelação (35)	3
	. Camarate (35)	3
	. Unhos (35)	3

Perspetiva até 2033		
META: Garantir o acesso de 4 % das pessoas com 65 ou mais anos a um SAD		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
2) Reforço da capacidade instalada na Zona Norte Rural, na Zona Norte Urbana e na Zona Oriental Urbana, com maior tendência de ganhos demográficos e/ou subida do Índice de Envelhecimento Ampliação de 4 unidades	. Loures (50)	2
	. UF de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (50)	2
	. UF de Santo Antão e São Julião do Tojal (50)	2
	. Fanhões (25)	2
	. UF de Moscavide e Portela (25)	2

2.2.3. DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Este tópico define a programação dos equipamentos sociais para a área da deficiência e incapacidade, assegurando o seu alinhamento com os seguintes eixos estratégicos:

- Inclusão e apoio a pessoas com deficiência.
- Combate às assimetrias territoriais.
- Reforço de respostas de proximidade.

O objetivo geral (2029–2033) é aumentar a cobertura e a proximidade das respostas para pessoas adultas com deficiência, reduzir assimetrias intraconcelhias e estruturar um sistema de monitorização contínua das necessidades.

As respostas especializadas existentes (rede solidária-pública) para a Deficiência e Incapacidade foram identificadas no mapeamento, pese embora a inexistência de um levantamento rigoroso e de uma caracterização detalhada da população com deficiência em Loures, dificulte o planeamento e a afetação eficiente de recursos.³⁹

A área de influencia para estes equipamentos é o município, pelo que a sua cobertura e utilização compara-se ao território nacional, e não por freguesia. Tal não significa, que numa lógica de proximidade, para o seu alargamento e reforço não seja considerada a localização do equipamento. Deste modo, para a sua programação foram definidos 3 níveis de prioridade territorial:

Prioridade 1 - Articulação com áreas que já dispõem de respostas para idosos/família, para sinergias logísticas e de equipa (SAAS, cantinas, CAT, etc.).

Prioridade 2 - Zonas com maior pressão demográfica e maior distância às ofertas existentes (gradiente centro–periferia).

Prioridade 3 - Freguesias sem qualquer resposta (mapa da Figura 15).

³⁹ Na caracterização sociodemográfica do concelho de Loures apresentam-se indicadores indiretos (Censos 2021/utentes SNS): no concelho, 79.743 pessoas (39,6% dos ≥5 anos) referem pelo menos uma dificuldade, com maior prevalência em idades avançadas — indicador compatível com o aumento da dependência funcional no contexto do envelhecimento.

Enquanto não existir cadastro municipal específico, estes dados são indicadores indiretos de potencial necessidade social (não equivalem ao n.º de adultos com deficiência elegíveis para respostas especializadas). Incluir dados sobre a deficiência no observatório social/criação de base de dados com indicadores por tipologia de resposta na área da deficiência e monitorização para avaliação da necessidade.

G. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão - CACI

<i>Área de influência:</i> Município <i>Critério de programação:</i> Inserção em meio comunitário com bons acessos e proximidade a serviços sociais/saúde. <i>Critério de dimensionamento:</i> Máx.60 utentes = 2 unidades de 30	Capacidade instalada / N.º Vagas: 68 Taxa de Cobertura média do Concelho: 9,5 % Taxa de cobertura média do Continente: 25,4%
--	--

Programação até 2029		
META: Priorizar + 1 CACI (+30 vagas)		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
1) Dar prioridade à implementação de 1 equipamento em zonas de maior pressão demográfica Construção/Adaptação de 1 unidade	Zona Oriental Urbana . Santa Iria da Azóia	Prioridade 2

Perspetiva até 2033		
META: Aproximar 20% de cobertura com + 2 CACI (+60 vagas)		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
2) Reforço da capacidade instalada para aumento da cobertura total a nível concelhio, através de sinergias logísticas 2 unidades	Zona Norte Urbana Zona Oriental Mista	Prioridade 3 Prioridade 3

H. Lar Residencial

Área de influência:

Município

Critério de programação:

Proximidade a respostas ocupacionais/formação; afastamento de tráfego intenso;

Critério de dimensionamento:

1 unidade = 30 utentes

Capacidade instalada / N.º Vagas:

23

Taxa de Cobertura média do Concelho:

0,2% *

Taxa de cobertura média do Continente:

1,2 %

* PARES 3.0 (Lar, +22 vagas)

Programação até 2029

META: Duplicar a capacidade com +1 lar (20–25 vagas)

MEDIDAS:

NECESSIDADE

- | | | |
|--|-----------------------|--------------|
| 1) Localizar em zona sem oferta e com acessos a respostas ocupacionais/emprego protegido Construção/Adaptação de 1 unidade | Localização a definir | Prioridade 1 |
|--|-----------------------|--------------|

Perspetiva até 2033

META: Atingir 0,8–1% de cobertura com +2 lares (40–50 vagas)

MEDIDAS:

NECESSIDADE

- | | |
|---|--------------|
| 2) Reforço da capacidade instalada para aumento da cobertura total a nível concelhio 2 unidades | Prioridade 2 |
| | Prioridade 3 |

I. Residência de Autonomia e Inclusão - RAI

<i>Área de influência:</i> Município <i>Critério de programação:</i> Proximidade a respostas ocupacionais/formação; afastamento de tráfego intenso; <i>Critério de dimensionamento:</i> 1 unidade = 5 utentes	Capacidade instalada / N.º Vagas: 5* Taxa de Utilização Nacional: 98.4% (2023) Taxa de cobertura média do Continente: 1,2 % <i>*Previsto + 1 RAI via PRR (+5 vagas) em Loures</i>
---	--

Programação até 2029		
META: Duplicar a capacidade com +1 unidade (5 vagas)		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
1) Localizar em zona sem oferta e com acessos a respostas ocupacionais/emprego protegido Construção/Adaptação de 1 unidade	Localização a definir	Prioridade 2

Perspetiva até 2033		
META: +1 unidade (5 vagas)		
MEDIDAS:		NECESSIDADE
2) Reforço da capacidade instalada para aumento da cobertura total a nível concelhio 2 unidades Prever modelo de apartamentos satélite (1-2 frações em bairros residenciais) para reduzir tempos de espera e aproximar dos bairros.		Prioridade 2 Prioridade 3

J. Projetos Piloto de Intervenção Comunitária para a População Adulta com Deficiência e/ou Incapacidade

MEDIDAS:
1) SAD (Serviço de Apoio Domiciliário Especializado): equipa móvel multidisciplinar (assistente social, terapeuta ocupacional/fisioterapeuta, psicólogo), com meta de ≥120 utentes/ano até 2029, focada em autonomia em casa, prevenção de institucionalização e descanso do cuidador (combinável com SAAS)
2) Transporte adaptado e acessibilidades de proximidade (Adultos): rotas de transporte porta-a-serviço para zonas sem oferta local, com ≥8 rotas semanais até 2029
3) Vida independente e inclusão na comunidade: bolsa municipal de assistentes pessoais para ≥25 beneficiários até 2029, articulada com as RAI, integrada no MAVI (Decreto-Lei 129/2017, de 9 de outubro) e com formação de cuidadores

2.2.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE

L. Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Económica

PROBLEMÁTICA PRIORITÁRIA	MEDIDAS	METAS
Aumento do número de Pessoas em Situação de Sem-abrigo (PSSA) e de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social.	1. Reforço da capacidade de acolhimento de emergência e temporário 2. Reforço da capacidade do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)	✓ 280 pessoas em situação de sem-abrigo em 5 anos ✓ 120 pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social em 5 anos ✓ +500 famílias em situação de vulnerabilidade social em 5 anos apoiadas pelo SAAS

M. Pessoas em Situação de Dependência

PROBLEMÁTICA PRIORITÁRIA	MEDIDAS	METAS
Aumento do número de famílias com 65 ou mais anos com apenas uma pessoa	1. Reforço da resposta em Cuidados Paliativos Comunitários	✓ Até 2033 alargamento da resposta a nível municipal para +150 utentes
Inexistência de respostas, a nível concelhio, para reabilitação e apoio comunitário em Saúde Mental	2. Criação do SAD - Saúde Mental (RNCCI em Saúde Mental)	✓ Até 2033 implementação da resposta a nível municipal
Aumento do número de pessoas com diagnóstico de doença mental	3. Reforço da Capacidade das Equipas Comunitárias de Saúde Mental (Zona Norte e Zona Oriental)	✓ +240 utentes, 120 em cada equipa, até 2033

3. SÍNTESE PROGRAMÁTICA EM ARTICULAÇÃO COM OS ODS

A articulação entre a programação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representa uma convergência estratégica entre o compromisso local e comunitário e os desafios globais da Agenda 2030. As organizações do setor solidário, em particular as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), desempenham um papel estruturante na promoção da coesão social, da inclusão e da dignidade humana, operando em territórios vulneráveis e junto de populações em risco, onde os ODS assumem uma relevância prática e transformadora.

Este capítulo propõe uma leitura integrada das linhas programáticas das respostas sociais à luz dos ODS, reconhecendo que a economia social não apenas contribui para o cumprimento das metas globais, como também reforça a territorialização das políticas públicas e a inovação social.

Neste enquadramento, a síntese programática assume-se como um instrumento de planeamento e monitorização, capaz de evidenciar o impacto das respostas sociais no progresso dos ODS e de fomentar uma cultura organizacional orientada para resultados, transparência e responsabilidade coletiva. Trata-se, assim, de um exercício de alinhamento estratégico que valoriza o papel das IPSS como parceiras essenciais na construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável.



Síntese Programação

Crianças e Jovens



até 2029

até 2033

Creche

. Aumentar a capacidade em mais 378 a 396 vagas = 9 unidades
. Capacidade / N.º Vagas: 2.372 a 2.390 | Taxa de Cobertura média do Concelho: 42,4% a 42,7%

. Garantir o acolhimento de 45% das crianças com menos de 3 anos de idade

Educação Pré-Escolar

. Aumentar a capacidade em mais 500 a 625 vagas = 25 unidades
. Capacidade / N.º Vagas: 5.346 a 5.471 | Taxa de Cobertura média do Concelho: 90,1% a 92,2%

. Garantir a existência de uma rede de EPE que permita a inscrição de todas as crianças a partir dos 3 anos de idade e assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa

CATL

. Aumentar a capacidade em mais 660 vagas = 11 unidades
Capacidade / N.º Vagas: 1.927 | Taxa de Cobertura média do Concelho: 10,7%

. Garantir a manutenção de cobertura mínima de 10% em todas as freguesias do Concelho

No grupo alvo Crianças e Jovens, esta síntese de programação está fortemente ligada ao ODS 1 – Erradicar a Pobreza, ao ODS 4 – Educação de Qualidade e ao ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, e também contribui para os ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 5 – Igualdade de Género, ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Síntese Programação

Pessoas Idosas



	até 2029	até 2033
ERPI	. Aumentar a capacidade em mais 630 vagas = 3 unidades pequenas (150), 3 unidades médias (210) e 2 unidades grandes (240) e aumento da capacidade em 2 unidades (60) . Capacidade / N.º Vagas: 1.572 - Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,5%	. Garantir o acesso de 4% das pessoas com 65 ou mais anos a ERPI
Centro Dia	. Aumentar a capacidade da resposta de Centro de Dia (+ 390 vagas) . Capacidade / N.º Vagas: 1.426 - Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,2 %	. Garantir o acesso de 3,5% das pessoas com 65 ou mais anos a um Centro de Dia
SAD	. Aumentar a capacidade da resposta de SAD (+ 185 vagas) . Capacidade / N.º Vagas: 1.573 - Taxa de Cobertura média do Concelho: 3,5 %	. Garantir o acesso de 4 % das pessoas com 65 ou mais anos a um SAD

No grupo-alvo Pessoas Idosas, esta síntese de programação tem uma forte ligação ao ODS 3 – Saúde de Qualidade e ao ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, contribuindo ainda para os ODS 1 – Erradicar a Pobreza, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Síntese Programação

Deficiência e Incapacidade



	até 2029	até 2033
CACI	. Criar 1 unidade (+30 lugares), complementada por reforço da articulação comunitária e inclusão laboral	. Aproximar a taxa de cobertura do Município Loures dos 20%, através da criação de 2 novas unidades (+60 lugares), reforçando a rede solidária e garantindo capacidade de resposta a novos utentes, sobretudo jovens adultos em transição escola-vida ativa
Lar Residencial	. Criar mais uma resposta (20-25 lugares), reduzindo o fosso com a média nacional	. Aumentar a taxa de cobertura para cerca de 0,8-1%, o que implica a criação de +2 unidades residenciais (40-50 lugares adicionais), assegurando maior equidade face à média nacional
RAI	. Criar mais 1 unidade (5 lugares), para garantir maior equidade e aliviar a pressão da procura	. Atingir pelo menos 10 lugares no concelho, diversificando geograficamente a oferta, garantindo maior proximidade territorial

A síntese de programação dirigida à Deficiência e Incapacidade contribui de forma significativa para o ODS 1 – Erradicar a Pobreza e o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, e reforça igualmente os ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico e ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Síntese Programação

Família e Comunidade

até 2029

até 2033



Pessoas em Situação de Dependência

- . Reforço da resposta em Cuidados Paliativos Comunitários em +150 utentes
- . Criação de SAD- Saúde Mental (RNCCI em Saúde Mental)
- . Reforço da Capacidade das Equipas Comunitárias de Saúde Mental (Zona Norte e Zona Oriental) em +240 utentes

Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou Económica

- . 280 pessoas em situação de sem-abrigo
- . 120 pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade
- . +500 famílias em situação de vulnerabilidade social apoiadas pelo SAAS

Para o grupo dirigido à Família e Comunidade, a síntese de programação, contribui significativamente para o ODS 1 – Erradicar a Pobreza, ODS 2 – Erradicar a Fome e ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, e reforça diretamente os ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Câmara Municipal de Loures (2018). *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Loures 2030, Mapeamento da Atividade Municipal*. Loures: CML.

Câmara Municipal de Loures (2019). *Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019*. Loures: CML.

Câmara Municipal de Loures (2021). *Estratégia Local de Habitação de Loures*. Loures: CML.

Câmara Municipal de Loures (2021b). *Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Loures 2021-2025*. Loures: CML/Rede Social de Loures.

Câmara Municipal de Loures (2023). *Retrato dos Equipamentos e Respostas dos Equipamentos Sociais do Concelho de Loures*. Loures: CML/ Rede Social de Loures.

Câmara Municipal de Loures (2024). Diagnóstico Social de Loures | 2024. Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social (DIDS). Loures: CML/Rede Social de Loures. Disponível em www url: <https://www.cm-loures.pt/AreaConteudo.aspx?DisplayId=1812>.

Câmara Municipal de Loures. (2024b). *Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Loures (REOT)*. Loures: CML.

Câmara Municipal de Loures (2025). Relatório de Gestão 2024. Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social (DIDS). Loures: CML.

Conselho da União Europeia. (2002). *Conclusões da Presidência de Barcelona (meta de Barcelona para creches)*. Bruxelas: CUE.

Direção de Projeto do Plano Diretor Municipal Departamento de Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento Urbanístico (2009). *Relatório de Diagnóstico e Caracterização das Áreas Deprimidas do Município de Loures. Bloco A – Análise*. Loures: CML.

Gabinete de Estratégia e Planeamento/Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2024). *Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos –Relatório 2023*. Lisboa: GEP/MTSSS.

Instituto Nacional de Estatística (2017). *Projeções de população residente 2015-2080*. Lisboa: INE, I.P.

Instituto Nacional de Estatística. (2021). *Censos 2021*. Lisboa: INE, I.P.

Instituto Nacional de Reabilitação (2021). *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025*. Lisboa: INR, I.P.

Instituto da Segurança Social, I. P. (2023). *Coordenação de políticas de ação social para o Programa PESSOAS 2030*. Lisboa: ISS, I.P.

Programa PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão. (2023). *Privação material (financiado pelo FSE+)*. Lisboa: Programa PESSOAS 2030

República Portuguesa. (2021). *Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas*. Lisboa: Governo da República Portuguesa

ANEXO I

FONTES LEGAIS E NORMATIVAS

GERAL

- ≡ Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro – Procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, que estabelece o regime de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social e veio consagrar a comunicação prévia como forma de autorização de funcionamento.
- ≡ “Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social”, Direção-Geral da Solidariedade e Segurança Social (Ministério da Segurança Social e do Trabalho), maio 2002. Compilação e edição: DGOTDU – Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

CRIANÇAS E JOVENS

Creche

- ≡ Despacho n.º 6573/2024, de 12 de junho - Estabelece os critérios de definição de falta de oferta de vagas gratuitas da rede social e solidária.
- ≡ Portaria n.º 158/2024/1, de 6 de junho - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, que alarga a aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa.
- ≡ Portaria n.º 426/2023, de 11 de dezembro - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, que alarga a aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa, e à terceira alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches e à integração da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa na medida da gratuitidade.
- ≡ Portaria n.º 266/2023, de 18 de agosto - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 39/2022, de 17 de janeiro, que aprova as taxas aplicáveis ao procedimento de autorização de funcionamento das respostas sociais e forma de comunicação respetiva.
- ≡ Despacho n.º 7637-A/2023, de 21 de julho - Procede à primeira alteração do Despacho n.º 14837-E/2022, de 28 de dezembro, que estabelece os critérios de definição de falta de ofertas de vagas gratuitas da rede solidária e social.
- ≡ Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

- ≡ Despacho n.º 14837-E/2022 de 29 de dezembro de 2022 - Estabelece os critérios de definição de falta de oferta de vagas gratuitas da rede social e solidária.
- ≡ Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro - Procede ao alargamento da aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa.
- ≡ Portaria n.º 304/2022, de 22 de dezembro - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches.
- ≡ Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho - Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.
- ≡ Lei n.º 2/2022, de 3 janeiro - Alargamento progressivo da gratuitidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.
- ≡ Portaria n.º 199/2021, de 21 de setembro - Define as condições específicas do alargamento da gratuitidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 159.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.
- ≡ Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro - Define as condições específicas do princípio da gratuitidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.
- ≡ Portaria n.º 411/2012, de 14 de dezembro - Primeira alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.
- ≡ Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto - Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

Centro de Atividades de Tempos Livres

- ≡ Despacho Normativo n.º 96/89, 21 de outubro - Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos centros de atividades de tempos livres com fins lucrativos.

Casa de Acolhimento

- ≡ Portaria n.º 197/2025/1, de 21 de abril - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro, que estabelece o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento

para crianças e jovens e à definição do modelo de comparticipação financeira das unidades que constituem a casa de acolhimento, e revoga a Portaria n.º 95/2024/1, de 11 de março.

- ≡ Portaria n.º 450/2023 de 22 de dezembro - Estabelece o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento para crianças e jovens.
- ≡ Decreto-Lei n.º 164/2019 de 25 de outubro - Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo.
- ≡ Lei n.º 23/2017, de 23 de maio - 3.ª alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alargando o período de proteção até aos 25 anos.
- ≡ Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro - 2.ª alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.
- ≡ Lei n.º 147/99 de 01 de setembro – Estabelece a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

- ≡ Portaria n.º 70/2021, de 26 de março - Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI).

Lar Residencial

- ≡ Portaria n.º 59/2015, de 2 de março – Define as condições de organização, funcionamento e instalação de estabelecimento residenciais, designados por lar residencial e residência autónoma.
- ≡ Guião Técnico de Lar de apoio - Elaborado por Direção-Geral de Ação Social, dezembro de 1996.

Residência de Autonomização e Inclusão

- ≡ Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro - Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomização e Inclusão.

PESSOAS IDOSAS

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

- ≡ Declaração de Retificação n.º 1/2024, de 12 de janeiro - Retifica a Portaria n.º 349/2023, de 13 de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, que define as condições de organização, funcionamento e instalação a que devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas.
- ≡ Portaria n.º 349/2023, de 13 de novembro - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, que define as condições de organização, funcionamento e instalação a que devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas.
- ≡ Portaria n.º 67/2012, de 21 de março - Define as condições de organização, funcionamento e instalação das estruturas residenciais para pessoas.

Centro de Dia

- ≡ Guião Técnico do Centro de Dia - Elaborado pela Direção-Geral de Ação Social, aprovado por Despacho do SEIS, de 29 de novembro de 1996.

Serviço de Apoio Domiciliário

- ≡ Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro - Estabelece as condições de instalação e funcionamento do serviço de apoio domiciliário, e revoga o Despacho Normativo n.º 62/99, de 12 de novembro.
- ≡ Decreto-Lei n.º 141/89, de 28 de abril - Define o regime jurídico e de proteção social dos ajudantes familiares.

FAMÍLIA E COMUNIDADE

Centro de Alojamento Temporário

- ≡ Portaria n.º 120/2021, de 8 de junho - Define o modelo de funcionamento e de gestão da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março.
- ≡ Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março - Procede à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

- ≡ Portaria n.º 63/2021 de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da

transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

- ≡ Decreto-Lei n.º 55/2020 - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.
- ≡ Portaria n.º 188/2014 de 18 de setembro - Regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Apartamento de Reinserção Social

- ≡ Despacho Conjunto n.º 363/99 de 29 de abril – Fixa os requisitos a observação na celebração de acordos de cooperação entre o Estado, através dos centros regionais de segurança social, e instituições particulares sem fins lucrativos, tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito do apoio e reinserção social de toxicodependentes.
- ≡ Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de março - Revê o quadro jurídico de apoio às instituições privadas, na área do tratamento e da reinserção social de toxicodependentes.
- ≡ Lei n.º 17/98 de 21 de abril - Regula as condições de financiamento público de projetos de investimento respeitantes a equipamentos destinados à prevenção secundária da toxicodependência.

Comunidade de Inserção

- ≡ Portaria n.º 199/2022 de 29 de julho - estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a Comunidade de Inserção.
- ≡ Portaria n.º 324/2021, de 29 de dezembro - Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a Comunidade de Inserção.